

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

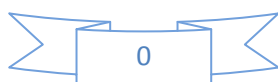
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: UMA
CONSTRUÇÃO COLETIVA**

(PME) (2015 - 2025)

LAJEDO - PE



ROSSINE BLÉSMANY DOS SANTOS CORDEIRO

Prefeito

JOSÉ RAMOS VILELA DA SILVA

Vice-Prefeito

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: UMA
CONSTRUÇÃO COLETIVA
(PME) (2015 - 2025)**

LAJEDO – PE

Secretária Municipal de Educação

Neide Maria da Silva Félix

Secretário Municipal de Administração

George Sobral de Melo

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Marconeide Félix dos Santos Cordeiro

Secretário Municipal de Saúde

José Eduardo de Medeiros Teodózio

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Edcarlos Cordeiro da Costa

Conselho Municipal de Educação

Portaria nº 720/2014

Fórum Municipal de Educação

Decreto nº 017/2014

Coordenação Geral

Ana Lúcia de Mélo Silva

Coordenação Técnica

Maria Andréa de Andrade Félix Silva

Colaboração

Ana Lúcia de Mélo Silva

Joelma Maria Gomes da Silva

Josevalda Cavalcanti Albuquerque

Maria Joseneide Leandro Fernandes

Maria Luiza Soares Cupertino Freitas

Neide Maria da Silva Félix

Rozelí Joele Maciel Sobral Vicente

Diagramação

Maria Andréa de Andrade Félix Silva

Revisão

Gilson Mário Duarte Vieira

Maria Cristina Lucas Vieira

Plano Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 – 2025

LEI N° /2015

LAJEDO/PE 2015

LEI N° /2015

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 01 inciso I, da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Lajedo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação, constante dos documentos anexos, que fazem partes integrantes desta Lei, com duração de dez anos.

ARTIGO 2.º - O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, em regime de colaboração com outras esferas governamentais, instituições privadas e organizações da sociedade civil, efetuará o monitoramento e precederá as avaliações periódicas de acordo com o disposto no presente Plano Municipal de Educação.

ARTIGO 3.º - Os planos plurianuais de ações do município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

ARTIGO 4.º - O município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

ARTIGO 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do segundo semestre de 2015.

ARTIGO 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Ferreira Rosa, em

de 2015.

Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro

Prefeito

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. Avaliação do Plano	14
1.2. Mapa e localização geográfica do Município de Lajedo – PE	15
1.3. Brasão e Bandeira do Município de Lajedo – PE	16
1.4. Hino do Município de Lajedo - PE	17
2. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEDO E DADOS EDUCACIONAIS	19
2.1. Dados Gerais do Município	19
2.2. IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	42
3. DADOS EDUCACIONAIS	44
4. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PME	57
4.1. Considerações Relevantes	62
5. EDUCAÇÃO BÁSICA	63
5.1. Educação Infantil	63
6. OBJETIVOS E METAS	69
6.1. Ensino Fundamental - Anos Iniciais	72
6.2. Ensino Fundamental - Anos Finais	79
6.3. Ensino Médio	84
6.4. Educação Inclusiva	88
6.5. Alfabetização	95
6.6. Educação Integral	98

6.7.Educação Básica -----	101
6.8.Educação de Jovens e Adultos -----	105
6.9.Educação de Jovens e Adultos (EJA) -----	109
6.10.Educação Profissional (Jovens e Adultos) -----	113
6.11.Educação Profissional (Nível Médio) -----	116
6.12.Educação Superior -----	121
6.13.Formação e Valorização dos Profissionais da Educação -----	124
6.14.Pós-Graduação Stricto-Sensu -----	128
6.15.Formação e Valorização dos Profissionais da Educação -----	132
6.16.Formação Continuada por área de atuação -----	134
6.17.Valorização dos Profissionais da Educação Básica -----	135
6.18.Plano Carreiras -----	136
6.19.Gestão Democrática -----	139
6.20.Investimentos Públicos -----	140
 7. REFERÊNCIAS -----	 141

TABELAS

Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano

Tabela 2: Índice de Desenvolvimento Infantil 1999 a 2004

Tabela 3: Censo Escolar 2011

Tabela 4: Censo Escolar 2012

Tabela 5: Censo Escolar 2013

Tabela 6: Censo Escolar 2014

Tabela 7: Taxa de Rendimento Escola 2013

Tabela 8: Detalhamento Ano Escolar

Tabela 9: Rendimento Escolar 2014

Tabela 10: EJA 1^a, 2^a, 3^a e 4^a fases

Tabela 11: Ensino Médio

Tabela 12: Transporte Escolar

Tabela 13: : Cronograma de Elaboração do PME

Tabela 14: Corpo Docente que atua na Educação Infantil municipal

Tabela 15: Corpo Docente que atua na Educação Infantil Particular

Tabela 16: Dados do IBGE da educação infantil na pré-escola

Tabela 17: IDEB

Tabela 18: Pro jovem Urbano

APRESENTAÇÃO

O presente documento, proposto pela Secretaria Municipal de Educação (SME), foi coordenado, elaborado e construído pelo Fórum Municipal de Educação e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Educadores, Comunidade Escolar e pelos diversos segmentos que compõem a sociedade de Lajedo/PE, durante a realização de Palestras e Audiências Públicas.

O Plano Municipal de Educação, previsto na Lei Federal nº. 10.172/2001, no seu artigo 2º que disciplina o Plano Nacional de Educação (PNE), no art. 9º da Lei nº. 9.394/96 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e no Decreto nº. 6.094/2007, inciso XXIII, do Plano de Metas Compromisso “Todos Pela Educação”, representa bem mais que uma política educacional. É um conjunto de estratégias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, à vista de um diagnóstico das necessidades educacionais, para superar problemas e atingir objetivos, por meios de metas e recursos cientificamente definidos. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.

Este Plano Municipal de Educação (2015-2025) estabeleceu diretrizes, objetivos, metas e estratégias que conduzem à:

- I-elevação global do nível de escolaridade da população municipal;
- II-melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- III-redução das desigualdades sociais e de aprendizagem no acesso e no sucesso escolar;
- IV-democratização da gestão de ensino público pela participação dos profissionais da educação, na elaboração da proposta pedagógica e pela participação da Comunidade Escolar nos Conselhos Escolares.

Para tanto, este documento base elaborado por suas respectivas comissões, pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação norteou as discussões dos grupos de trabalho que se reuniram em: Palestras, Audiências Públicas e na Conferência

Municipal de Educação para formulação do texto final deste Plano, o qual se encontra organizado e dividido em duas partes:

1 – Aspectos Gerais do Município;

2 – Dados educacionais, considerações sobre cada nível e modalidade de ensino e sobre questões relativas à educação, desenvolvidas a partir das metas previstas no Plano Nacional de Educação.

Ao assumir a responsabilidade de elaborar o primeiro Plano Municipal de Educação da cidade de Lajedo/PE, para o próximo decênio 2015 – 2025, a Secretaria Municipal de Educação convocou e liderou a população e os educadores num processo pedagógico de aprendizagem e de decisões políticas, transformando o território municipal numa imensa sala de aula de cidadania, pautada pelas marcas e pelas exigências do projeto de desenvolvimento social, econômico e democrático do Governo Municipal e de todos os cidadãos do Município de Lajedo/PE.

Lajedo, 14 de maio de 2015.

Neide Maria da Silva Félix
Secretária Municipal de Educação

São Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE):

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII -estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX -valorização dos (as) profissionais da educação;

X -promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

1.INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, Art. 214, determina a elaboração de Plano Nacional de Educação, ratificada no Art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “Art. 87. É instituída a década da Educação, a iniciar-se um ano a partir desta Lei.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências”, dispõe: “Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação da referida Lei. “Art. 8º Os estados, o distrito federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação da referida Lei.”

O presente Documento foi elaborado a partir de decisão da administração municipal em construir um Plano Municipal de Educação de forma científica, estratégica e participativa. A busca de um novo paradigma de educação para as escolas representa um instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem de forma coletiva e democrática. Portanto, além do cumprimento da determinação constitucional e legislação decorrente, há a necessidade de sistematizar a organização da educação e ensino no município, em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, e em todas as redes a fim de concretizar a oferta de serviços de melhor qualidade, evidenciando avanços construídos ao longo do tempo e identificando lacunas que precisam de maior atenção nos próximos 10 (dez) anos.

A existência de um Plano Municipal de Educação com metas estabelecidas a médio e longo prazo é fundamental para o Município de Lajedo – PE. A aprovação do Plano e a sua transformação em Lei municipal podem garantir a continuidade das ações. É com esse objetivo que o Executivo de Lajedo encaminhará o documento para análise e discussão pela Câmara Municipal.

O texto contém dados sobre a Educação Básica e Ensino Superior ofertados no Município, com metas e diretrizes correspondentes, como também Valorização e Formação dos Profissionais da Educação para o período de 2015 a 2025. Estabeleceu-se o período de

2015 a 2025 para que se possa garantir que realmente haja continuidade nas políticas públicas e garantia do alcance dos objetivos e execução das metas propostas.

A elaboração do Plano constituiu um espaço aberto de debate, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, preocupados com a educação em Lajedo/PE. Este debate deverá ser reaberto na Câmara Municipal e, se aprovado, transformado em Lei. O Plano definirá os rumos da Educação no Município. Os resultados das reflexões, debates e conclusões técnicas desencadearão compromissos políticos importantes para que propostas se concretizem em ações do governo.

A construção do Plano, que será encaminhado à Câmara Municipal, ocorreu em diversas fases. Na primeira fase, foram realizadas, no período de 28/04/2014 a 08/07/2014, audiências públicas com vários segmentos sociais que, na ocasião, elaboraram e aprovaram as estratégias para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação consoante as do PNE.

Em um segundo momento houve a realização da II Conferência Municipal de Educação, no dia 07 de maio de 2015. Esta foi coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação de representantes das escolas da rede pública municipal, estadual e privada, Instituições Superiores, sociedade civil e entidades parceiras.

O documento aprovado na II Conferência Municipal de Educação será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação que fará a análise técnica e encaminhará as alterações necessárias, através de parecer, à Secretaria de Educação para as devidas modificações.

O Conselho Municipal de Educação é assim constituído:

Neide Maria da Silva Félix - presidente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Andréa de Andrade Félix Silva (titular);
Fabiana Pereira Diniz (suplente);
Mayra Juliana Bezerra do Amaral (titular);
Rosineide Ferreira das Neves Oliveira (suplente);

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Maria Aparecida Cosme Domingos (titular);
Márcia Rozele Silva de Santana (suplente).

Representante dos pais da Rede Municipal de Ensino:

Silvana Mariano da Silva (titular);
Soraya Alexandre Santos (suplente).

Representante do Poder Legislativo

Armando da Silva Simões (titular);
Francisco de Assis Amaral Vilela (suplente).

Na última fase, o documento será encaminhado para análise dos nobres vereadores, na ocasião, o debate será reaberto pelos representantes da sociedade civil e, se aprovado, transformado em Lei.

1.1.Avaliação do Plano

Em consonância com a Lei 13.005/2014, ao longo do período de vigência deste PME, a cada 2 (dois) anos, a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e o Ministério Público farão estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Plano.

1.2. Mapa e localização geográfica do município de Lajedo – PE



Fonte: www.trf5.jus.br/juridicao/pe/880



Fonte: g1.globo.com/pe/pernambucoapuracao/lajedo.html

1.3.Brasão e Bandeira do Município de Lajedo – PE



Fonte: pt.wikipedia.org/wiki/lajedo_pe



Fonte: www.vereadorrossine2011.blogspot.com 170 × 127

1.4.Hino Municipal de Lajedo/PE

Lei Municipal Nº 345 de 1966.

Música : Tenente Joaquim Viana Sobrinho

Letra: Antônio de Oliveira e Silva

Sobre a gleba do Agreste eis, ufana,
Despertando ao fragor das pedreiras,
Em promessas viris e altaneiras
Quando em jorros de luz se inflama.

É Lajedo esculpida na penha
Sob o sol de escaldante verão
Cujos sons reboando nas brenhas
No risonho porvir se ouvirão.

Forte e brava escreveu tua gente
Com vigor e denodo esta história
De renúncia, conquista e de glória
Que nas lides do agora é presente.

É Lajedo de humildes obreiros
Que a vileza servil não corrói,
Povo probo de olhar sobranceiro,
De almas simples e fibras de herói.

Do progresso és visão de grandeza,
Do saber és gentil guardiã
Dando aos teus a mais pura certeza
De feliz, venturoso amanhã.

É Lajedo do livro e do malho,
Da escola que ilustra e seduz,
Do fecundo suor do trabalho
Transmudado em searas de luz!

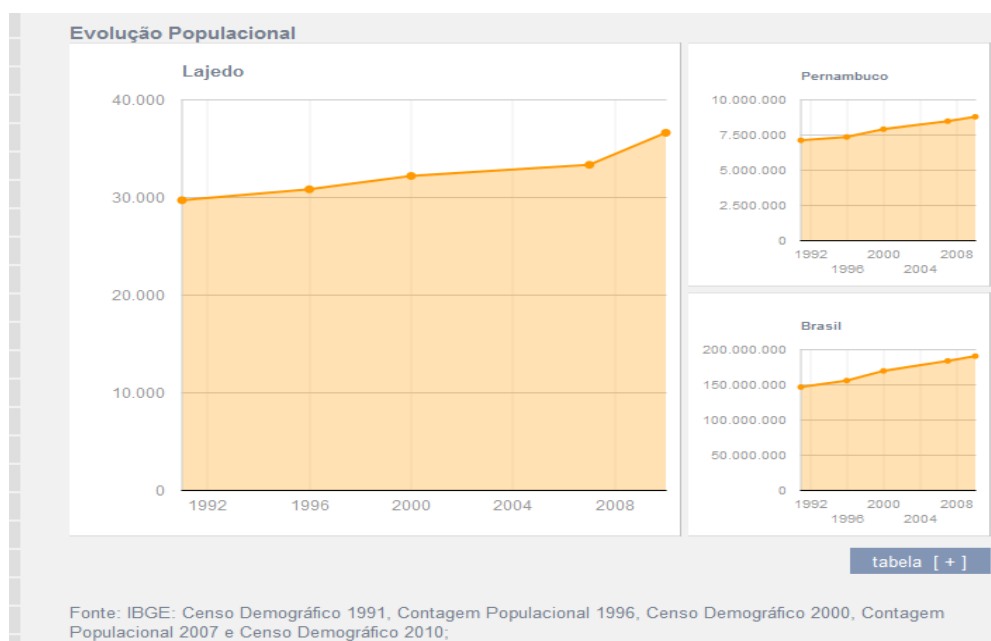
Tens no céu que em ti se alcandora
Refulgente de graça o Cruzeiro...
E é nas asas do vento que aflora,
Como em prece, a canção dos coqueiros.

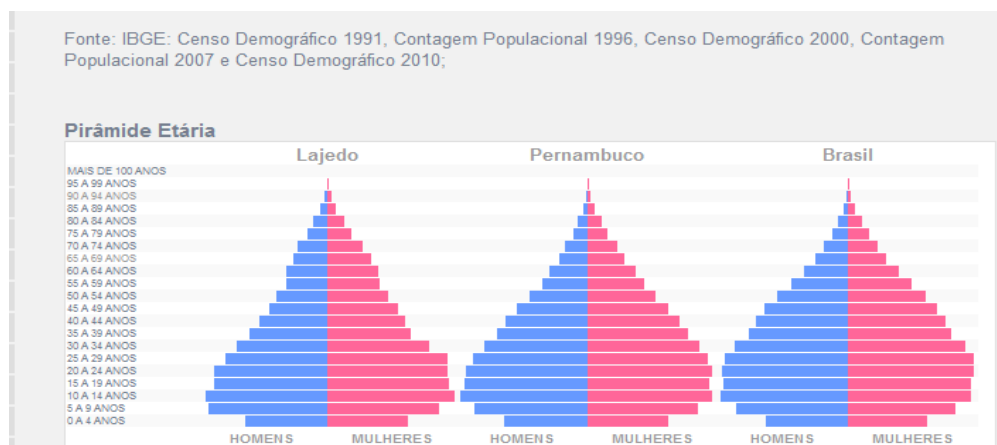
É Lajedo poesia na rocha!
É Lajedo cantata e louvor
Onde o lírio da paz desabrocha,
É Lajedo epopéia de amor.

2. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEDO E DADOS EDUCACIONAIS

2.1.Dados Gerais do Município

Lajedo é a cidade mais jovem da Região do Agreste. É um município brasileiro do Estado de Pernambuco, possui uma área de unidade territorial estimada em 189,096 km², segundo o Censo/2010; o município possui densidade demográfica de 193,70 hab/ Km² (Censo/2010). Ainda, segundo o Censo/2010, a evolução populacional dos habitantes do município está assim distribuída:





Localizado na Microrregião de Garanhuns e na Mesorregião do Agreste Pernambucano. O seu nome provém do vocábulo lajeado, que quer dizer: revestimento de lajes (Mini Aurélio, p. 505); caldeirões: escavação na rocha feita pelas águas, concavidades nos lajedos, da qual se retira o cascalho, ou ainda, tanque natural nos lajedos onde se reúne as águas da chuva (Novo Aurélio, p. 256). Lajedo, uma formação geológica que armazenava água da chuva, foi o fator primordial para o processo de povoamento das terras incultas que hoje formam o município de mesmo nome.

O núcleo urbano de Lajedo teve sua origem a partir da interiorização da atividade pecuária, responsável pelo surgimento de fazendas nesta região do agreste do Estado. O desbravador da propriedade Cágado, Sr. Vicente Ferreira, instalou-se juntamente com seus filhos e escravos, e ficou conhecido como fundador da cidade. Mais tarde, em 1852, seu filho José Ferreira da Silva construiu a primeira casa e deu origem ao povoado de Santo Inácio dos Lajeiros.

Sua fundação data do ano de 1852. Naquela época, era apenas uma propriedade denominada Lajeiros e pertencia ao Senhor Vicente Ferreira da Silva, abastado criador de bovinos e caprinos, procedentes do vizinho município de Altinho. A aludida propriedade já estava administrativamente subordinada a Canhotinho. Por iniciativa de um filho do Sr. Vicente Ferreira, de nome José Ferreira da Silva, mais conhecido por Barão Cazuza, foi construída a primeira casa da localidade (prédio em que funciona hoje a Padaria Santo Antônio), em frente a uma frondosa gameleira, que logo veio a servir de mercado na pequenina feira criada por pessoas da família e proprietários vizinhos. Tempos depois, com a ajuda de parentes e vizinhos, o Barão Cazuza mandou construir uma Casa de Oração tendo como orago Santo Antônio de Pádua, o que motivou, em poucos anos,

um agrupamento de casas e passou a chamar-se Lajeiro de Santo Antônio e, depois, Lajedo, nome atual. A primeira missa foi celebrada na Casa de Oração pelo padre João José do Divino Espírito Santo. Com as festas que promoviam em honra ao Santo padroeiro e com o tino administrativo do Barão Cazuzza, foi o pequeno povoado aumentando e se projetando na vida econômica do município.

Por volta de 1900, o povoado transformou-se em distrito do município de Canhotinho. O município de Lajedo foi criado pela Lei Estadual nº 377 de 24 de dezembro de 1948, pelo então governador Barbosa Lima Sobrinho. E foi instalada a nova Prefeitura em 19 de janeiro de 1949, o primeiro prefeito nomeado pelo então governador, Guilhermino Virgulino de Sobral, assumiu o cargo em 19 de janeiro de 1949 até 19 de maio do mesmo ano, data em que se comemora a emancipação política de Lajedo; quando então entregou ao presidente da câmara Sr. Adalberto de Castro Barreto, que exerceu a função por 17 dias, enquanto se preparava a festa para entrega ao novo prefeito eleito em 8 de maio de 1949, com 204 (duzentos e quatro) votos, José Nonato de Oliveira na legenda PSD, que venceu a disputa com o Sr. Francisco Cordeiro Magalhães da legenda UDN. José Nonato de Oliveira tomou posse no dia 5 de junho de 1949.

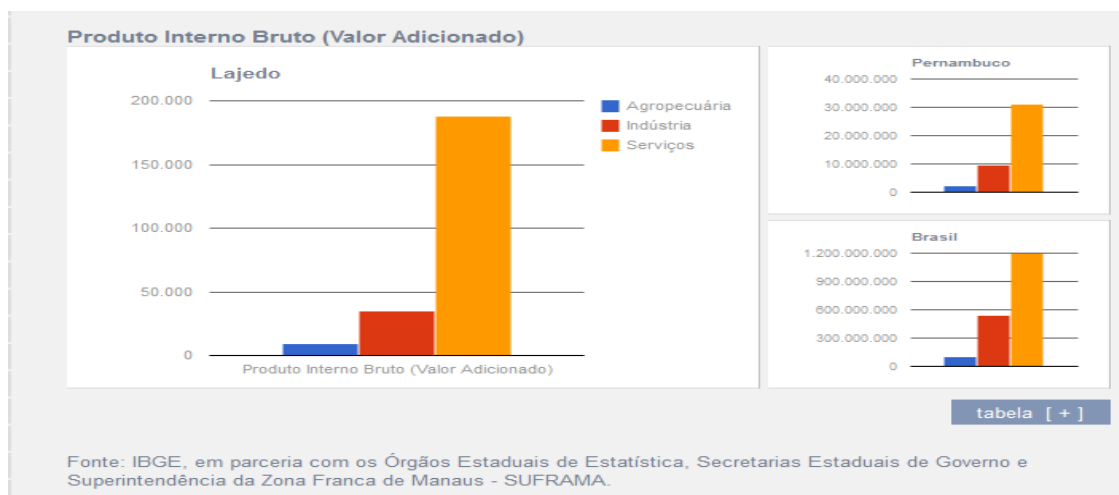
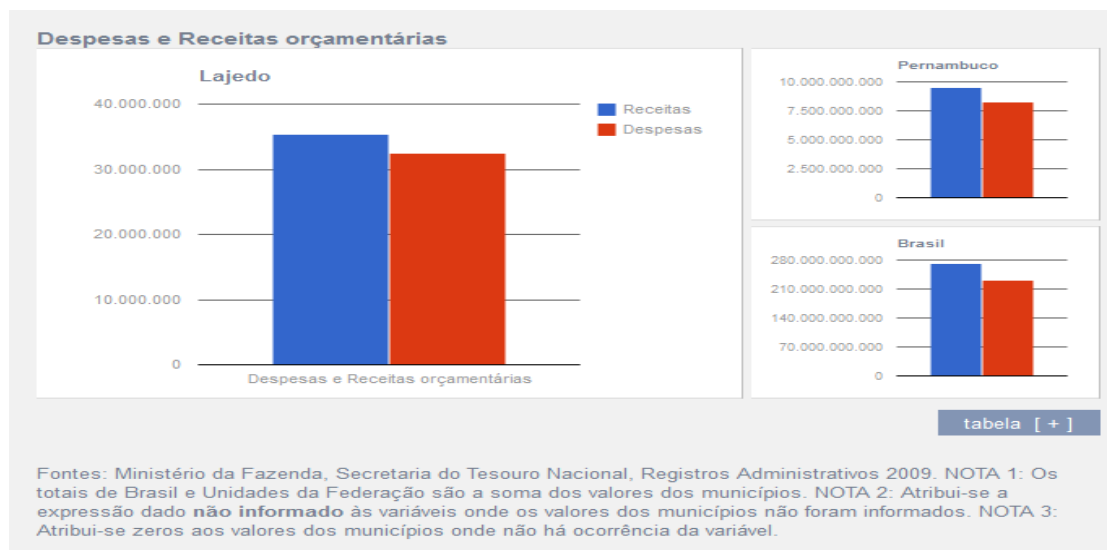
O município de Lajedo localiza-se a uma latitude 08°39'49"sul e a uma longitude 36°19'12"oeste, estando a uma altitude de 661 metros. Vizinho dos municípios de Calçado, Jupi, Ibirajuba e Cachoeirinha, situa-se a 21 km a Sul-Leste de São Bento do Una, a maior cidade nos arredores.

Possui um clima frio e seco, com temperatura anual em torno dos 25°. Possui uma área de 189,09 km². Sua população, estimada em 2010, é de 36.628 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito) habitantes.

O município foi criado pela Lei Estadual nº 377, em 24 de Dezembro de 1948. Lajedo dista 196 km da capital pernambucana e 165 km da capital alagoana. As principais atividades agropecuárias são: feijão, milho, batata-doce, banana, mandioca, algodão, tomate e manga.

A economia de Lajedo é baseada na agricultura e no comércio. O pátio da feira localiza-se em frente ao Centro de Abastecimento Municipal José Cosme da Silva. As feiras realizam-se às quartas-feiras e aos sábados e movimentam cerca de dois mil compradores de

outras regiões. Tendo, segundo o Censo/2010, conforme tabelas abaixo, a seguinte receita e despesa orçamentária e respectivo Produto Interno Bruto (PIB):



Segundo levantamento realizado pelo Sistema de Informação da Atenção Básica/2012 (SIAB), está assim distribuído, conforme tabelas abaixo, o PIB do município.

Produto Interno Bruto - PIB municipal

Série histórica | PIB a preços correntes | Em R\$

LAJEDO, PE

R\$ 247.853.000

PIB | 2012



■ PIB

FONTE

PIB per capita

Série histórica | PIB a preços correntes | R\$

LAJEDO, PE

R\$ 6.645,57

R\$ 22.642,40

MUNICIPAL | 2012
NACIONAL | 2012



Ranking municipal pelo PIB

Série histórica | Posição no ranking nacional e estadual

LAJEDO, PE

1.542º

49º

RANKING NACIONAL | 2012
RANKING ESTADUAL | 2012



■ RANKING NACIONAL ■ RANKING ESTADUAL

FONTE

Ranking municipal pelo PIB per capita

Série histórica | Posição no ranking nacional e estadual

LAJEDO, PE

3.960º

63º

RENKING NACIONAL | 2012
RENKING ESTADUAL | 2012



■ RENKING NACIONAL ■ RENKING ESTADUAL

FONTE

Participação do município no total do PIB nacional e no total do PIB estadual

Série histórica | Percentuais nacional e estadual

LAJEDO, PE

0,01%
0,21%

PARTICIPAÇÃO NACIONAL | 2012
PARTICIPAÇÃO ESTADUAL | 2012



FONTE

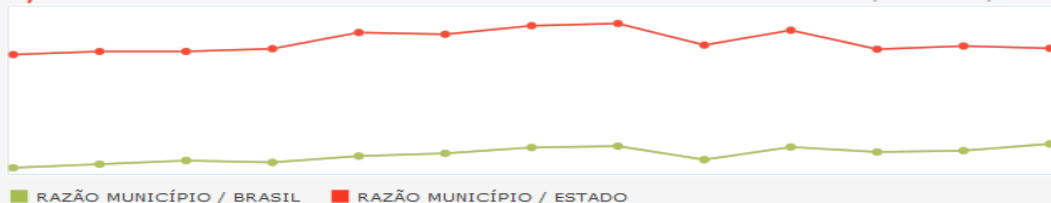
Coeficiente do PIB per capita municipal pelos PIB per capita nacional e estadual

Série histórica | Razão PIB p/cap. municipal pelo nacional e pelo estadual

LAJEDO, PE

0,294
0,506

RAZÃO MUNICÍPIO / BRASIL | 2012
RAZÃO MUNICÍPIO / ESTADO | 2012



FONTE

O coeficiente indica quantas vezes o PIB per capita municipal é superior ou inferior ao PIB per capita nacional e estadual.

Valor Adicionado Bruto por atividade econômica no PIB

Série histórica | VAB a preços correntes | Em R\$

LAJEDO, PE

R\$ 187.842.000

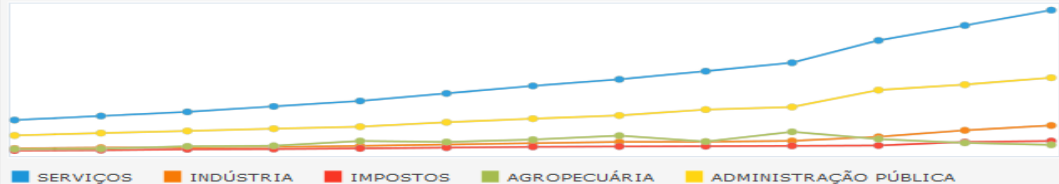
R\$ 35.378.000

R\$ 14.853.000

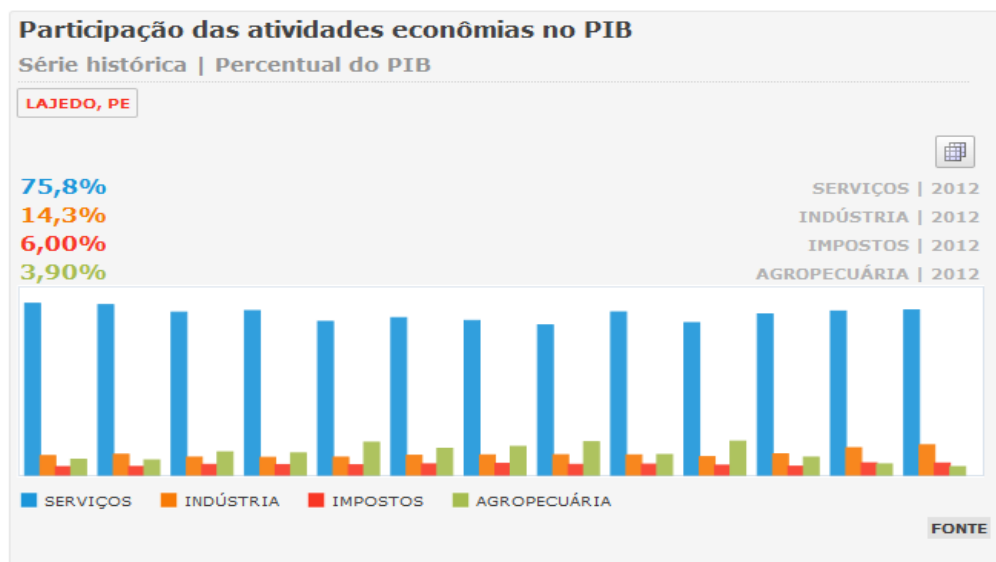
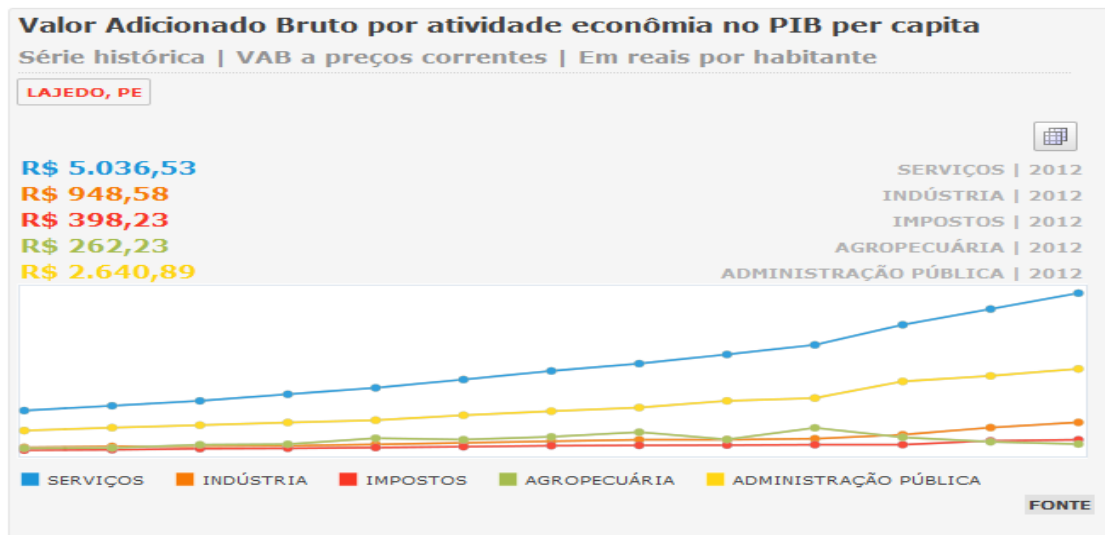
R\$ 9.780.000

R\$ 98.495.000

SERVIÇOS | 2012
INDÚSTRIA | 2012
IMPOSTOS | 2012
AGROPECUÁRIA | 2012
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 2012



FONTE



Fonte: www.deepask.com/goes?page=lajedo/PE-Confira-o-PIB---Produto-Interno-Bruto---no-seu-município

O município está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, com relevo suave e ondulado.

A vegetação desta unidade é formada por florestas subcaducifólica e caducifólica, próprias das áreas agrestes. O seu bioma é formado por Caatinga e Mata Atlântica

Lajedo está inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Una. Tem como principais tributários os rios Quatis, da Chata e do Retiro, e os riachos Bonito, Doce e do

Serrote, todos de regime intermitente. Conta ainda com distribuição de água oriunda das barragens de Pau Ferro, localizada no município de Quipapá, e a barragem de São Jaques (403.600 m³) situada entre os municípios de Canhotinho e Jurema, cidades próximas a Lajedo.

Bairros

- Abraão Veloso
- Antônio Dourado Cavalcante
- Bairro Novo
- Bitonho
- Centro
- COHAB
- Delmário Braga
- Felipe Camarão
- Fernandes
- Luzia Vilela
- Madalena
- Micro-ondas
- Morumbi
- Mutirão
- Novo
- Planalto
- Poço
- Socorro
- Santa Teresa
- Vila dos Prazeres

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Lajedo_%28Pernambuco%29

Povoados

- Agrovila Rural
- Cantinho
- Imaculada
- Olho d'Água dos Pombos
- Pau-Ferro
- Pereiro
- Prata
- Quatis
- Retiro
- Santa Luzia

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Lajedo_%28Pernambuco%29

Educação

A cidade conta com uma ampla rede escolar, tanto da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Estadual

- Escola Jornalista Manuel Amaral
- Escola de Referência em Ensino Médio Deolinda Amaral

- Escola Técnica Estadual Antônio Dourado Cavalcanti

Municipal

- Centro de Alfabetização Municipal Padre Emílio Lins (CAMPEL)
- Centro Comunitário Paulo VI ¹ (escola paralisada)
- Centro de Educação Ambiental de Lajedo ² (não funciona como escola regular)
- Colégio Municipal José Ferreira dos Prazeres
- Colégio Normal de Lajedo
- Creche Cecília Vilaça
- Creche Menino Jesus
- Escola Antônio Pereira da Silva ³ (escola paralisada)
- Escola Everaldo Ambrósio de Melo ⁴ (escola paralisada)
- Escola Gregório Batista da Silva ⁵ (alteração no nome da escola)
- Escola Hermínio Cândido da Silva ⁶ (alteração no nome da escola)
- Escola João Rosendo Fernandes ⁷ (alteração no nome da escola)
- Escola Joaquim Ferreira do Nascimento ⁸ (escola paralisada)
- Escola José Cosme da Silva ⁹ (alteração no nome da escola)
- Escola José Domingos de Melo ¹⁰ (alteração no nome da escola)
- Escola José Fausto Batista da Silva ¹¹ (alteração no nome da escola)
- Escola José Julião de Sobral ¹² (alteração no nome da escola)
- Escola José Lisboa da Silva ¹³ (escola paralisada)
- Escola José Quintino da Silva ¹⁴ (alteração no nome da escola)
- Escola Luís Joaquim dos Santos ¹⁵ (escola paralisada)
- Escola Mamede Bento do Amaral
- Escola Pedro Cosme da Silva ¹⁶ (alteração no nome da escola)
- Escola Pedro Félix de Moraes ¹⁷ (escola paralisada)
- Escola Pedro Gonçalves de Melo ¹⁸ (alteração no nome da escola)
- Escola Prof^a Irene Leão
- Escola Prof^a Marlene Cosme ¹⁹ (alteração no nome da escola)
- Escola Sebastiana Ferreira da Silva
- Escola Sebastião Domingos de Melo ²⁰ (escola paralisada)
- Escola Municipal Antônio Gomes de Oliveira ²¹ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Clementino Francisco de Lima ²² (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Dom Expedito Lopes ²³ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Dom João da Mata ²⁴ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Frei Fernando Rossi ²⁵ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Henrique Dias ²⁶ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Ilaura Nunes de Almeida ²⁷ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal João XXIII ²⁸ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Joaquim Vieira de Souza ²⁹ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal José Braga da Silva ³⁰ (antiga Modelo Rural) (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal José Nonato de Oliveira ³¹ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal José Paulo Barbosa ³² (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Manoel Laurindo de Souza ³³ (alteração no nome da escola)

- Escola Municipal Manoel Marcelino do Amaral³⁴ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Padre Antônio Barbosa³⁵ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Profª Zélia de Moura Melo Ferreira³⁶ (alteração no nome da escola)
- Escola Municipal Vicente Ferreira das Chagas³⁷ (alteração no nome da escola)
- Escola Vereador Manoel Rosendo Fernandes³⁸ (alteração no nome da escola)
- Escola Vicente Fernandes Cadete³⁹ (alteração no nome da escola)

Fonte: Censo Escolar/2014

Particular

- Educandário Novo Horizonte
- Escola Cinderela, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
- Escola Conhecer – Educação Infantil e Ensino Fundamental
- Escola Jean Piaget, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
- Escola Lápis de Cor
- Escola Pequeno Príncipe – Educação Infantil e Ensino Fundamental
- Escola Primeiro Passo
- Instituto Presbiteriano Reverendo Luiz de França

Superior

- Faculdade de Desenvolvimento e Integração Regional - FADIRE
- FTC - EAD
- Polo da UPE-Programa de Graduação em Pedagogia - PROGRAPE
- Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

Ex-prefeitos

- Guilhermino Virgulino de Sobral (19/01/1949-19/05/1949);
- José Nonato de Oliveira (19/05/1949-19/05/1953);
- Antônio Dourado Cavalcante (19/05/1953-19/05/1957);
- José Firmino Burgos (19/05/1957-19/05/1961);
- Francisco Ferreira Rosa (19/05/1961-25/04/1965);
- Arlindo Ferreira da Silva (25/04/1965-19/05/1965);
- Francisco Ferreira Rosa (19/05/1961-25/04/1965);
- Clementino Francisco de Lima (19/05/1965-30/01/1970);
- Francisco Manoel de Torres (30/01/1970-31/01/1973);
- José Ferreira Rosa (31/01/1973-31/01/1977);
- Lídio Cosme da Silva (31/01/1977-31/01/1983 - 01/01/1989-01/01/1993);
- Adelmo Duarte Ribeiro (01/01/1983-01/01/1989 - 01/01/1993-01/01/1997)
- Antônio João Dourado Cavalcante (01/01/1997-01/01/2005 - 01/01/2009-31/03/2012);
- Rômulo Nunes Maia (01/01/2005-01/01/2009);
- Juvenal Inácio (31/03/2012-01/01/2013);

Prefeito Atual

- Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro (01/01/2013-atualidade).

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Lajedo_%28Pernambuco%29

Principais logradouros

- Av. 19 de Maio
- Av. Agamenon Magalhães
- Av. Paulo Guerra
- Av. Presidente Kennedy
- Av. Presidente Vargas
- Rua Barão de Cazuza
- Rua Duque de Caxias
- Rua Dom Pedro II
- Rua José Pereira de Carvalho
- Rua Laurentino de Barros Corrêa
- Rua Major Capitu
- Rua Pacheco de Medeiros
- Rua Santa Teresa

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Lajedo_%28Pernambuco%29

Pontos de interesse

- Academia das Cidades
- Ágape (BR-423)
- Banda 24 de Dezembro
- Bangalô Restaurante e Pizzaria
- Bar Cintura Fina - Av. Agamenon Magalhães
- Caldeirões
- Centro Artístico Cultural - Av. 19 de Maio
- Centro de Educação de Práticas Esportivas e Físicas - CEPEF
- Centro Musical Sede (Antiga Prefeitura) - Praça Cecília Vilaça
- Estádio Clementino Lima (capacidade para 2.000 pessoas) – COHAB
- Millenium Sport Show
- Milk Bom
- Praça de Alimentação - Av. 19 de Maio
- Praça de Eventos - Av. 19 de Maio
- Praça do Mucuri - Av. 19 de Maio
- Praça Joaquim Nabuco
- Praça Simpliciano Cardoso
- Resplendor

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Lajedo_%28Pernambuco%29

Aspectos Culturais

Lajedo é uma cidade que se destaca no Agreste Meridional (AM) em vários aspectos, entre eles, o cultural. Seu padroeiro é comemorado no dia 13/06 e suas festas tradicionais são Madafolia, São Sebastião, 19 de Maio – aniversário da cidade – Lajefolia, Santo Antônio (padroeiro da cidade), festas juninas, festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Natal.

Pode-se destacar como pontos atrativos: Barragem, Matriz de Santo Antônio, Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Caldeirões, Praça de Alimentação, Centro de Educação Ambiental e Academia das Cidades.

Destacam-se também os músicos, bandas de forró, banda de pífano Pe. Cícero, grupo de bacamarteiros, grupo teatral Cena, escritores, poetas e os artistas plásticos que são profissionais autônomos, contudo contribuem com a economia local. A associação dos Artesãos Inez de Paula foi fundada em 2004, é composta por 35 (trinta e cinco) profissionais que também divulgam a cultura e enriquecem a economia do município.

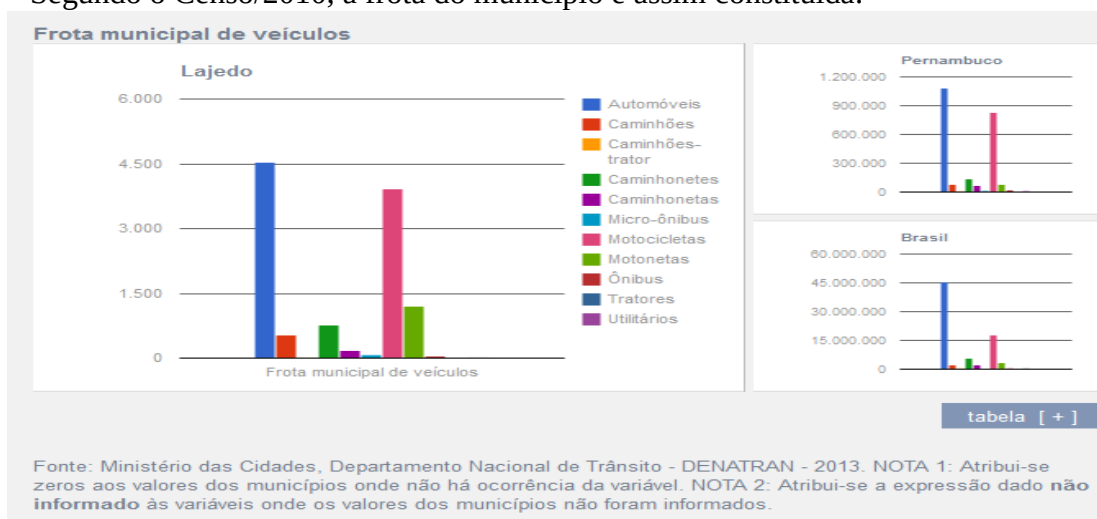
Meios de Comunicação do Município

Lajedo é um município que, embora muito jovem, possui 66 (sessenta e seis) anos apenas, destaca-se, em vários aspectos, da sua circunvizinhança. Possui cobertura de operadoras de celular (TIM,VIVO, CLARO e OI); e 3 (três) provedores de internet: TOOLSNET, AEMAK e DEL LINK; a *TV Replay*, a qual efetua, via online, cobertura dos eventos culturais do município e Estado de PE; circulando mensalmente temos o periódico *O Jornal*, o qual traz notícias da sociedade local, destaques do mês, notícias e acontecimentos da cidade e região; a rádio *Lajedo FM*, 24 horas no ar, a rádio *Asas FM* e a frequência das rádios dos municípios nos quais há abrangência de sinal; os principais canais da TV aberta também são vistos pela população da cidade e do campo. Não se pode deixar de citar a cobertura, em um grande número de residências, de pay-per-view (TV paga).

Meios de Transporte no Município

Lajedo é uma cidade bem localizada. Recortada pelas PE's: 193, 149, 423 e 180, conforme mostra o mapa de localização geográfica do município (pág. 19) deste Documento. O deslocamento da população dá-se, além da frota particular, que tem aumentando consideravelmente, nos últimos anos, através das empresas: São Geraldo, Progresso, Itapemirim, Freitas e Astrotur que fazem o transporte coletivo da população, além dos moto taxistas e as cooperativas de transporte alternativo que fazem os percursos: Garanhuns, Caruaru, São Bento do Una, Calçado e Canhotinho diariamente.

Segundo o Censo/2010, a frota do município é assim constituída:



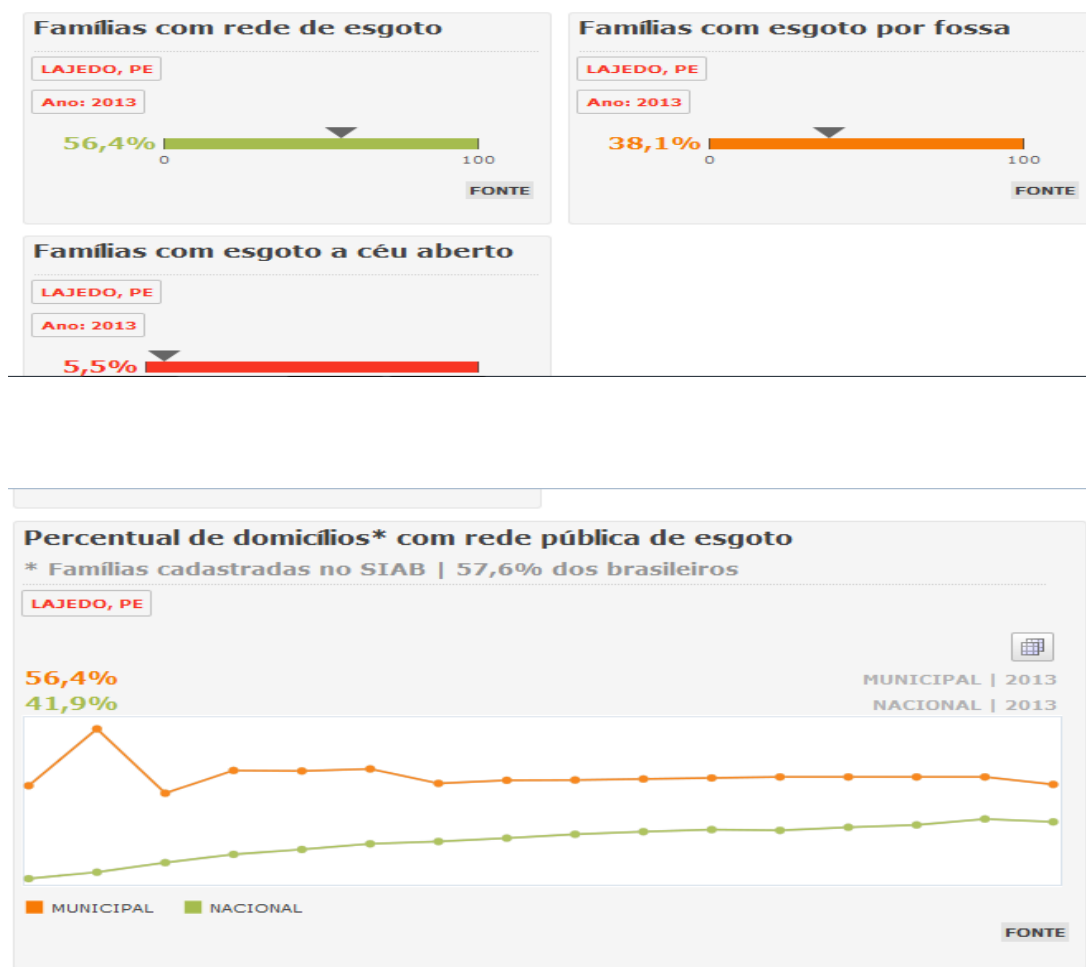
Saneamento Básico e Limpeza Pública

Saneamento básico é a atividade relacionada com o abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. É o conjunto de procedimentos adotados numa determinada região visando a proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes. Trata-se de uma especialidade estudada nos cursos superiores de engenharia sanitária, de engenharia ambiental, de saúde coletiva, de saúde ambiental, de tecnólogo em saneamento ambiental, de ciências biológicas, de tecnólogo em gestão ambiental e ciências ambientais.

Trata-se de serviços que podem ser prestados por empresas públicas ou, em regime de concessão, por empresas privadas, sendo esses serviços considerados essenciais, tendo em vista a necessidade imperiosa destes por parte da população, além da sua importância para a saúde de

toda a sociedade e para o meio ambiente. Entre os procedimentos do saneamento básico, pode citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados) e materiais (através da reciclagem). Com essas medidas de saneamento básico, é possível se garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente.

O saneamento básico do município, segundo pesquisa realizada pelo SIAB/2013, conforme tabelas abaixo, apresenta a seguinte estrutura:



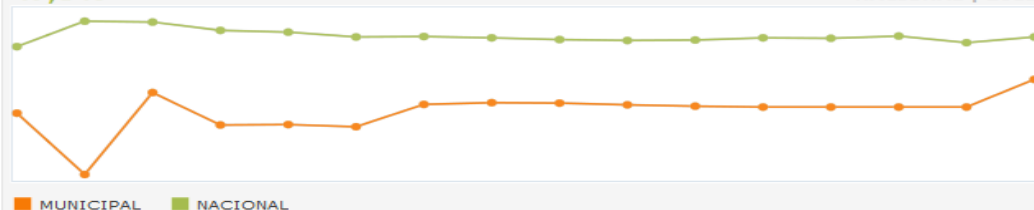
Percentual de domicílios* com esgoto por fossa

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

LAJEDO, PE

38,1%
47,8%

MUNICIPAL | 2013
NACIONAL | 2013



FONTE

Percentual de domicílios* com esgoto a céu aberto

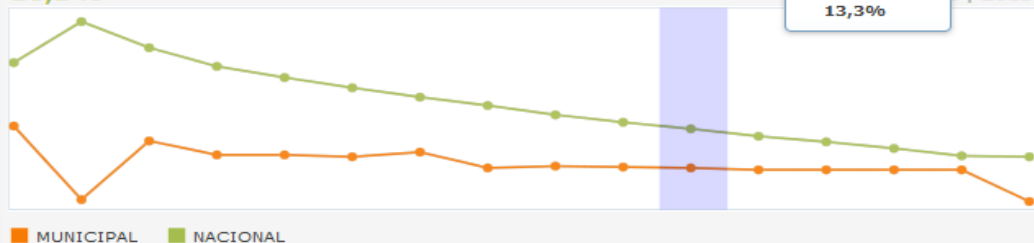
* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

LAJEDO, PE

5,5%
10,3%

2008
MUNICIPAL:
9,1%
NACIONAL:
13,3%

2013
2013



FONTE

Número de domicílios* de acordo com o tipo de esgoto

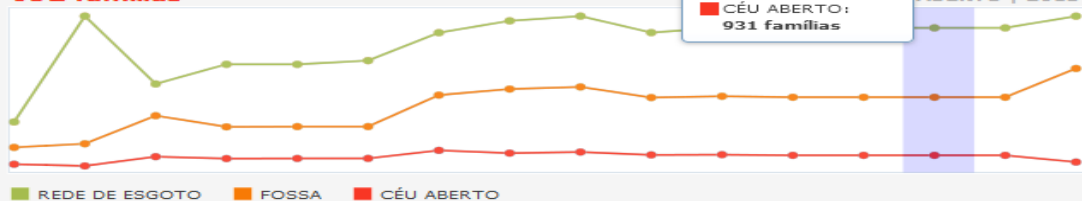
* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

LAJEDO, PE

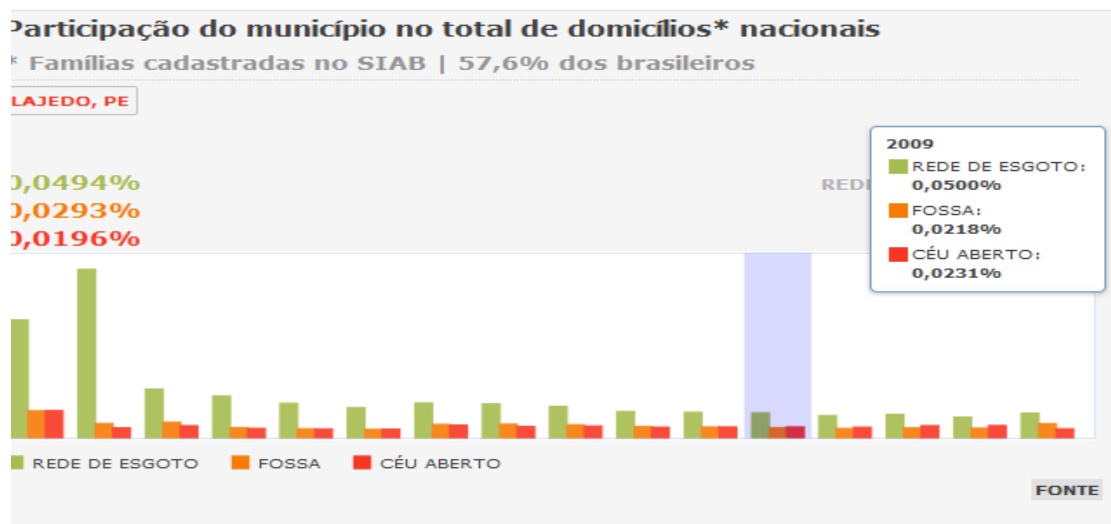
6.689 famílias
4.524 famílias
652 famílias

2011
REDE DE ESGOTO:
6.203 famílias
FOSSA:
3.334 famílias
CÉU ABERTO:
931 famílias

ESGOTO | 2013
FOSSA | 2013
ABERTO | 2013

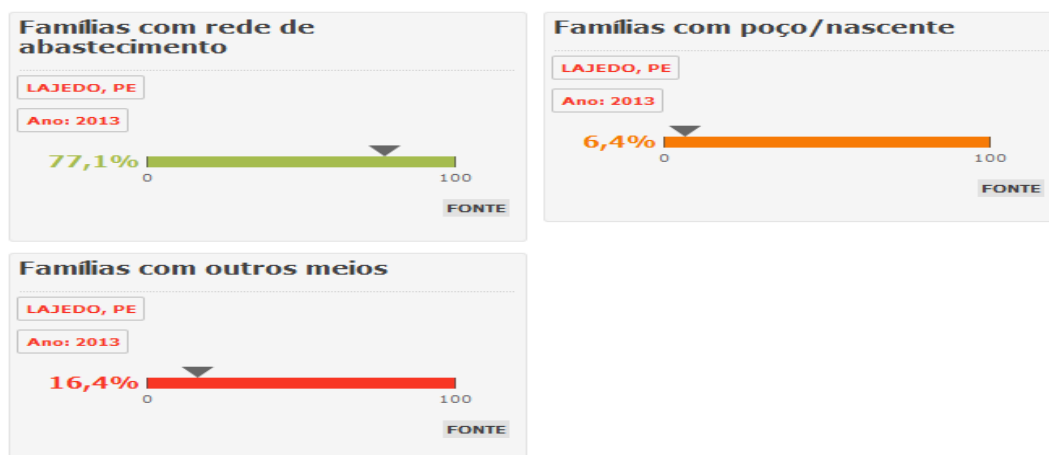


FONTE



Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=lajedo/PE-Confira-os-indicadores-de-saneamento-no-seu-municipio---rede-de-esgoto-f>

Ainda, segundo a pesquisa realizada pelo SIAB/2013, está assim distribuída, conforme tabelas abaixo, as famílias do município que recebem água tratada ou não tratada.



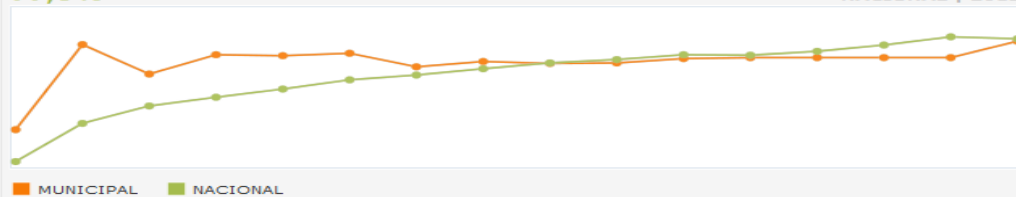
Percentual de domicílios* com rede de abastecimento

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

LAJEDO, PE

77,1%
77,6%

MUNICIPAL | 2013
NACIONAL | 2013



FONTE

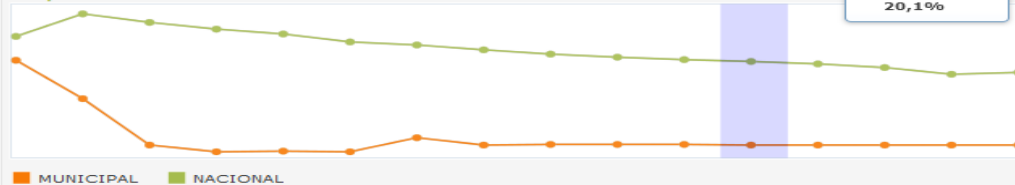
Percentual de domicílios* com abastecimento por poço/nascente

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

LAJEDO, PE

6,4%
18,3%

2009
MUNICIPAL: 6,4%
NACIONAL: 20,1%



FONTE

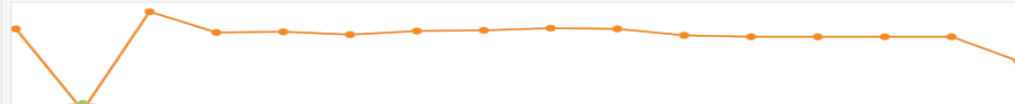
Percentual de domicílios* com outros meios de abastecimento

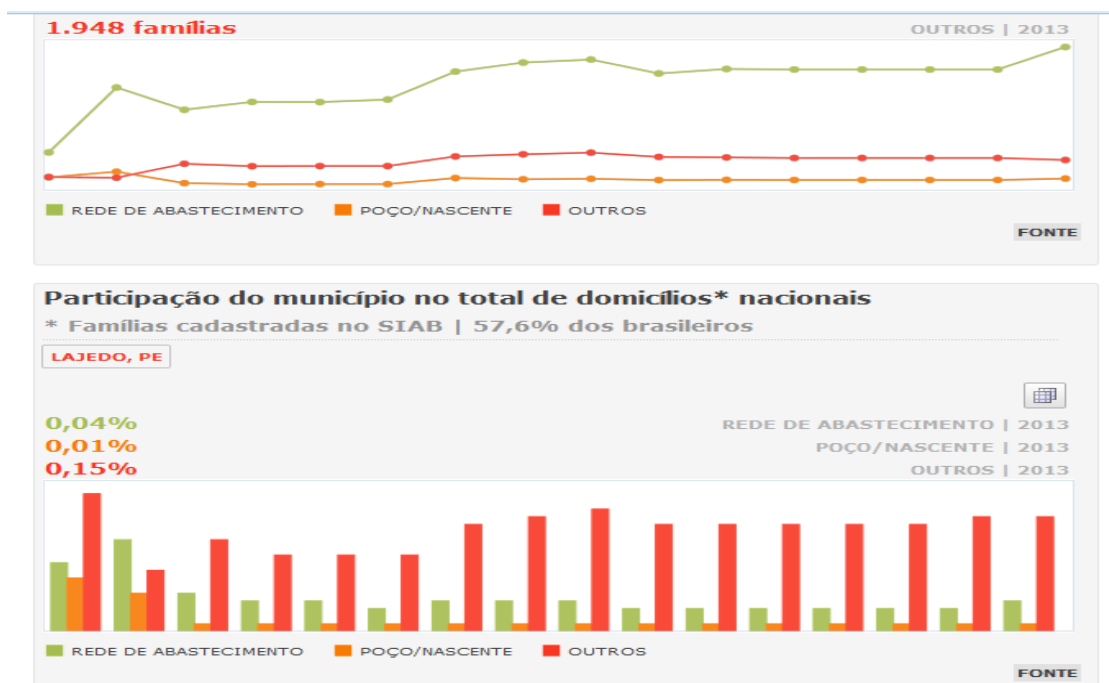
* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

LAJEDO, PE

16,4%
4,1%

MUNICIPAL | 2013
NACIONAL | 2013





Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Confira-o-abastecimento-de-agua-no-seu-municipio--rede-publica-poco-ou-nascente>

A coleta de resíduos sólidos no município de Lajedo – PE é realizada semanalmente. Em cada bairro o recolhimento é realizado 2 (duas) vezes, por garis e margaridas lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Esta conta com o apoio de um carro compactador e caminhões que ajudam a retirar os resíduos sólidos domésticos coletados. Estima-se mensalmente 600 (seiscentas) toneladas coletadas. Mesmo com esses números e esforços da referida Secretaria, percebe-se uma urgência em melhorar o serviço oferecido. Observa-se, nas ruas e avenidas da cidade, muito lixo, devido à falta de lixeiras, como também devido a uma deseducação da população em não respeitar o horário da coleta. Tal atitude traz prejuízos à cidade e aos habitantes, pois estes passam a conviver com os resíduos espalhados nas ruas e avenidas.

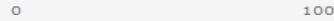
Há também os coletores dos resíduos sólidos domésticos inorgânicos, os quais não estão organizados em cooperativas, fazendo a atividade acontecer de maneira individual.

Famílias com coleta de lixo

Ano: 2013

LAJEDO, PE

77,2%



FONTE

Famílias com queima/enterro de lixo

Ano: 2013

LAJEDO, PE

16,6%



FONTE

Famílias com lixo a céu aberto

Ano: 2013

LAJEDO, PE

6,2%



FONTE

Percentual de domicílios* com coleta de lixo

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

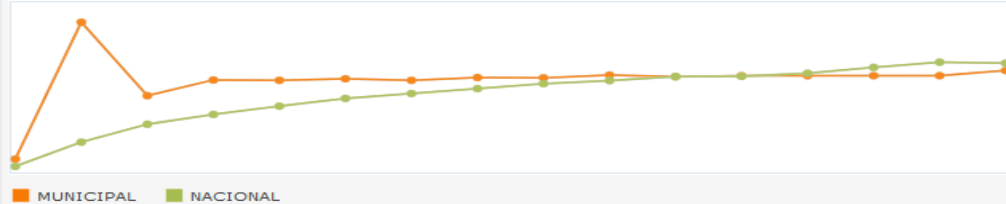
LAJEDO, PE

77,2%

79,6%

MUNICIPAL | 2013

NACIONAL | 2013



FONTE

Percentual de domicílios* com lixo a céu aberto

* Famílias cadastradas no SIAB | 57,6% dos brasileiros

LAJEDO, PE

6,2%

7,0%

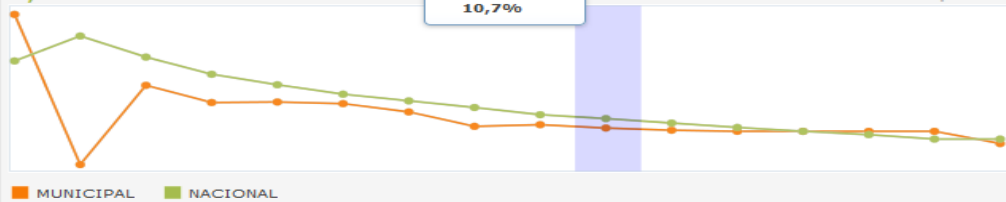
2007

MUNICIPAL: 9,0%

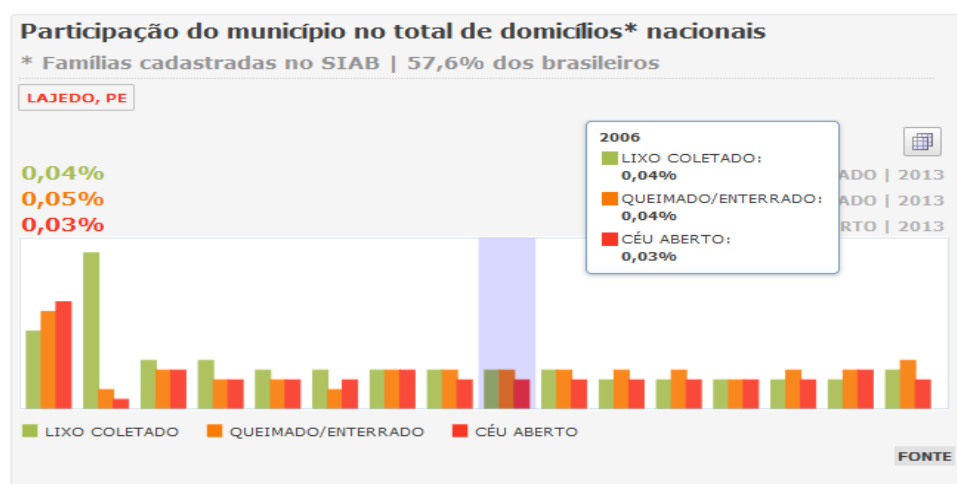
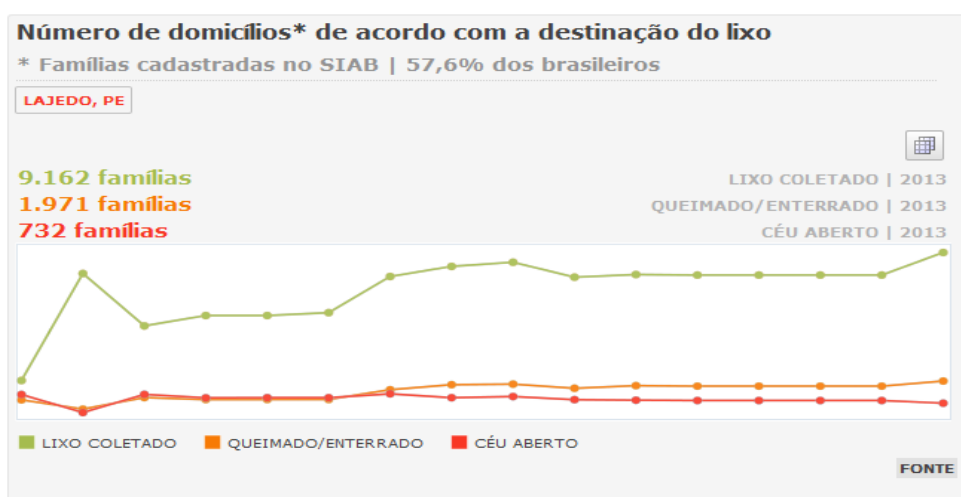
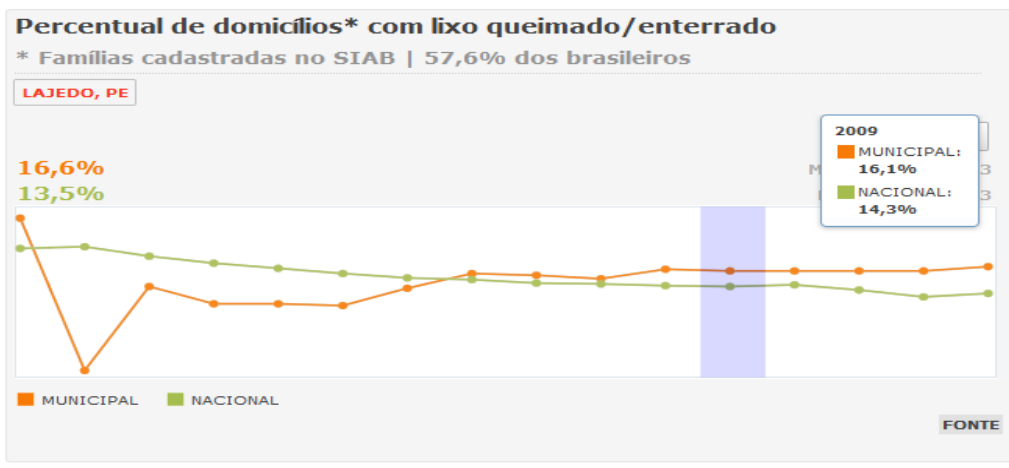
NACIONAL: 10,7%

MUNICIPAL | 2013

NACIONAL | 2013



FONTE



Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Confira-a-coleta-de-lixo-no-seu-municipio---lixo-coletado-a-ceu-aberto-queimado-ou-enterrado>

Estrutura Administrativa

O município de Lajedo – PE tem como gestor municipal o senhor Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro, que assumiu a Prefeitura Municipal em 13/01/2013. Seu governo estruturou a administração pública, para o período do seu mandato, com as seguintes secretarias:

A **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos** tem por finalidade executar a política do governo referente ao desenvolvimento social e comunitário, defender e articular políticas voltadas para a defesa e manutenção dos direitos humanos, apoio ao trabalhador e defesa da criança e do adolescente, bem como amparo e assistência aos idosos e as pessoas deficientes, as minorias e promoção de políticas de desenvolvimento para a juventude e realizar serviços de assistência judiciária às pessoas de baixa renda;

A **Secretaria Municipal de Administração** tem a missão de planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura, tendo como funções essenciais a modernização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho; racionalização do uso de bens e equipamentos; recrutamento, seleção, treinamento, pagamento e controle funcional e financeiro de pessoal; controle do material permanente e de consumo; guarda e conservação do patrimônio; manutenção e controle do transporte oficial, licitações, compras;

A **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente** tem por finalidade promover o desenvolvimento rural do município, especialmente nos setores de agropecuária e abastecimento alimentar, promover e executar a política municipal do meio ambiente;

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo** compete promover o desenvolvimento econômico e cultural do município, especialmente nos setores de comércio, indústria e serviços, bem como promover ações voltadas para o desenvolvimento turístico e cultural;

A **Secretaria Municipal de Educação**, coordenador do Sistema Municipal de Educação, tem por finalidade executar a política referente à expansão e difusão da Educação, à oferta com qualidade, nos diversos níveis de ensino, priorizando o ensino fundamental no Município de Lajedo;

A **Secretaria Especial de Governo** tem por finalidade assessorar o Prefeito Municipal na administração geral do Município, atuando na orientação e supervisão de todas as atividades desenvolvidas conforme políticas determinadas pelo Prefeito, atuando na coordenação e na integração política das ações da prefeitura e promovendo as atividades de articulação política;

A **Secretaria Municipal de Finanças** tem por finalidade desenvolver e executar as políticas financeira e tributária do Município, proceder à arrecadação e a fiscalização da receita tributária, realizar os serviços de auditoria financeira, de controle interno e de acompanhamento do processo de execução orçamentária, realizar a prestação de contas da Prefeitura, realizar a contabilidade e auditoria financeira; e, ainda, coordenar o processo de elaboração da programação financeira do Município;

Compete à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** executar obras, planejar, formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito e promover a fiscalização de obras e urbanística;

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica** tem por finalidade coordenar a elaboração e a execução das políticas públicas municipais, visando a integração das ações e atividades dos órgãos e entidades da Administração, e da melhor forma promover o planejamento, o racionamento e a eficiência da gestão orçamentária;

A **Secretaria Municipal de Saúde** compete programar, coordenar e executar a política municipal de saúde pública e manter-se permanentemente integrada aos órgãos equivalentes da União e do Estado, para o desenvolvimento de programas, tendo como finalidade promover a qualidade de vida do cidadão, no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva.

Existem ainda os Departamentos de Licitação, Recursos Humanos e Tributação; estes contam com os seguintes links: Portal da Transparência e Nota Fiscal.

Fonte: <http://www.lajedo.pe.gov.br/ProgramaPrefeituraBairrosMoradoresMutirao.html>

Conselhos Municipais

No município, há o trabalho incansável dos conselhos abaixo elencados. Salienta-se que a grande maioria das pessoas que atuam neles, não possuem remuneração pois é um trabalho voluntário. São eles:

Conselho Municipal de Educação;

Conselho Municipal do FUNDEB;

Conselho Municipal da Alimentação Escolar;

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental;

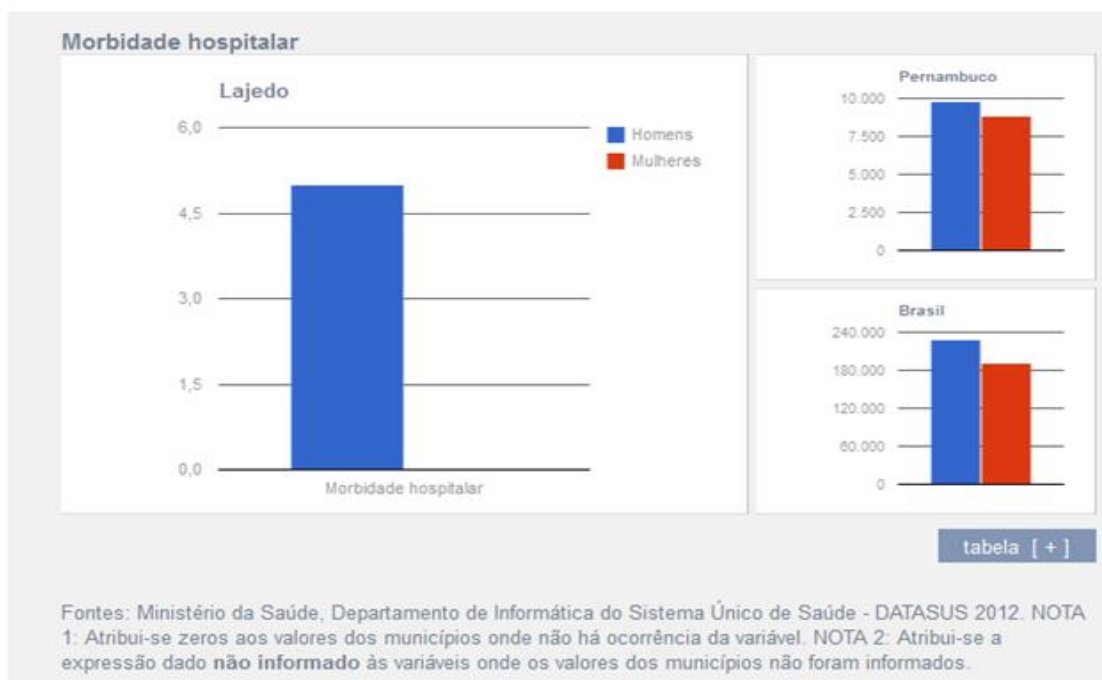
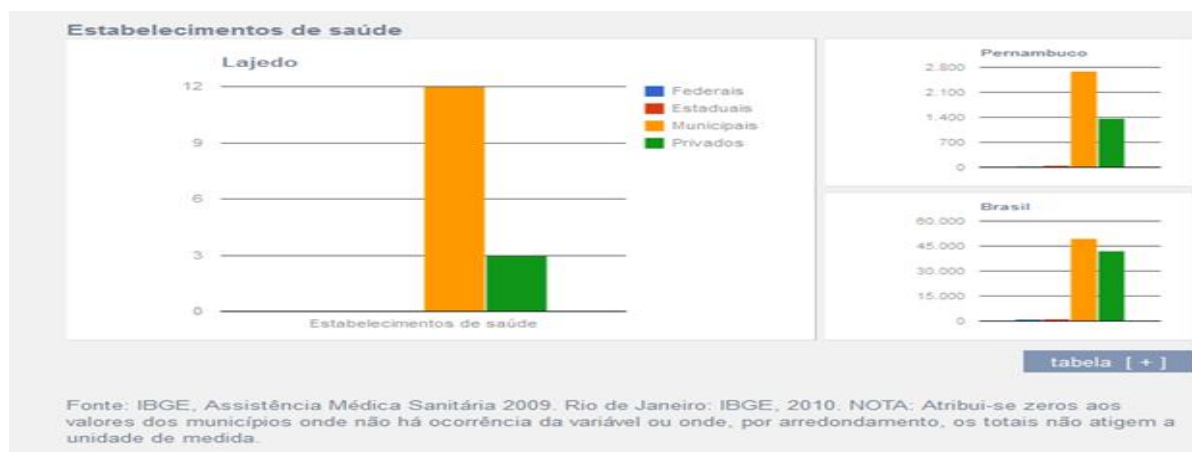
Conselho Tutelar;

Conselho Municipal da Saúde;

Conselho Fiscal do IPSEL.

Saúde

Na saúde, o município apresenta os seguintes dados, ainda de acordo com o Censo/2010:



2.2.IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

É a média aritmética de três indicadores: esperança de vida ao nascer (longevidade), educação e renda. Os valores obtidos são classificados em três categorias pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

0 < IDH <0,5 Baixo desenvolvimento humano

0,5 < IDH <0,8 Médio desenvolvimento humano

0,8 < IDH < 1 Alto desenvolvimento humano

Tabela 1

IDHM 1991	0,355
IDHM 2000	0,474
IDHM 2010	0,611

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Tabela 2

Índice de Desenvolvimento Infantil 1999 e 2004 – Unidades da Federação e municípios

197

Ordenação				UF	Unidades de Federação e municípios	População				Escolaridade dos pais				Serviços de saúde				Serviços de educação		IDI	
Estadual		Nacional				Total		Até 6 anos		% de crianças cujos pais têm escolaridade precária (menos de quatro anos de estudo)		% de crianças menores de 1 ano vacinadas		% de gestantes com mais de seis consultas pré-natais		% crianças matriculadas em pré-escola					
IDI 1999	IDI 2004	IDI 1999	IDI 2004							Pai		Mãe		DTP	Tetra- valente						
IDI 1999	IDI 2004	IDI 1999	IDI 2004			IDI 1999	IDI 2004	IDI 1999	IDI 2004	IDI 1999	IDI 2004	IDI 1999	IDI 2004	IDI 1999	IDI 2004	IDI 1999	IDI 2004	1999	2004		

15	36	2	2	PE	Lajedo	30	32	4	4	61,76	52,80	47,94	48,63	100,00	100,00	28,11	23,46	74,34	84,08	0,572	0,611
----	----	---	---	----	--------	----	----	---	---	-------	-------	-------	-------	--------	--------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

http://www.unicef.org/brazil/pt/IDI_2004.pdf

Abaixo de 0,50

De 0,50 a 0,80

Acima de 0,80

Alunos beneficiários do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa do Governo Luís Inácio Lula da Silva (2003), de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, criado para integrar e unificar ao Fome Zero os programas implantados no Governo Fernando Henrique Cardoso: o Bolsa Escola, o Auxílio Gás, o Bolsa Alimentação e o Cartão Alimentação.

O PBF é tecnicamente chamado de *mecanismo condicional de transferência de recursos*. Consiste na ajuda financeira às famílias pobres (definidas como aquelas que possuem renda per capita de 70 até 140 reais) e extremamente pobres (com renda per capita menor que 70 reais). A contrapartida é que as famílias beneficiárias mantenham seus filhos e/ou dependentes com frequência na escola e vacinados. O programa pretende reduzir a pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de capital, o que, por sua vez, visa a quebrar o ciclo geracional da pobreza. Atualmente os valores dos benefícios pagos por família não têm limite, mas o menor valor é de 32 reais.

No município de Lajedo o Programa atende um total de 5.668 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito) alunos; sendo 2.453 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três) no espaço rural e 3.215 (três mil duzentos e quinze) no espaço urbano, segundo dados da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/2014.

3. DADOS EDUCACIONAIS

Censo Escolar – 2011

Tabela 3

Tabela 5

Número de Alunos Matriculados																					
Município	Dependência	Matrícula Inicial															EJA Fundamental Médico	EJA Médico			
		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)									
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médico	Fundamental	Médico	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médico			Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA Fundamental	EJA Médico
LAJEDO	Estadual	0	0	0	0	1485	0	0	287	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Municipal	163	1584	3737	3029	0	0	1695	0	0	0	0	0	4	74	3	0	0	0		
	Privada	54	208	591	346	59	0	0	0	0	0	0	3	3	0	1	0	0	0		
	Total	217	1792	4328	3375	1544	0	1695	287	0	0	0	3	77	3	1	0	0	0		

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

Censo Escolar – 2012

Tabela 4

Número de Alunos Matriculados																			
Município	Dependência	Matrícula Inicial																	
		Ed.Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental 2	Médio 2	Fundamental 1	Médio 1	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund ¹ 2	EJA Médio ¹ 2
LAJEDO	Estadual	0	0	0	0	1300	0	0	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	376	1265	3494	2909	0	0	1534	0	0	0	0	0	23	42	0	0	1	0
	Privada	69	221	690	409	79	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0
	Total	445	1486	4184	3318	1379	0	1534	340										

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

Censo Escolar – 2013

Tabela 5

Número de Alunos Matriculados																			
Município	Dependência	Matrícula Inicial																	
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental 2	Médio 2	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund ¹ ₂	EJA Médio ¹ ₂
LAJED O	Estadual	0	0	0	0	1303	0	0	337	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
	Municipal	479	1104	3545	2760	0	0	1677	0	0	0	3	1	13	5	0	0	5	0
	Privada	51	257	666	436	96	0	0	0	0	0	1	3	2	2	0	0	0	0
	Total	527	1361	4211	3196	1399	0	1677	337	0									

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

Censo Escolar – 2014

Tabela 6

Número de Alunos Matriculados																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Município	Dependência	Matrícula Inicial																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

Tabela 7

Taxas de Rendimento (2013)

Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono em 2013 segundo indicadores do INEP.

Ano: 2013 ▼
 Rede: Públicas e particulares ▼
 Localização: Urbanas e rurais ▼

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	6,8% 290 reprovações	2,6% 111 abandonos	90,5% 3.827 aprovações
Anos Finais	15,5% 496 reprovações	8,6% 277 abandonos	75,9% 2.431 aprovações
Ensino Médio	13,6% 191 reprovações	8,5% 120 abandonos	77,9% 1.093 aprovações

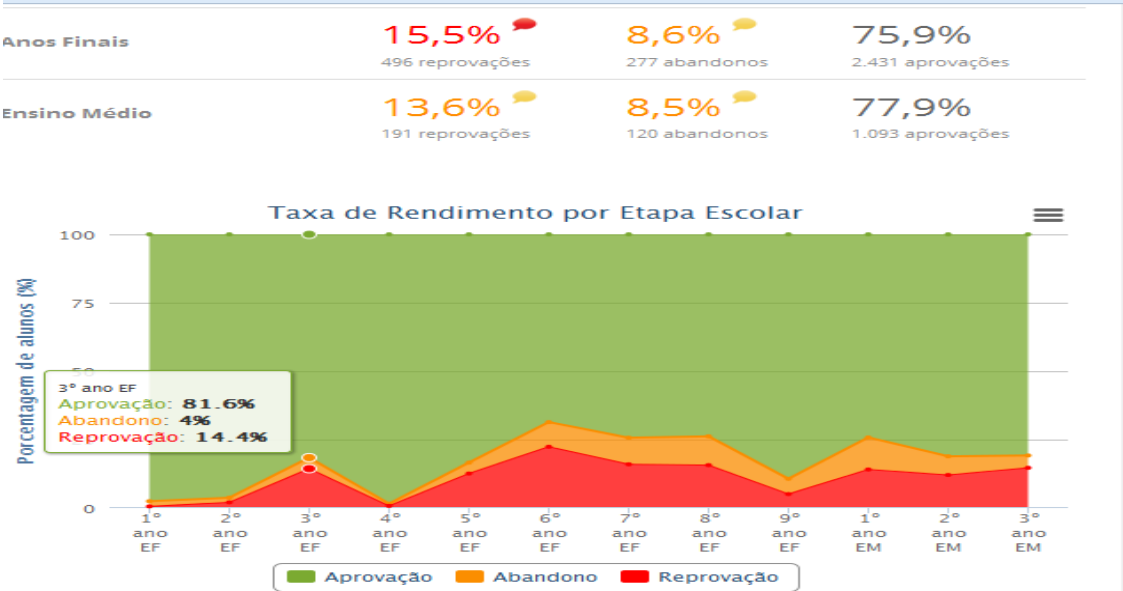


Tabela 8

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,6% 5 reprovações	1,9% 14 abandonos	97,5% 681 aprovações
2º ano EF	2,1% 17 reprovações	1,7% 14 abandonos	96,2% 764 aprovações
3º ano EF	14,4% 149 reprovações	4,0% 42 abandonos	81,6% 842 aprovações
4º ano EF	0,8% 7 reprovações	0,8% 7 abandonos	98,4% 789 aprovações
5º ano EF	12,6% 114 reprovações	4,0% 37 abandonos	83,4% 753 aprovações

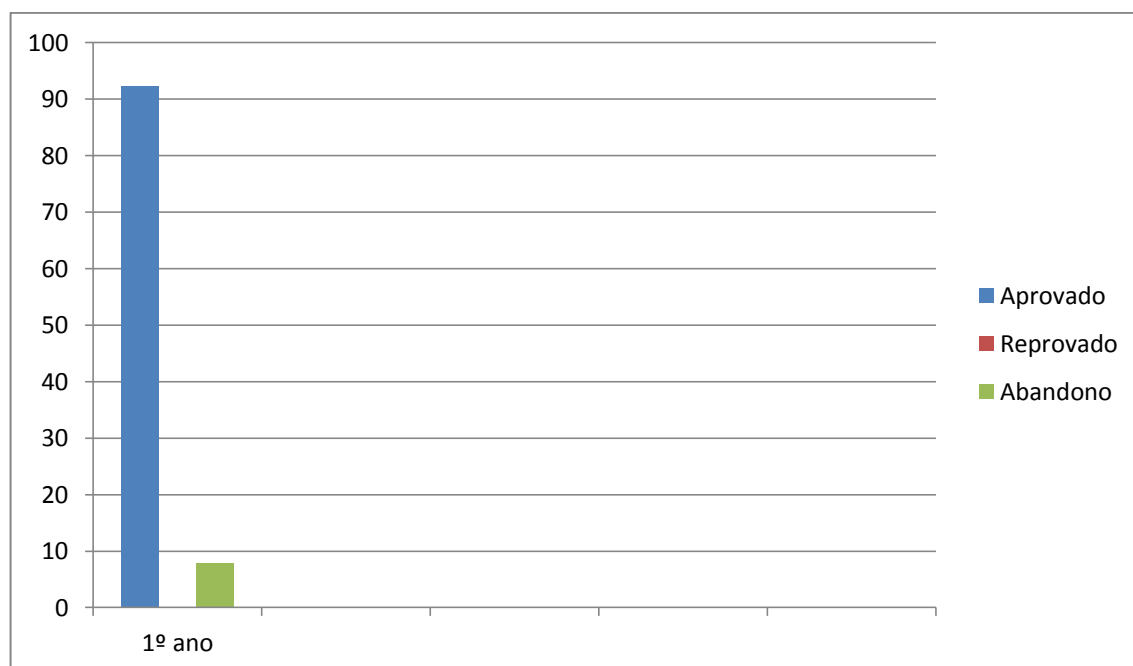
Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	22,4% 237 reprovações	9,0% 96 abandonos	68,6% 726 aprovações
7º ano EF	16,0% 138 reprovações	9,7% 84 abandonos	74,3% 638 aprovações
8º ano EF	15,7% 84 reprovações	10,5% 56 abandonos	73,8% 391 aprovações
9º ano EF	5,1% 39 reprovações	5,6% 43 abandonos	89,3% 677 aprovações
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	14,1% 89 reprovações	11,7% 74 abandonos	74,2% 467 aprovações
2º ano EM	12,1% 57 reprovações	6,8% 32 abandonos	81,1% 377 aprovações
3º ano EM	14,7% 46 reprovações	4,5% 14 abandonos	80,8% 250 aprovações

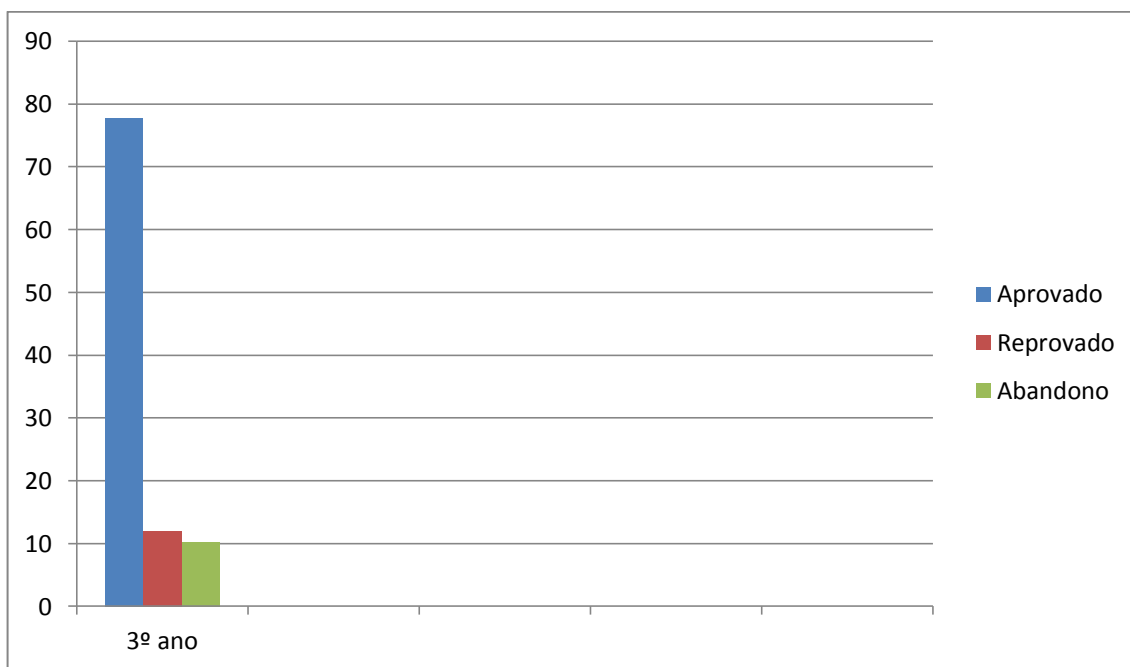
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Fonte: <http://www.qedu.org.br/brasil/taxas-rendimento>

Taxa de Rendimento Escolar – 2014

Tabela 9

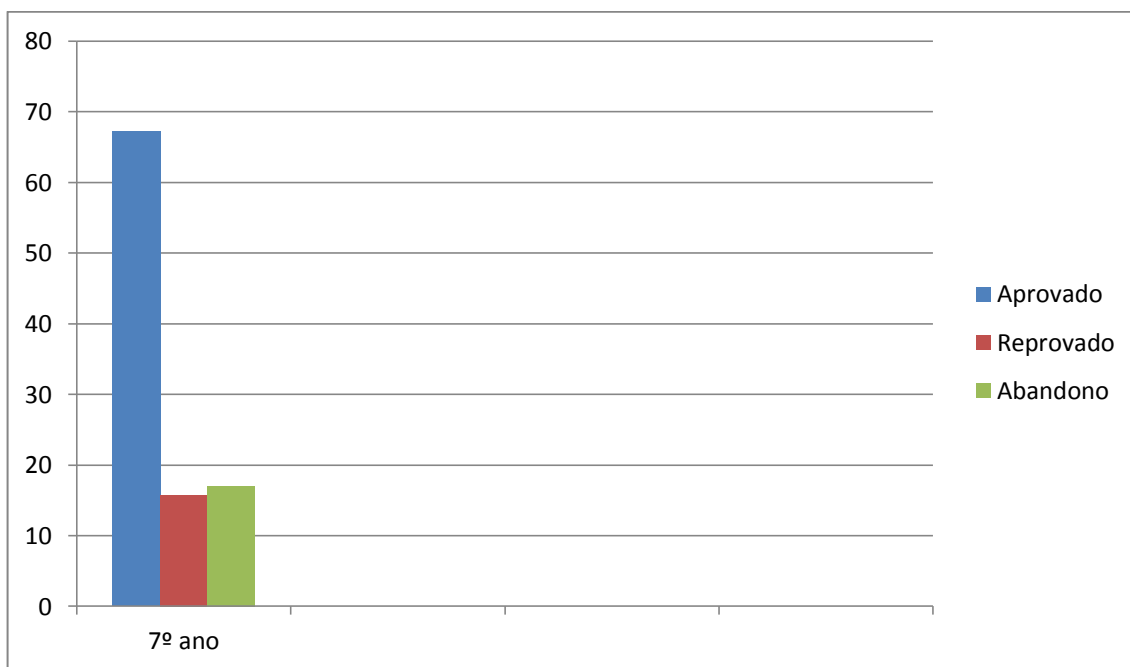
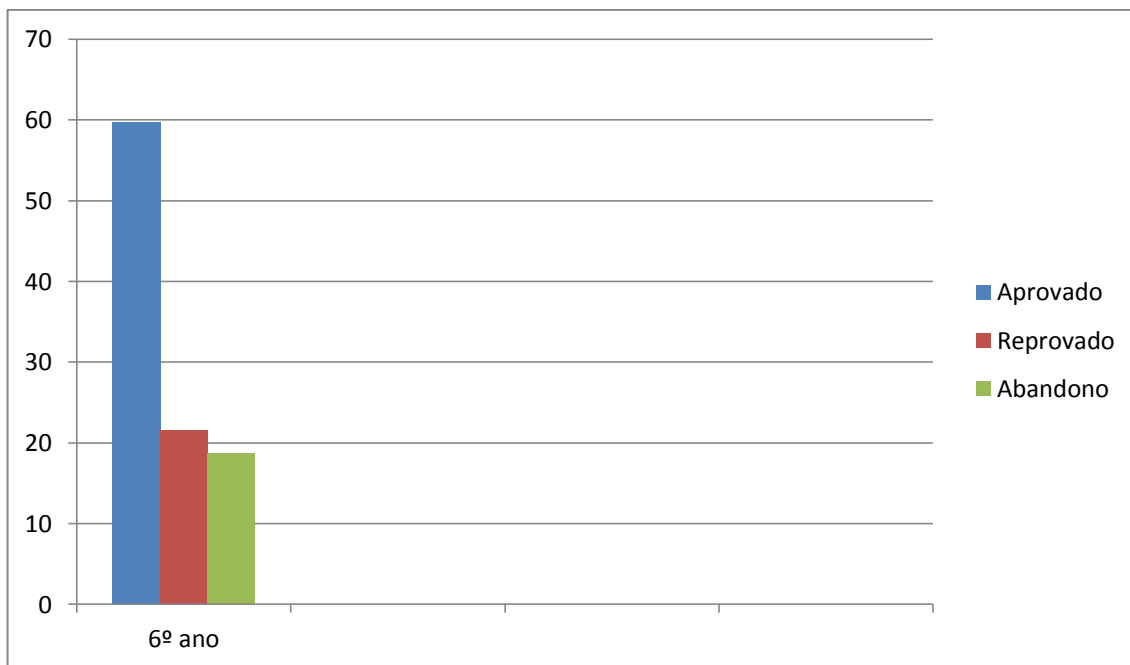


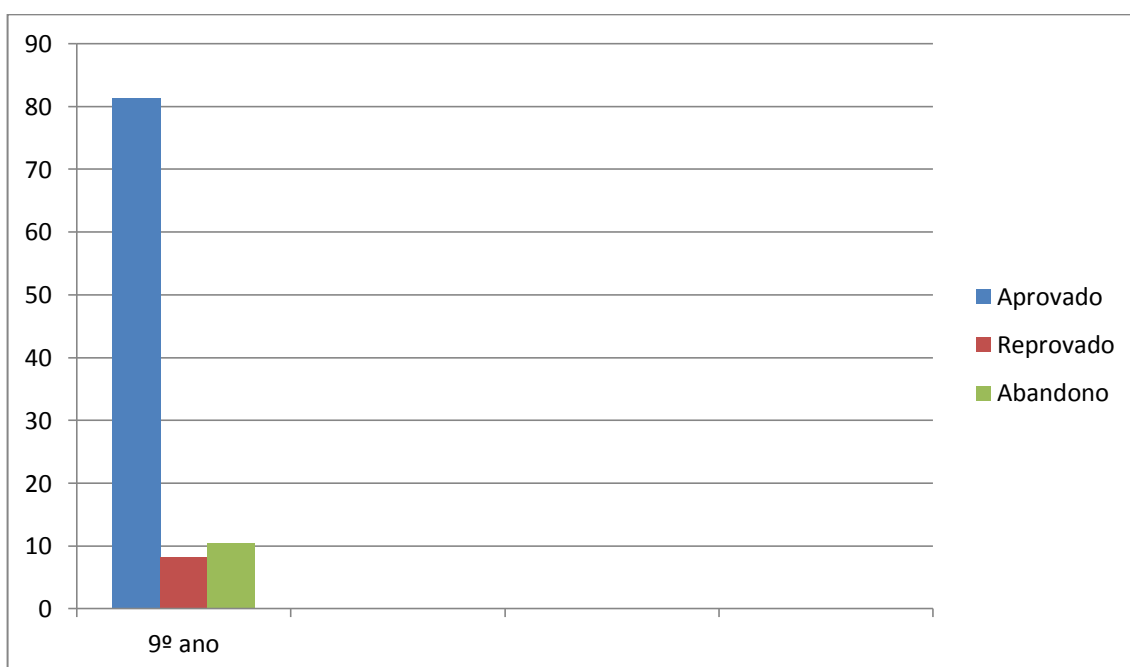
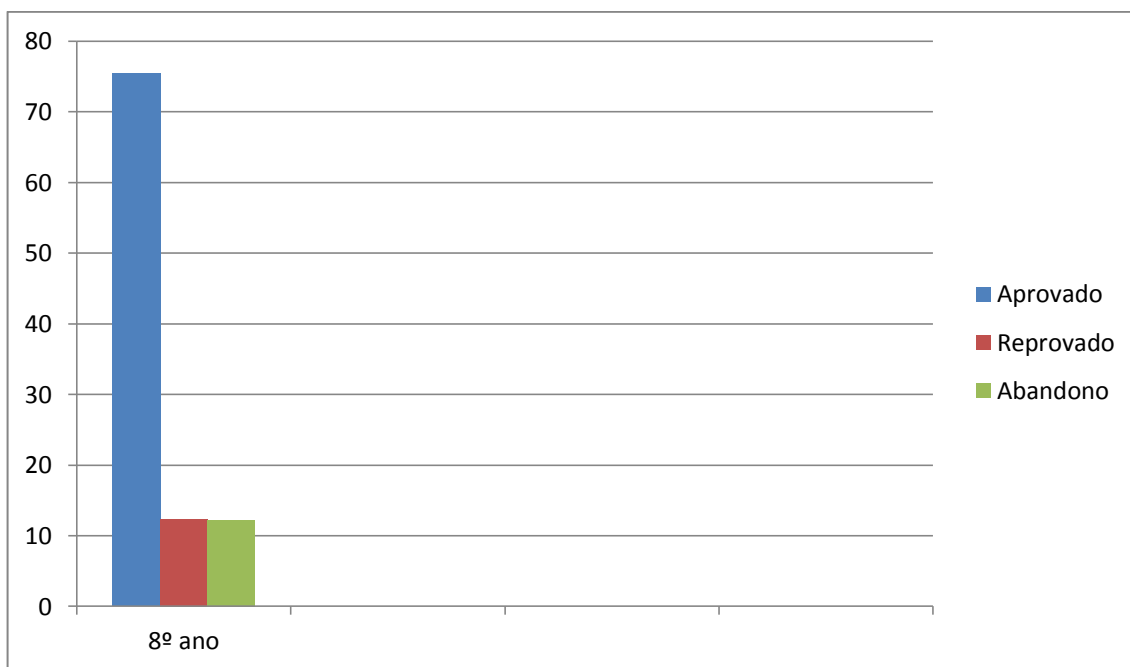




Detalhamento por ano de ensino

Anos iniciais	Aprovado	Reprovado	Abandono
1º ano	437	-	37
2º ano	512	-	32
3º ano	644	99	84
4º ano	621	02	62
5º ano	698	82	69



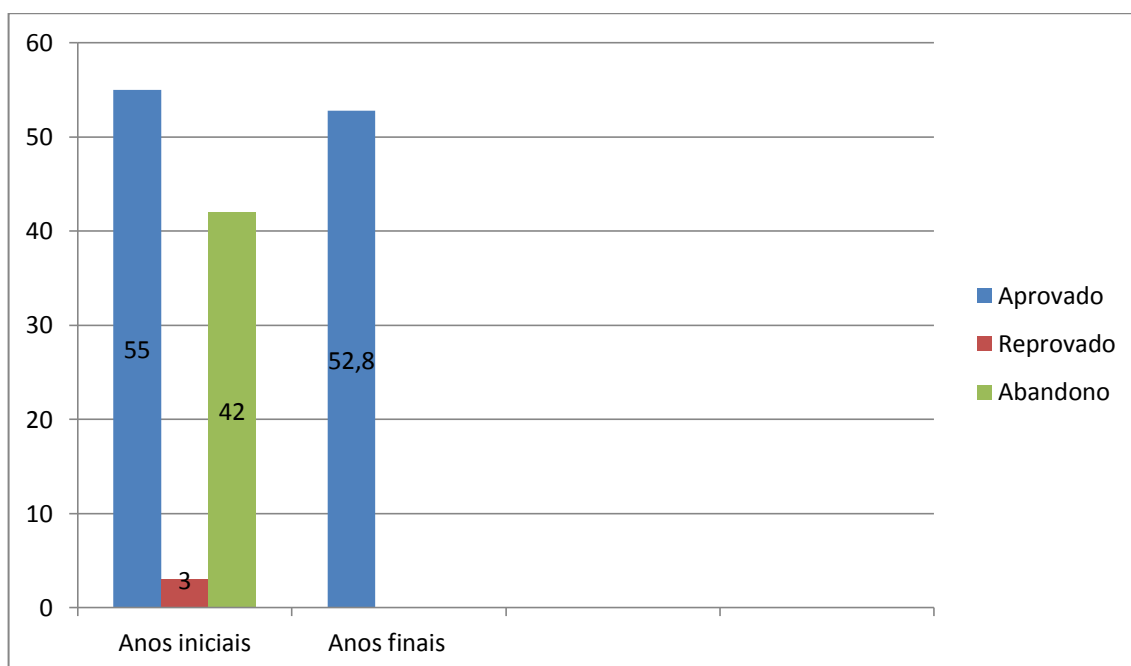


Detalhamento por ano de ensino

Anos finais	Aprovado	Reprovado	Abandono
6º ano	535	194	168
7º ano	507	119	128
8º ano	444	73	72
9º ano	289	29	37

EJA – 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases

Tabela 10

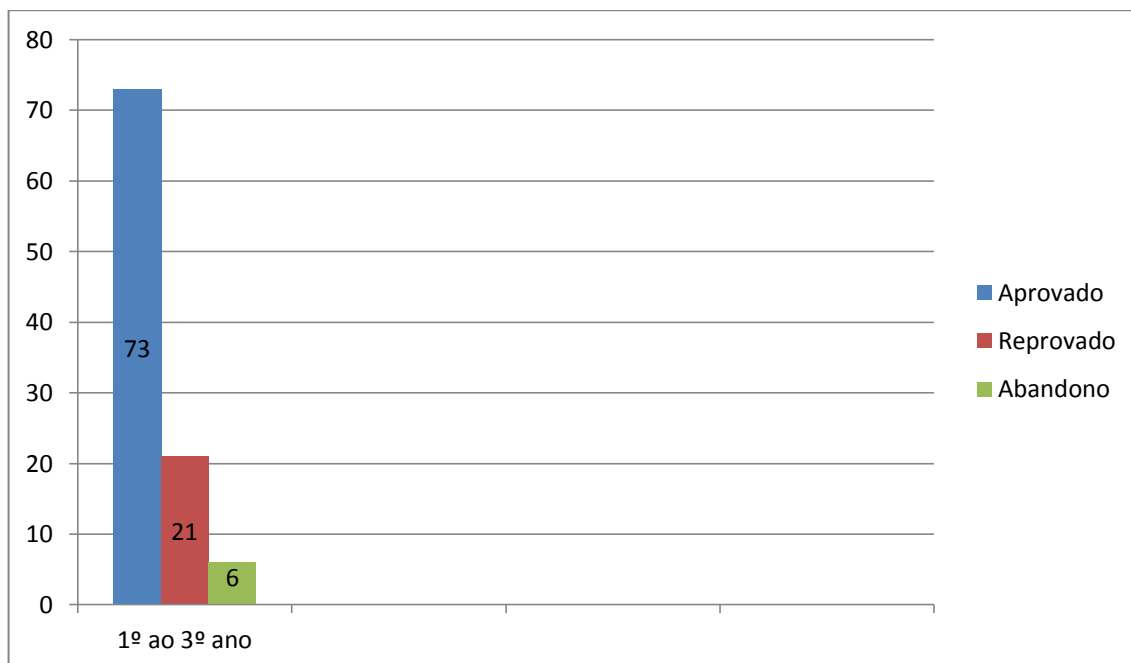


Detalhamento por ano de ensino

EJA	Aprovado	Reprovado	Abandono
Anos iniciais	591	32	451
Anos finais	348	06	305

Ensino Médio

Tabela 11



Detalhamento por ano de ensino

Ensino médio	Aprovado	Reprovado	Abandono
1º ao 3º ano	1160	328	97

Fonte: Censo Escolar/2014

Transporte Escolar

O transporte escolar no município de Lajedo - PE, atualmente, segundo dados do setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação/2014, é composto por 10 (dez) ônibus, 02 (dois) micro-ônibus (frota própria) e 37 (trinta e sete) carros (terceirizados) que fazem o transporte dos alunos matriculados nas Redes Públicas Municipal e Estadual, conforme tabela abaixo:

Tabela 12

ALUNO	DESLOCAMENTO (Aluno)		
MODALIDADE/NÍVEL DE ENSINO			
Ensino Fundamental, EJA, Ed. Especial, Telessala e Outros	RURAL/URBANA 2.893	RURAL/RURAL 2.768	TOTAL 5.661
Subtotal Ensino Fundamental	2.893	2.768	5.661
Ensino Médio, Normal Médio, Telessala, EJA, Educação Especial e Outros	633	-	633
Subtotal Ensino Médio	633	-	633
Total Geral de alunos que utilizam o transporte escolar	3.526	2.768	6.294



Ainda há o transporte universitário que, segundo dados da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica/2014, atende a 1.056 (mil e cinquenta e seis) estudantes que se deslocam para Belo Jardim, Caruaru e Garanhuns, nos horários matinal, vespertino e noturno, diariamente. Nos finais de semana, há o atendimento aos universitários que fazem Educação a Distância (EAD) no núcleo de Caetés/PE e os estudantes do Pré Vestibular da Universidade de Pernambuco (PREVUPE) – Garanhuns.

4. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PME

Tabela 13

DATAS	AÇÕES	STATUS	RESPONSÁVEIS
16/09/2013	Reunião – UNDIME – Recife – 1ª orientação sobre PME.	Realizada	AE's – UNDIME – PE.
26 e 27/01/2014	Reunião – UNDIME - Triunfo – PE – 2ª orientação sobre PME.	Realizada	AE's – UNDIME – PE.
07/02/2014	Reunião com técnicos do Agreste Meridional para estudo, discussão e socialização dos trabalhos realizados em cada município referentes ao PME – Garanhuns – PE.	Realizada	Técnicos do AM
14/02/2014	Reunião com técnicos do AM para estudo, discussão e socialização dos trabalhos realizados em cada município referentes ao PME – Garanhuns – PE.	Realizada	Técnicos do AM.
25/04/2014	Instituição do FME	Realizada	Prefeito do município

28/04/2014	Reunião com os membros do FME para apresentação do PNE, metas e estratégias do PME.	Realizada	Ana Lúcia de Mélo Silva, Joelma Maria Gomes da Silva, Maria Joseneide Leandro Fernandes, Maria Luiza Soares Cupertino Freitas, Rozeli Joele Maciel Sobral Vicente.
30/04/2014	Reunião com a comissão e subcomissões do FME – Secretaria Municipal de Educação – Lajedo - PE	Realizada	Ana Lúcia de Mélo Silva, Maria Luiza Soares Cupertino Freitas.
06, 07 e 12/05/2014	Reuniões da subcomissão – Meta 4 - SME – Lajedo - PE	Realizada	Éwerton de Azevedo Cândido, Núbia Polianne C. T. de Lima
21/05/2014	Audiência Pública – Meta 1 – Centro de Treinamento – Lajedo – PE.	Realizada	Maria Joseneide Leandro Fernandes, Rozeli Joele Maciel Sobral Vicente,
22, 28/05	Reunião da subcomissão - Meta 1 SME – Lajedo – PE.	Realizada	Teresa Cristina Sátiro Ferreira.
04,10, 11, 25 e 26/05/2014	Reunião da subcomissão das Metas: 2, 5, 6 e 7 – SME -	Realizada	Joelma Maria Gomes da Silva, Alda Suely de Lima e Silva, Maria Verônica

27/05/2014	Audiência Pública – Metas: 2, 5, 6 e 7 – Centro de Treinamento – Lajedo – PE.		Oliveira Teixeira , Ana Lúcia Santos, Evilânia de Castro Souto Lisboa.
17, 26/05/2014	Encontro da subcomissão das Metas: 08, 09, 10 – SME – Lajedo – PE.	Realizada	Ana Paula Nascimento da Silva, Amanda Fernandes da Silva Nascimento , Betânia Onofre de Amorim Silva.
30/05/2014	Audiência Pública – Metas: 08, 09, 10 – Centro de Treinamento – Lajedo – PE.		
02, 05/05 e 02/06/2014	Encontro da subcomissão das Metas: 3, 11, 12 – SME – Lajedo – PE.	Realizada	Paula Rejane Lisboa, Norma Jean Dornelas, Ivaldo Izaías Panta, Ivanessa Constância Moraes, Márcio Oliveira.
03/06	Audiência Pública – Metas: 3, 11, 12 – Centro de Treinamento – Lajedo – PE.		
01 e 02/07/2014; 07 e 08/07/2014.	Encontro da subcomissão das Metas: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – SME – Lajedo – PE.	Realizada	Neide Maria da Silva Félix, Josevalda Cavalcanti Albuquerque.
08/08/2014	Entrega de todo material estudado nas Audiências Públicas à comissão para ser digitalizado.	Realizada	Subcomissões que participaram das Audiências Públicas.

02/02 a 15/04/2015	Compilação e organização de todo material do PME –	Realizada	Ana Lúcia de Mélo Silva, Joelma Maria Gomes da Silva, Maria Joseneide Leandro Fernandes, Maria Luiza Soares Cupertino Freitas, Rozeli Joele Maciel Sobral Vicente.
17 e 18/09/2014	Reunião – UNDIME - Pesqueira – PE – 3ª orientação sobre PME.	Realizada	AE's – UNDIME – PE.
26/09/2014	Reunião – UNDIME - Garanhuns – PE – 4ª orientação sobre PME.	Realizada	AE's – UNDIME – PE.
17/03/2015	Reunião – UNDIME – Recife – PE – 5ª orientação sobre PME.	Realizada	AMUPE – UNDIME – PE.
19/03/2015	Reunião – UNDIME – Garanhuns – PE – 6ª orientação sobre PME.	Realizada	AE's UNDIME – PE.
24/03/2015	Reunião – UNDIME – Recife – PE – 7ª orientação sobre PME.	Realizada	AMUPE/ UNDIME – PE.
17/04/2015	Reunião com os componentes do Fórum Municipal de Educação – Lajedo –	Não realizada	Fórum Municipal de Educação/ Secretaria de Educação – Lajedo - PE

	PE.		
24/04/2015	Pré Conferência Municipal	Realizada	Fórum Municipal de Educação/ Secretaria de Educação – Lajedo – PE
07/05/2015	II Conferência Municipal de Educação.	Realizada	Comissão, subcomissões e segmentos sociais da sociedade lajedense.
08 a 15/05/2015	Revisão do documento.	Realizada	Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação – Lajedo – PE.
18/05/2015	Entrega do documento à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Lajedo.	Realizada	Ana Lúcia de Mélo Silva, Maria Luiza Soares Cupertino Freitas.
25/05/2015	Encaminhamento do Documento à Câmara Municipal.	Realizada	Prefeito do município

Parcerias

Governo Federal, Estadual e Municipal – Poder Judiciário – Câmara Municipal

Sindicatos – Conselhos Municipais – ONG's

Instituições Públicas, Privadas, Financeiras e Confessionais.

4.1. Considerações Relevantes

- Conforme prevê a constituição Federal (Art. 214) é um plano factível e executável em curto prazo com duração plurianual;
- O Plano foi elaborado pelos principais agentes da Educação do município, a partir do diagnóstico das reais necessidades locais;
- A participação e envolvimento de todos os segmentos da sociedade são importantes, estabelecendo assim, uma relação de parceria com a rede pública e particular de ensino, entidades da sociedade civil e outras instituições públicas, para realização das ações previstas;
- As políticas nacionais e estaduais precisam ser consideradas conforme a legislação vigente, propriedades estabelecidas pela sociedade, bem como as políticas do município;
- Representa o interesse daqueles que defendem a qualidade da Educação Básica no Brasil, com base nos princípios assegurados pela Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9.394/96 e os da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE.

5. EDUCAÇÃO BÁSICA

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico / Diretrizes

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96, art. 29: “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Neste sentido, para se promover uma educação que possibilite o desenvolvimento integral da criança, é necessária a garantia de vivências culturalmente significativas em espaços organizados, onde o cuidar e o educar são indissociáveis, e devem permear o cotidiano de adultos e crianças nas instituições de Educação Infantil.

Na organização político-administrativa do Estado Brasileiro, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o ensino fundamental e a educação infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

As instituições de Educação Infantil podem ser públicas ou privadas. As Instituições privadas são criadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e se organizam em particulares com fins lucrativos ou comunitárias, e as filantrópicas sem fins lucrativos. As instituições públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público federal, estadual, distrital ou municipal conforme, descrito na LDB:

Art. 19, inciso I– crianças de 0 a 3 anos creche e pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, em consonância com a Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013, Art. 4º (...)

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio.

Art. 6º. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

No município de Lajedo/PE a Educação Infantil é ofertada em 44 (quarenta e quatro) Unidades de Ensino (UE's), entre públicas e privadas. Entre estas encontra-se o CAMPEL e as Escolas Municipais, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) escolas em jornada parcial e em jornada de horário integral nas 02 (duas) Creches, total 36 (trinta e seis). Este nível de ensino está distribuído em 121 (cento e vinte e uma) salas, incluindo as redes Municipal e Privada.

O universo populacional na faixa etária da Educação Infantil é de 3.778 (três mil setecentas e setenta e oito) crianças - IBGE/ 2010. Destaca-se que de 0 (zero) a 3 (três) anos temos 2.473 (duas mil quatrocentas e setenta e três) - IBGE/ 2010 - crianças, de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos 1.305 (mil trezentas e cinco) - IBGE /2010 - crianças. Conforme demonstra o quadro I. Além das escolas públicas, conta-se ainda com: 08 (oito) escolas particulares que oferecem Educação Infantil atendendo 428 (quatrocentos e vinte e oito) alunos, dados do Censo Escolar/2014.

Quadro I:

Faixa etária	0 a 3 anos	4 e 5 anos	Total
Educação Infantil			
Creches Municipais (período integral)	479	-	479
Pré - Escola -	-	1.084	1.084

Públicas (período parcial)			
Creche (parcial) - Privadas	94	334	428
TOTAL	573	1.418	1.991

Isso significa que o município atende a demanda potencial de 0 (zero) a 3 (três) anos e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, portanto 479 (quatrocentas e setenta e nove) e 1.084 (mil e oitenta e quatro) crianças, na rede municipal, nas creches e nas escolas em período parcial de Educação Infantil.

Verifica-se um crescimento no atendimento da rede de pré-escola municipal e decréscimo nas escolas particulares, e um crescimento nas creches municipais. O município atende praticamente a todas as solicitações de vagas para crianças de pré-escola, em período parcial. Em algumas escolas, principalmente as localizadas na periferia, existe procura por vagas no decorrer do ano.

As duas creches existentes no município possuem uma infraestrutura satisfatória, contudo uma delas necessita de banheiros adequados à Educação Infantil.

Para atender a demanda existente, há a necessidade de construção de novas creches em bairros mais afastados e populosos do centro da cidade, para tanto faz-se necessário solicitar recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Proinfância. Como também com esta medida, as creches do centro teriam que atender o quantitativo ideal de crianças para o funcionamento adequado de uma creche e os profissionais das respectivas UE's teriam uma melhor condição de trabalho.

As respectivas UE's municipais que atendem a crianças de 4(quatro) e 5 (cinco) anos (pré-escola), em tempo parcial, não possuem infraestrutura suficiente para atender essa demanda. A grande maioria necessita passar por uma reforma, ampliação (caso haja espaço físico para que esta ocorra), e adaptação considerando acessibilidade. Em algumas situações, há a necessidade da construção de novas unidades. Em todos esses casos, os recursos serão solicitados ao FNDE, através do Plano de Ações Articuladas (PAR).

O corpo docente, que atua na Educação Infantil municipal, em sua maioria, é formado por contratados graduados.

Conforme tabela a seguir:

Tabela 14

Educação Infantil	DOCENTE EFETIVO				
		Graduando	Graduado	Especialização	Mestrando
	Professores	02	11	14	-
	Coordenadores	-	-	02	-
TOTAL		02	11	16	-

Educação Infantil	DOCENTE / CONTRATO TEMPORÁRIO				
		Graduando	Graduado	Especialização	Mestrando
	Professores	20	24	-	-
	Coordenadores	-	01	01	-
TOTAL		20	25	01	-

Fonte: Censo Escolar/ 2014 e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajedo.

Tabela 15

		Graduando	Graduado	Especialista
Educação Infantil	Professores	16	26	-
	Coordenadores	01	04	06
	TOTAL	17	30	06

Fonte: Secretaria das Escolas Privadas

A proposta pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal foi elaborada pela coordenadora geral do município e encontra-se em processo de análise na Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional (GRE – AM); as propostas pedagógicas da Rede Privada da Educação Infantil foram elaboradas pelo grupo de gestão das referidas escolas; as propostas pedagógicas das demais UE's dos Anos Iniciais e dos Anos Finais da Rede Pública Municipal foram elaboradas sob a orientação do grupo de Normatização da Secretaria de Educação e da GRE – AM, as propostas pedagógicas da Rede privada dos Anos Iniciais e dos Anos Finais foram elaboradas pelo corpo de gestão das referidas escolas; as propostas pedagógicas do Ensino

Médio da Rede Pública Estadual no município foram elaboradas pela equipe gestora e pelo corpo docente, em consonância com as orientações da Secretaria Estadual de Educação (SEE), e GRE – AM.

Nessas instituições, as crianças devem partilhar experiências por meio de práticas pedagógicas que são planejadas por professoras e professores habilitados (as), sendo que a organização do trabalho pedagógico da instituição deve ocorrer de forma coletiva com amplo acompanhamento e controle social dos órgãos competentes.

Nos últimos anos, a Educação Infantil passou por significativas mudanças em sua organização, principalmente no que se refere à formação dos profissionais que atuam junto às crianças através da contratação de professores habilitados; da organização pedagógica através da elaboração de propostas pedagógicas do planejamento acerca da infraestrutura das instituições, adotando-se critérios e parâmetros para melhoria dos espaços destinados às crianças.

É importante ressaltar que a Educação Infantil constitui-se como um direito humano e social de todas as crianças até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou mental, nível sócio – econômico ou classe social. O acesso à matrícula também não está atrelado à situação trabalhista da mãe ou responsável, bem como do nível de instrução, religião, orientação sexual ou política.

Todas essas mudanças representam uma grande conquista no âmbito da Educação Infantil, porém também expressam a necessidade de se elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que propiciem a melhoria da qualidade e ainda a ampliação da oferta de vagas a todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), o município de Lajedo/PE, possui uma população estimada em aproximadamente 36.628 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito) habitantes: desses 10.31% são crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos o que perfaz um total de 3.778 (três mil, setecentas e setenta e oito) crianças.

Percebe-se que o município, ao longo dos anos, segundo dados do Censo Escolar (vide tabelas pp. 44,45,46 deste Documento) já atingiu a meta proposta **“Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil”**, uma vez que, segundo dados do Censo/2010, o quantitativo de crianças existentes no município já estão inseridas na Educação Infantil, ou seja, a demanda existente na época está inserida. Cabe ao município ampliar este atendimento em 113 (cento e treze) crianças

a cada 5 (cinco) anos, para que até o final do decênio todas as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos estejam efetivamente na escola.

Os quadros a seguir apontam para a necessidade de uma política de expansão no âmbito público para a Educação Infantil do município, a necessidade de investimento nas creches e pré-escolas, para que se possa assegurar a todas as crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, seu direito constitucional de acesso à rede pública, instrumentando-as adequadamente para a cidadania por intermédio do acesso universalizado do conhecimento básico.

A implantação de uma política de educação infantil supõe uma cadeia de decisões e a concretização de projetos e intenções que vêm desde as instâncias superiores até os usuários das instituições, dependendo ainda do comprometimento político do município para que não se transforme em apenas mais uma proposta.

Nos últimos anos, a Educação Infantil vem ganhando destaque nacionalmente, sendo que as questões referentes ao financiamento e à organização têm sido amplamente discutidas, no que diz respeito à oferta. No entanto, seu crescimento ocorreu significativamente apenas em nível municipal, aqui este segmento encontrou maior atenção e responsabilização na oferta, agora numa perspectiva educacional, envolvendo a educação e o cuidado das crianças.

6. OBJETIVOS E METAS

META 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

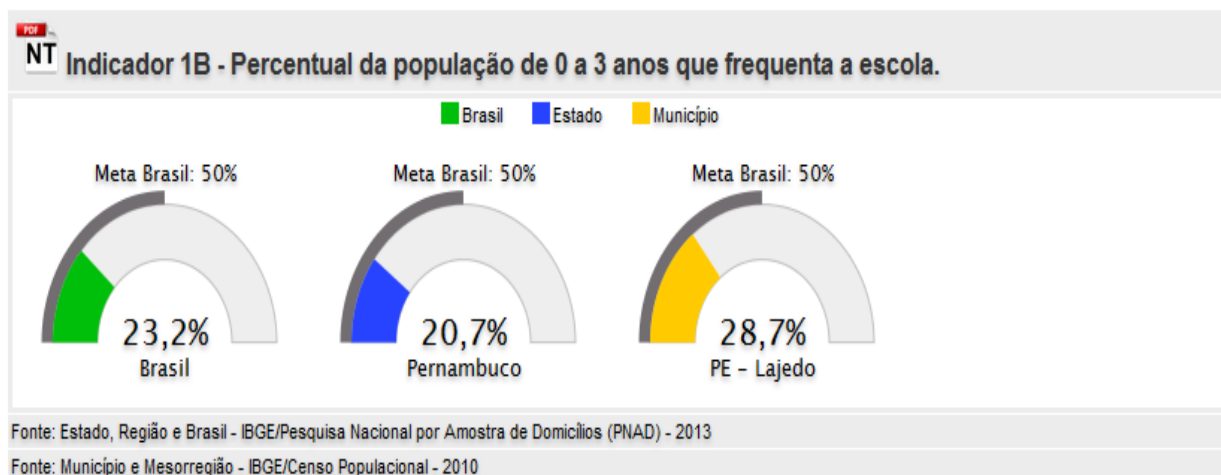
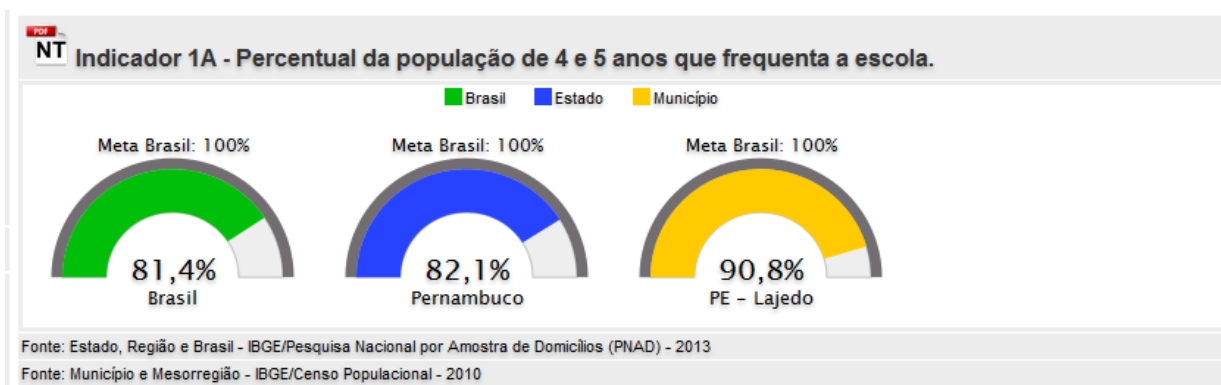


Tabela 16

IBGE (2010)	Crianças 0 a 03 anos (IBGE 2010)	Crianças de 04 e 05 anos (IBGE 2010)
36.628 pessoas	2.473 crianças	1.305 crianças

IBGE (2010)	Crianças atendidas de 0 a 03 anos nas redes: Pública e Particular	Crianças a serem inseridas 0 a 03 anos	Crianças a serem inseridas para atingir 50%	Quantidade de crianças a serem inseridas em 10 anos (2015 a 2025)
2.473 crianças de 0 a 03 anos	573 crianças/Censo Escolar- 2014	1.900	950	10%= crianças/ano.

IBGE (2010)	Crianças de 04 e 05 anos atendidas nas redes: Pública e Privada	Crianças a serem inseridas 04 a 05 anos	Crianças de 04 e 05 anos a serem inseridas de 2014 a 2016
1.305 crianças de 04 a 05 anos	1.418 crianças/Censo Escolar - 2014	Meta alcançada (2015)	Meta alcançada

ESTRATÉGIAS

- 1.1. Manter e implementar, até o final deste Plano, o planejamento objetivando a aplicação dos recursos de forma a garantir a execução das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;
- 1.2. Ampliar a oferta de matrículas na Educação Infantil pública de 0 (zero) a 5 (cinco) anos através da construção de novas unidades de ensino e/ou ampliação das unidades de ensino existentes, através do FNDE, com base no diagnóstico da realidade do município;
- 1.3. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.4. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de

- equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas da educação infantil, com recursos do FNDE;
- 1.5.** Realizar avaliação institucional, através de questionários, com a comunidade escolar nas unidades de Educação Infantil do município de Lajedo/PE para verificação do desenvolvimento educacional das crianças, com base nos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil;
 - 1.6.** Assegurar a continuidade e, simultaneamente, intensificar novos Programas de Formação Continuada para os profissionais que atuam na Educação Infantil;
 - 1.7.** Garantir o acesso à creche e pré-escola e à oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, assegurando a transversalidade da educação inclusiva na Educação Infantil, em parceria com o CAEEL (Centro de Atendimento Educacional Especializado de Lajedo);
 - 1.8.** Manter e ampliar o atendimento das crianças no campo de 4 a 5 anos na Educação Infantil, através da nucleação das escolas do campo, diminuindo assim a multisseriação existente;
 - 1.9.** Ofertar vagas de 0 a 3 anos em creches, no campo, de acordo com as especificidades da Educação do Campo;
 - 1.10.** Criar, até o final do Plano, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), em áreas mais populosas do município e criar espaços de lazer nas Escolas Municipais, que ofereçam estrutura física, com recursos do FNDE, através do PAR;
 - 1.11.** Criar espaço de brinquedotecas em pelo menos 80% das escolas, que oferecem este nível de ensino em tempo parcial, até 2025, com mobiliário, material pedagógico e profissional qualificado para desenvolver atividades neste espaço de Educação Infantil, através do Programa Brasil Carinhoso;
 - 1.12.** Oferecer transporte adequado para o atendimento aos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais no Espaço Rural que atendam essa etapa do ensino, com recurso do FNDE (Caminho da Escola);
 - 1.13.** Oferecer distribuição de material didático e apoio pedagógico específico para este nível de ensino, garantindo a sua aplicabilidade em escolas do espaço Urbano e Rural.

6.1. ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais)

Diagnóstico / Diretrizes

O Ensino Fundamental tem como objetivo principal a garantia de acesso, permanência, aprendizagem e conclusão em um ensino de qualidade com as condições necessárias para que isso aconteça. De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família. Com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula) aos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

Estende-se, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de concluir esta etapa escolar. A exclusão da escola, de crianças na idade própria, seja por negligência do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade, alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro.

A consciência desse fato e a mobilização social que dela decorre, tem promovido esforços coordenados das diferentes instâncias do Poder Público que resultaram numa evolução muito positiva do sistema de ensino fundamental como um todo, em termos tanto de cobertura quanto de eficiência. Os níveis de aprendizagem estão aumentando gradativamente, embora ainda existam muitas dificuldades, principalmente relacionadas às competências de leitura, escrita e raciocínio lógico que exigem um maior direcionamento de ações que possibilitem uma qualidade ainda maior na educação básica.

Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, LDBN N.º 9.394/96, no artigo 32, devem ser garantidos, nesse nível de ensino, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, constituindo-se como meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. Constituem também importantes conhecimentos: a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos conhecimentos culturais historicamente construídos, que acumulados devem ser garantidos pela escola.

Portanto, a escola é, por excelência, o lugar onde as crianças devem apropriar-se dos conhecimentos necessários à sua vida, como cidadãs. Neste sentido, é imprescindível a

intervenção pedagógica que aposte na importância da escola e no trabalho dos profissionais da educação para assegurar que os alunos em situação de desvantagem possam realmente aprender por meio de experiências relevantes, necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, de conceitos importantes das diferentes áreas do conhecimento e dos princípios básicos das ciências, evitando dessa forma o fracasso escolar.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução N.º 7 de 2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), ressaltam que o Ensino Fundamental de Nove Anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social, igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as Diretrizes ressaltam que:

§ 2 - A educação de qualidade como um direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal.

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

Sendo assim, é imprescindível uma reflexão sobre a situação da escola no presente momento histórico, como uma instituição que deveria dar conta da aprendizagem de todos os alunos nela incluídos.

No município de Lajedo/PE, o Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, é ofertado em 36 (trinta e seis) escolas municipais, sendo dessas: 20 (vinte) no Espaço Rural, 10 (dez) no Espaço Urbano, 06 (seis) nos povoados e 08 (oito) Escolas Particulares, estando quase totalmente universalizado na rede municipal (conforme quadro I), não fossem ainda os índices de evasão e repetência.

A rede municipal adota o sistema de Ciclos: Ciclo I do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) Ano; Ciclo II do 4º (quarto) ao 5º (quinto) Ano, cada um com 2 (duas) etapas (Inicial e Final). Só podendo haver retenção na etapa final de cada ciclo, ou seja, no 3º (terceiro) e 5º (quinto) Anos dos Anos Iniciais, o que justifica os índices maiores de retenção nestas turmas. Contudo a rede privada do município ainda vivencia em sua realidade pedagógica a seriação, ou seja, a retenção dos discentes ocorre ano a ano.

Segundo o Censo Escolar/2014 a Educação Municipal está assim distribuída:

Anos	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	TOTAL
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3.379	-	676	4.055

Em primeira leitura, constata-se uma significativa concentração de alunos na Rede Municipal de Ensino, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A Rede de Ensino da cidade já atende a um grande número de alunos. A universalização do ensino público está assegurada, porém, há uma preocupação na qualidade do que é ofertado nas escolas. Daí a adesão a alguns programas, tais como:

PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa;

Alfabetizar com Sucesso – Metodologia para garantir a alfabetização;

Se liga – Programa de Distorção idade/ano (para alunos não alfabetizados);

Acelera – Programa de Distorção idade/ano (para alunos alfabetizados).

Algumas situações são observadas nas escolas da rede que merecem particular atenção, entre elas:

- a) Necessidade de maior clareza entre os direitos e deveres da família junto à escola;
- b) Necessidade de maior comprometimento dos profissionais do Magistério;
- c) Constatação de elevado número de repetência e evasão escolar;
- d) Necessidade de aprimorar o monitoramento existente na rede;
- e) Elevado número de alunos matriculados por turma, em algumas UE's, fato este que compromete a qualidade do ensino;
- f) Falta de segurança em algumas escolas e comunidades;
- g) Ausência de espaço físico adequado para prática de esportes em algumas unidades;
- h) Necessidade de reforma em alguns prédios escolares e acessibilidade;
- i) Elevado índice de distorção idade/ano;

j) Ausência de refeitório na grande maioria das escolas municipais e particulares.

O corpo docente, que atua no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, é contratado, em sua maioria, graduado.

Conforme quadro a seguir:

DOCENTE EFETIVO

		Magistério	Graduandos	Graduado	Especialização	Mestrando
ANOS INICIAIS	Professores	04	01	29	55	01
	Coordenadores	-	-	11	07	-
TOTAL		04	01	40	62	01

DOCENTE CONTRATO TEMPORÁRIO

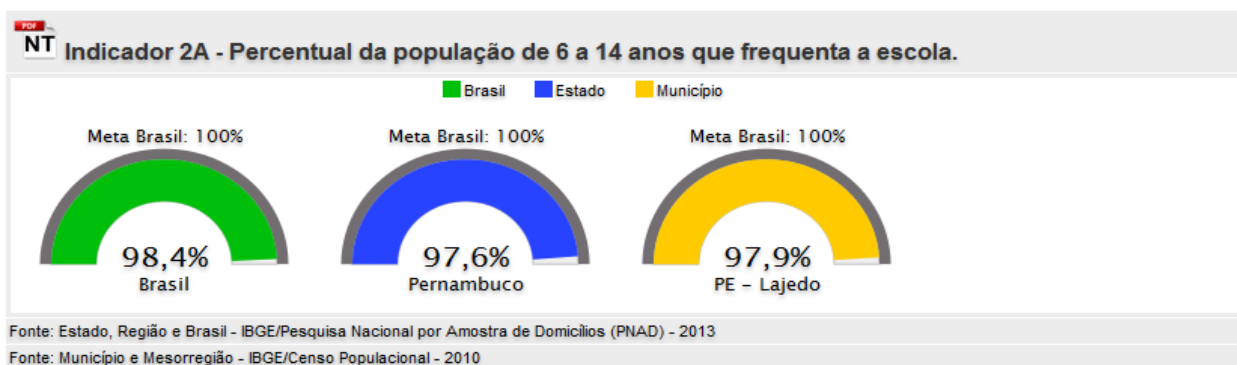
		Graduando	Graduado	Especialização	Mestrando
ANOS INICIAIS	Professores	54	67	02	-
	Coordenadores	07	-	-	-
TOTAL		61	67	02	-

Fonte: Censo Escolar/2014; Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajedo.

		Magistério	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
ANOS INICIAIS	Professores	01	14	30	07	-	-
	Coordenadores	-	-	03	06	-	01
TOTAL		01	14	33	13	-	01

Fonte: Secretaria das Escolas da Rede Privada/2014.

META 2. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



Quantitativo de crianças de 06 a 14 anos no município (Fonte: IBGE/2010)	Quantitativo de crianças de 06 a 14 anos matriculadas na Rede Municipal e na Rede	Quantitativo de crianças do município fora da escola (2014)	Quantitativo de crianças da Rede Municipal de Ensino e da Rede Particular de Ensino com	Percentual de crianças com 14 anos concluindo o Ensino Fundamental (2014)
--	---	---	---	---

	Particular/2014 (Fonte: Secretaria das escolas das redes: Pública e Privada)		14 anos concluindo o 9º Ano/2014 (Fonte: Secretaria das escolas das redes: Pública e Privada)	
6.082	7.155	805 – fonte: Unicef – 2010 -	137	1,91%

Percentual de crianças concluindo o Ensino Fundamental com mais de 14 anos – redes: Municipal e Privada/2014 (Fonte: Secretaria das escolas)	Elevação do percentual até atingir a meta entre: 2015 até 2025
2,98%	9,3%

ESTRATÉGIAS

2.1. Criar o Sistema de Avaliação Municipal, até o final deste Plano, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, visando a melhoria da qualidade do processo ensino/aprendizagem;

2.2. Efetivar, a cada 2 (dois) anos, a Avaliação Institucional no município, realizando a coleta e análise dos dados de cada instituição de ensino;

- 2.3.** Assegurar a atualização das Propostas Pedagógicas das escolas, a cada 2 anos, em observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e legislação vigente;
- 2.4.** Promover, anualmente, a busca ativa de crianças fora da escola, a partir de 4 (quatro) anos, em parceria com as áreas de educação, assistência social, saúde, Conselho Tutelar e do Ministério Público;
- 2.5.** Criar e manter, a partir do segundo semestre da aprovação do Plano, projeto de reforço escolar que atenda a Rede Municipal de Ensino no contra turno, através do Programa Mais Educação;
- 2.6.** Garantir, manter e intensificar programas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, inclusive o estudo das dificuldades na aprendizagem;
- 2.7.** Enfrentar, com projetos pedagógicos, a distorção idade/ano, como também a aceleração do ensino para combater a evasão e repetência;
- 2.8.** Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, programa de transporte dos estudantes do meio rural, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades, através da aquisição de novos ônibus e bicicletas escolares, com recursos do FNDE, através do Programa Caminho da Escola;
- 2.9.** Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante, através do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo), nas escolas da rede de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 2.10.** Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, com a construção de escolas adequadas, que atendam a dinâmica existente. Para isso, solicitar recursos do FNDE, através do PAR;
- 2.11.** Promover, até o final deste Plano, a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e de fusão cultural;
- 2.12.** Reformar escolas públicas municipais, com recursos do FNDE, através do PAR, em consonância com a Lei 10.098/2000, que não oferecem acessibilidade aos estudantes deficientes físicos;

- 2.13.** Ampliar e/ou reformar escolas públicas municipais, em até 3 (três) anos após a aprovação do Plano, para melhor atender a demanda recebida, com recursos do FNDE, através do PAR e recursos próprios;
- 2.14.** Construir quadras cobertas nas escolas da rede pública municipal que não ofereçam espaço físico adequado para a prática de esportes, com recursos do FNDE;
- 2.15.** Nuclear escolas, em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano, da rede pública municipal, no espaço rural para evitar salas multisseriadas e o deslocamento de estudantes para áreas distantes de sua residência;
- 2.16.** Construir novas escolas, através do FNDE, para melhor atendimento à demanda existente;
- 2.17.** Manter ativos os Conselhos Escolares;
- 2.18.** Garantir a valorização do profissional do magistério no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), em até 2(dois) anos após a aprovação do Plano.

6.2. ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Finais)

Diagnóstico / Diretrizes

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e na Lei Orgânica do Município. O artigo 5º da LDB dispõe que *o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associações comunitárias, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.*

Ao Município e ao Estado, com complementação financeira da União, cabe, em regime de colaboração, atender a demanda da educação básica. O ensino fundamental é obrigatório dos 06 aos 14 anos de idade e cabe à Secretaria Municipal da Educação e Conselho Municipal de Educação articulados com a Secretaria de Estado e a União, elaborarem políticas educacionais que garantam não só o acesso, mas a permanência do aluno até a sua conclusão e o direito à aprendizagem.

Conforme dispõe o artigo 34, parágrafo 2º da LDB e o Plano Nacional de Educação, dependendo das disponibilidades, o município ampliará progressivamente a jornada escolar

visando implantar a escola de tempo integral, com professores e funcionários em número suficiente.

O objetivo da escola deve ser o desenvolvimento de todas as capacidades do educando, para que ele possa conhecer, intervir na sua realidade e buscar respostas para os problemas do seu cotidiano. O atendimento em tempo integral, e em condições adequadas, será um grande avanço para melhorar a qualidade da educação e proporcionar o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes, através de atividades e orientações diversificadas: desenvolvimento de práticas esportivas, expressões artísticas, cuidados com a saúde e outras ações socioeducativas. Os avanços da ciência e da tecnologia, o poder da mídia, o processo de globalização e os interesses internacionais provocam uma crise de valores e uma insegurança quanto ao futuro. O individualismo, o egoísmo, a competitividade, a intolerância e o consumismo são atitudes comuns nas crianças e jovens de hoje, por esta razão o currículo escolar precisa ser discutido e adequado ao ser humano que se quer formar.

A escola deve ter a tarefa de não só transmitir conhecimentos científicos, mas educar para a vida, para formar cidadãos que analisem criticamente sua realidade e dela participem com espírito de solidariedade, justiça e respeito às diferenças.

A proposta curricular deve considerar as orientações expressas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), que estabelecem como conteúdos os conceitos, os procedimentos e as atitudes a serem desenvolvidas nos alunos. As disciplinas tradicionais deverão ser desenvolvidas de forma inter, pluri e transdisciplinar, paralelamente aos temas transversais.

A Secretaria Municipal da Educação, com base nessas orientações, está elaborando um programa básico de ensino que servirá de diretriz para todas as unidades escolares. A escola, tendo em vista suas particularidades, terá autonomia para fazer as adequações necessárias e melhor atender a sua clientela. Para a implantação deste novo programa, é preciso investir mais na formação continuada dos professores em serviço, já que é na sala de aula que as mudanças se efetivam.

Segundo o Censo Escolar/2014, a distribuição dos alunos por Rede de Ensino está assim definida:

Anos	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Total
------	-------------------	------------------	-----------------	-------

Anos Finais do Ensino Fundamental	2.595	-	423	3.018
-----------------------------------	-------	---	-----	-------

Algumas situações são observadas nas escolas da rede que merecem particular atenção, entre elas:

- k) Necessidade de maior clareza entre os direitos e deveres da família junto à escola;
- l) Necessidade de maior comprometimento dos profissionais do Magistério;
- m) Constatação de elevado número de repetência e evasão escolar;
- n) Necessidade de aprimorar o monitoramento existente na rede;
- o) Elevado número de alunos matriculados por turma, em algumas UE's, fato este que compromete a qualidade do ensino;
- p) Falta de segurança em algumas escolas e comunidades;
- q) Ausência de espaço físico adequado para prática de esportes em algumas unidades;
- r) Necessidade de reforma em alguns prédios escolares e acessibilidade;
- s) Elevado índice de distorção idade/ano;
- t) Ausência de refeitório na grande maioria das escolas municipais e particulares.
- u)

O corpo docente, que atua no Ensino Fundamental nos Anos Finais, é efetivo, em sua maioria, e graduado.

Conforme quadro abaixo:

DOCENTE EFETIVO

		Graduando	Graduado	Especialização	Mestrando	Mestre
ANOS FINAIS	Professores	-	13	56	03	01
	Coordenadores	-	01	07	-	-
TOTAL		-	14	63	03	01

DOCENTE CONTRATO TEMPORÁRIO

		Graduando	Graduado	Especialização	Mestrando	Mestre
ANOS FINAIS	Professores	11	50	-	-	-
	Coordenadores	-	-	-	-	-
TOTAL		11	50	-	-	-

Fonte: Censo Escolar/2014; Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajedo.

		Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
ANOS FINAIS	Professores	04	25	13	-	-
	Coordenadores	-	03	03	-	-
TOTAL		04	28	16	-	-

Fonte: Secretaria das Escolas da Rede Privada/2014.

ESTRATÉGIAS

- 2.1. Criar o Sistema de Avaliação Municipal aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, visando a melhoria da qualidade do processo ensino/aprendizagem;
- 2.2. Efetivar, a cada 2 (dois) anos, a Avaliação Institucional no município, realizando a coleta e análise dos dados de cada instituição de ensino;
- 2.3. Assegurar a atualização das Propostas Pedagógicas das escolas, a cada 2 anos, em observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e legislação vigente;

- 2.4.** Promover a busca ativa de adolescentes fora da escola, em parceria com as áreas de educação, assistência social, saúde, Conselho Tutelar e do Ministério Público;
- 2.5.** Criar projeto de reforço escolar que atenda a Rede Municipal de Ensino no contraturno;
- 2.6.** Manter e intensificar programa de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental dos Anos Finais – através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, inclusive o estudo das dificuldades na aprendizagem;
- 2.7.** Enfrentar, com projetos pedagógicos, a distorção idade/ano, para combater a evasão e repetência;
- 2.8.** Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, programa de transporte dos estudantes do meio rural, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades; através da aquisição de novos ônibus e bicicletas escolares, utilizando-se do Programa Caminho da Escola;
- 2.9.** Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, através do Proinfo, e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 2.10.** Efetivar construção de Laboratórios de Informática nas instituições públicas e manter programa de formação através da Casa das Juventudes e do Ministério das Comunicações;
- 2.11.** Garantir a aplicabilidade dos Projetos Pedagógicos das Escolas e da Proposta Curricular Municipal;
- 2.12.** Reformar escolas públicas municipais, com recurso do FNDE, através do PAR, em consonância com a Lei 10.098/2000, que não ofereçam acessibilidade aos estudantes deficientes físicos;
- 2.13.** Ampliar e/ou reformar escolas públicas municipais para melhor atender à demanda recebida, com recursos do FNDE, através do PAR;
- 2.14.** Construir quadras cobertas nas escolas da rede pública municipal que não ofereçam espaço físico adequado para a prática de esportes, através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento);
- 2.15.** Construir novas unidades escolares, através do PAR, financiadas pelo FNDE;
- 2.16.** Assegurar a implantação do Programa Mais Educação para garantir a educação integral.

6.3. ENSINO MÉDIO

Diagnóstico / Diretrizes

O Ensino Médio traduz-se como um direito público subjetivo e como dever do Estado na sua oferta gratuita a todos. As instituições escolares que ministram esta etapa da Educação Básica deverão estruturar seus projetos pedagógicos considerando as finalidades da LDB.

Segundo Gramsci, o verdadeiro sentido do princípio educativo é a liberdade concreta e universal do homem. Assim, a escola que se inspira no trabalho industrial moderno como seu princípio pedagógico não deixará de ser escola, porém, se concretizará como uma escola historicamente moderna, pois estará integrando o princípio da cultura que objetiva a coletividade, específico da escola humanista com o trabalho técnico-profissional.

Assim, faz-se necessária a criação de uma instituição formativa que interessa não apenas a indivíduos, mas à coletividade. Dessa forma, será vislumbrada uma cultura profunda, universal e coletiva.

Segundo a perspectiva de a escola ser única, devendo funcionar em estreita relação com a vida coletiva, esta deve formar homens unilaterais, que se insiram nas atividades sociais após terem chegado à maturidade de criação intelectual e prática.

No Brasil, apenas um terço dos jovens de 15 a 17 anos consegue chegar à escola média. Um outro tanto está na escola, mas ainda retido no Ensino Fundamental. Isso faz com que a taxa bruta de matrícula no ensino médio seja de pouco mais de 50%, enquanto no ensino fundamental a taxa de escolaridade é superior a 95% da faixa etária de 7 a 14 anos para uma taxa bruta de bem mais de 100%. Para escolarizar toda a população até 15 ou 17 anos, é necessário incluir quase metade da faixa etária. Se o ensino fundamental definitivamente deixou de ser um segmento de exclusão no País, a fratura social deslocou-se assim para o ensino médio com um movimento, porém, que vem do Ensino Fundamental. Estamos exatamente no ponto de conversão. É este, e nenhum outro, o momento de se pensar qual é a escola média que se pode organizar para esta população que nunca esteve nela.

O município de Lajedo/PE tem uma população de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de 2.162 (dois mil cento e sessenta e dois) IBGE/2010, destes, apenas 1.128 (mil cento e vinte e oito) (Secretaria das Escolas/2014) encontram-se matriculados no ensino médio. A oferta desta modalidade de ensino vem crescendo expressivamente nos últimos anos, sobretudo nas Escolas da Rede Estadual.

Com vista a melhorar a qualidade de ensino, e com base nas mudanças propostas pelo Plano Nacional de Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Parâmetros Curriculares Nacionais, o Plano Municipal de Educação para o Ensino Médio, propôs-se a discutir elaborando diagnóstico e apresentando ações.

Este estudo foi realizado com base nas discussões dos professores da Rede Estadual de Ensino, tendo sido elaborado por um grupo de trabalho que incluiu profissionais da Rede Estadual, Privada e Municipal. Esse esforço resultou na especificação dos dados que compõem este diagnóstico, tais como:

- a) Ausência estruturais físicas adequadas às necessidades pedagógicas;
- b) Alto índice de alcoolismo entre os estudantes;
- c) Necessidade de maior clareza entre os direitos e deveres da família junto à escola;
- d) Baixo desempenho nas avaliações que aferem a qualidade do ensino;
- e) Carência na Inclusão tecnológica e recursos didáticos inovadores;
- f) Pouca ou quase nenhuma oferta de cursos profissionalizantes e/ou tecnológicos para atender as reais necessidades do município;
- g) Evasão no turno noturno.

Vive-se numa era marcada pela competência, competição e excelência, em que progressos científicos e avanços tecnológicos definem exigências novas para jovens que ingressarão no mundo do trabalho. Com isso, pretende-se criar condições nas escolas, que permitam aos jovens ter acesso ao conjunto de conhecimento socialmente elaborado e reconhecido como necessários ao exercício da cidadania.

Estudantes que aspiram a trabalhar, trabalhadores que precisam estudar, a clientela do Ensino Médio tende a torna-se mais heterogênea, tanto etária quanto social e economicamente. Será preciso oferecer alternativa de educação e preparação para facilitar suas escolhas de trabalho, de normas de convivência, de formas de participação na sociedade.

O corpo docente que atua no Ensino Médio da rede pública estadual, no município, é efetivo, em sua maioria, e especialista; o corpo docente que atua na rede privada é graduado e/ou especialista.

Conforme quadros a seguir:

DOCENTE EFETIVO

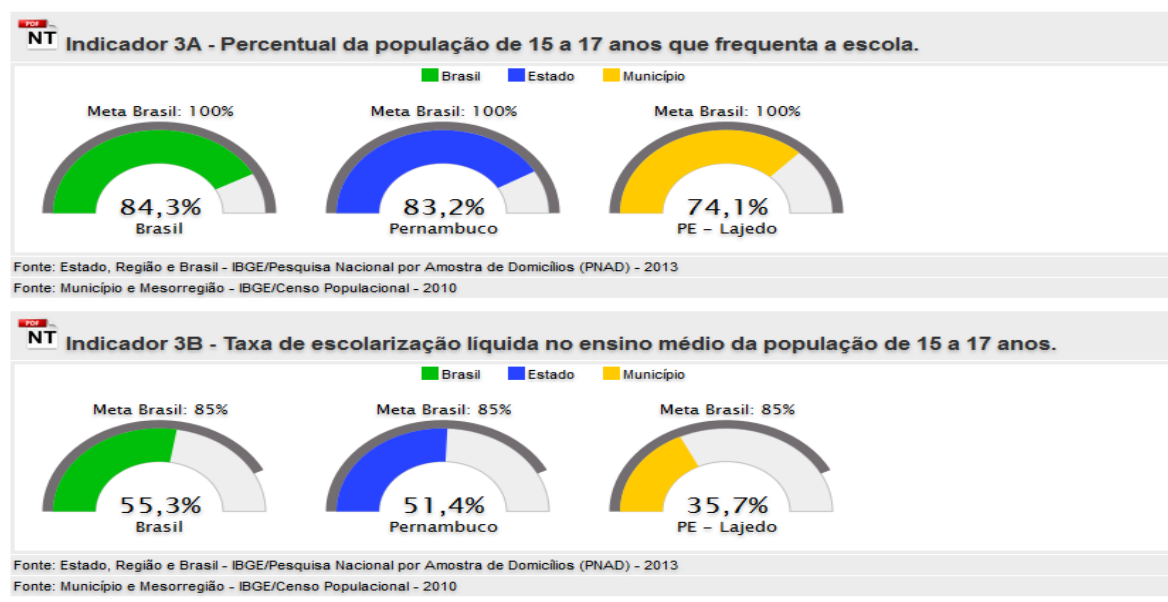
	Efetivo	Contratado	Graduado	Especialista	Mestrando	Doutorando
Professores	34	20	18	35	01	02
Coordenadores	05	-	05	05	-	-
TOTAL	39	20	23	40	01	02

Fonte: Secretaria das escolas da rede estadual/2014.

	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
Professores	02	14	52	01	-
Coordenadores	-	02	08	-	-
TOTAL	02	16	60	01	-

Fonte: Secretaria das escolas da Rede Privada/2014.

META 3. Universalizar, até 2024, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.



Alunos de 15 a 17 anos existentes no município - IBGE/2010	Alunos de 15 a 17 anos no Ensino Médio – Rede Privada – Secretaria das escolas/2014	Alunos de 15 a 17 anos no Ensino Médio – Rede Pública – Secretaria das escolas/2014	Alunos a serem inseridos nas redes: Pública e Privada até 2025	% de alunos a serem inseridos até 2025
2.162	100	1.028	1.034	10% = 104 alunos por ano.

ESTRATÉGIAS

3.1. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.2. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.3. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.4. Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.5. Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino médio público;

3.6. Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;

3.7. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;

3.8. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.9. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano;

3.10. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio;

3.11. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;

6.4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Diagnóstico / Diretrizes

A relação com a Educação Inclusiva no mundo tem tido mudanças e progressos nas últimas três décadas, e essas mudanças têm como objetivo estabelecer um tipo de escola capaz de acolher e adaptar, cultivando as diferenças como um elemento de valor positivo permitindo o acesso aos serviços básicos de todos os seres humanos construindo uma escola na qual todos, sem exclusão, encontrem uma resposta educativa de acordo com suas necessidades.

Com respeito à atenção escolar de pessoas com deficiência, o contexto político atual nos tem permitido adotar propostas e soluções que levam ao estabelecimento de linhas prioritárias

baseadas na equiparação de oportunidades às pessoas com deficiência e a ideia de igualdade de direitos.

A educação inclusiva é um desafio aos pais, educadores, gestores e pessoas com deficiência, desafio este que provoca o surgimento de expectativas a respeito da efetivação de uma escola pública que acolha todos os alunos.

No entanto, essa é uma tarefa que não depende apenas da convicção e do compromisso técnico e político dos governos, mas de pais, familiares, professores, profissionais, enfim, de todos os membros da sociedade, sob o risco de se ter apenas o efeito de seus benefícios para os alunos no discurso e nenhuma ação concreta e transformadora da realidade em que se encontram. A inclusão ganhou força com a Declaração de Salamanca, que se constitui em um importante documento sobre princípios, políticas e práticas relativos às pessoas com deficiência. A aludida Declaração resultou da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada na Espanha em 1994, e, segundo Abenhaim (2005), dentre outras questões, proclama que "as pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades" (p.43).

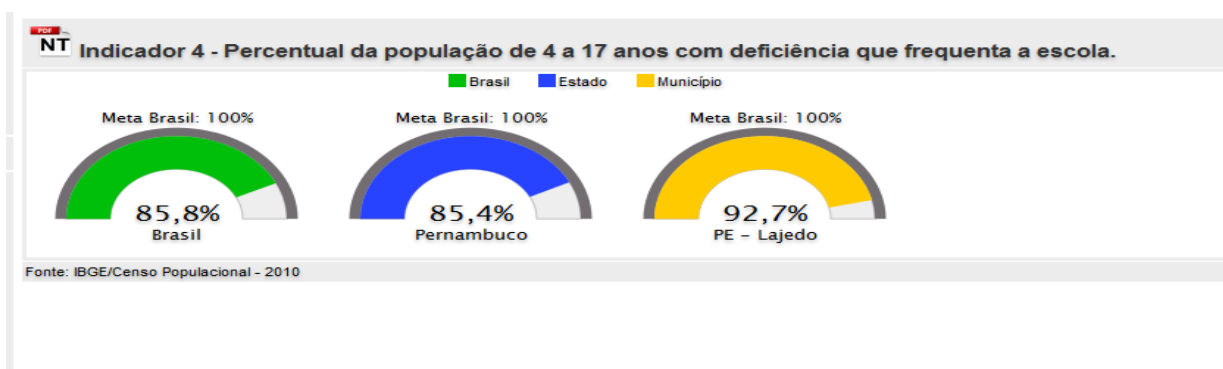
O princípio básico da inclusão escolar, de acordo com essa Declaração, consiste em que as escolas reconheçam as diversas necessidades dos alunos e a elas respondam, assegurando-lhes uma educação de qualidade, que lhes proporcione aprendizagem por meio de currículo apropriado e promova modificações organizacionais, estratégias de ensino e uso de recursos, dentre outros quesitos (UNESCO apud MENDES, 2002).

Vigotski (1997), por outro lado, vê potencialidade e capacidade nas pessoas com deficiência, mas entende que, para estas poderem desenvolvê-las, devem ser-lhes oferecidas condições materiais e instrumentais adequadas. Para o autor, não é a deficiência em si, no que tange ao seu aspecto biológico, que atua por si mesma, e sim, o conjunto de relações que o indivíduo estabelece com o outro e com a sociedade, por conta de tal deficiência. Com isso, deve-se oferecer a tais pessoas uma educação que lhes oportunize a apropriação da cultura histórica e socialmente construída, para melhores possibilidades de desenvolvimento.

Para Glat, Magalhães e Carneiro (1998), a escola inclusiva apenas deixará o plano imaginário a partir de condições muito especiais de recursos humanos, pedagógicos e materiais. Acreditam que o professor precisa de preparo para lidar com a diversidade de todos os alunos. Tesini e Manzini (1999) também concordam que a inclusão escolar envolve professores bem preparados, e ainda a definição de uma política que venha subsidiar princípios e práticas para as

necessidades educativas especiais, construindo normas uniformes sobre a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

Em Lajedo/PE a educação inclusiva caminha, apesar das dificuldades encontradas no tocante ao preconceito e resistência familiar quanto à aceitação da pessoa deficiente. Um dos agravantes encontrados pela Secretaria Municipal de Educação é a inexistência de estatísticas confiáveis sobre o número exato de pessoas com deficiência. Os dados obtidos referem-se ao último Censo Demográfico/2010 e um levantamento realizado pelo técnico responsável pela Educação Inclusiva no município, no ano de 2013, no qual se verificou que, das 39 (trinta e nove) escolas municipais apenas 03 (três) escolas apresentam alunos com laudos com necessidades educacionais especializadas. Daí a divergência entre os dados apresentados pelas estatísticas abaixo fundamentadas e a realidade municipal.



META 4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

População com deficiência	População com deficiência 04 a 17 anos	Alunos de 04 a 17 anos com deficiência matriculados/Rede Municipal de	Alunos com deficiência matriculados na Rede Privada.	Alunos de 15 a 17 anos com deficiência matriculados	Demanda a atual a ser atendida	Pessoas com deficiência sem atendimento	Inserção dos alunos com deficiência
---------------------------	--	---	--	---	--------------------------------	---	-------------------------------------

		Ensino. Fonte: Secretaria das Escolas da rede Municipal de Ensino/2014	Fonte: Secretaria das Escolas da rede Privada/2014	s. Fonte: Secretaria das Escolas da Rede Estadual de Ensino/2014		o escolar ou qualquer tipo de atendimento no município	a na Rede Municipal de Ensino, Rede Estadual e Rede Privada de 04 a 17 anos/ 2015 a 2025
10.721 (IBGE/2010)	680 (IBGE/2010)	47	01	07	625	1.269 – (pesquisa local/2013)	10%

ESTRATÉGIAS

4.1. Realizar trabalhos de sensibilização da comunidade por meio dos canais de comunicação em massa (rádio e/ou tv e/ou internet) e no âmbito escolar no que tange ao acesso das pessoas com deficiência(s) à escolarização, prestando os devidos esclarecimentos;

4.2. Identificar, a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste Plano, todas as crianças, jovens e adultos com deficiência(s) matriculadas nas Redes Pública e Privada de Lajedo – PE, através de pesquisas padronizadas;

4.3. Diminuir o número de classes ou salas “especiais” do município de Lajedo e até o 10º ano deste Plano extinguir por completo essas classes ou salas, de acordo com as novas perspectivas de educação inclusiva promovidas pelo Ministério da Educação (MEC);

4.4. Criar, até o fim deste Plano, um grupo misto de teatro de estudantes com e sem deficiências(s) nas escolas, com apoio e parceria da Secretaria de Cultura;

4.5. Incentivar apresentações artísticas de estudantes com deficiência em eventos do município de Lajedo;

- 4.6.** Desenvolver um currículo específico para as salas especiais, paralelo ao currículo comum das escolas, para que os estudantes dessas salas possam desenvolver a curto ou a longo prazo habilidades suficientes para serem incluídos em salas do ensino regular;
- 4.7.** Promover palestras e eventos contra o preconceito, nas escolas com estudantes com deficiência(s) matriculados, a fim de diminuir as barreiras entre estudantes com e sem deficiência(s);
- 4.8.** Organizar as matrículas dos estudantes com deficiência(s) nas suas respectivas escolas, para que eles tenham seus direitos e especificidades atendidos e respeitados;
- 4.9.** Manter a redução do número de estudantes nas salas do ensino regular, no máximo 25 (vinte e cinco) alunos por turma (que tenham alunos com deficiência(s) devidamente matriculados) com a presença de um professor auxiliar e cuidador, desde que haja a estrutura adequada na escola;
- 4.10.** Criar e enviar para todas as escolas das Redes Pública e Particular uma cartilha explicativa intitulada “Inclusão de crianças com deficiência na escola – perguntas e respostas”, que servirá de auxílio, principalmente, para a equipe gestora da respectiva escola para o desenvolvimento de ações próprias;
- 4.11.** Criar e manter, até o 2º (segundo) ano após a aprovação do Plano, o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Lajedo (CAEEL), através de recursos próprios;
- 4.12.** Submeter todos os estudantes com possível deficiência(s) matriculados nas Redes Pública e Particular a uma 1ª (primeira) avaliação (diagnóstica para detecção de sua especificidade) que será feita pela equipe multidisciplinar (psicólogo, psiquiatra, neuropsiquiatria, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, pedagogo) do CAEEL;
- 4.13.** Encaminhar, após a 1ª (primeira) avaliação, os estudantes que necessitarem de algum atendimento específico, para uma 2ª (segunda) avaliação, que será feita pelo(s) seguinte(s) profissional(ais): psicólogo, psiquiatra, neuropsiquiatria, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo e pedagogo) do CAEEL;
- 4.14.** Providenciar, após a 2ª (segunda) avaliação, que estes estudantes sejam devidamente matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no CAEEL;

- 4.15.** Proporcionar, até o 3º (terceiro) ano deste Plano, a formação, de no mínimo 50% dos professores das Redes Pública e Privada de Lajedo em Libras (língua brasileira de sinais);
- 4.16.** Proporcionar, até o 3º (terceiro) ano deste Plano, a formação, de no mínimo 50% dos professores das Redes Pública e Privada de Lajedo em Braille (código de escrita em relevo para pessoas com baixa visão ou cegas);
- 4.17.** Garantir , até o final da vigência deste Plano, cursos de Braille para os profissionais que compõem a área da educação e colaboradores;
- 4.18.** Garantir, até o final da vigência deste Plano, capacitações nas múltiplas deficiências para os profissionais da educação;
- 4.19.** Promover a capacitação de profissionais de apoio (cuidadores);
- 4.20.** Garantir, nas salas com estudantes com deficiência(s), a presença de um cuidador;
- 4.21.** Assegurar o acesso e permanência dos estudantes com deficiência(s), bem como o sucesso das escolas durante este processo, realizando análises periódicas sobre o andamento (avanços e retrocessos) do estudante deficiente;
- 4.22.** Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes com deficiência(a) matriculados nas Redes Pública e Particular de Lajedo - PE;
- 4.23.** Assegurar, até o fim da vigência deste Plano, o cumprimento das políticas de acessibilidade no município para adequação arquitetônica (elevadores, rampas, corrimãos, piso tátil, sinal luminoso, semáforos sonoros, telas de *LED* informativas em Libras e português, placas em relevo, em Braille e em Libras), adaptação de mobiliário e transporte acessível;
- 4.24.** Disponibilizar materiais didáticos e paradidáticos para crianças com deficiências;
- 4.25.** Assegurar a presença de intérprete/tradutor de Libras em partições públicas (prefeitura, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), hospitais, postos de saúde, Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Conselho Tutelar e Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde;
- 4.26.** Assegurar seleção (concurso, contratação ou estágio) devidamente organizada para o preenchimento de vagas para tradutores/ intérpretes de Libras e Brailistas mediante currículo e competências;

4.27. Assegurar seleção (concurso, contratação ou estágio) devidamente organizada para o preenchimento de cuidadores;

4.28. Assegurar a Formação continuada e em serviço para os professores, quanto à forma de inclusão de crianças, jovens e adultos com transtornos psíquicos de aprendizagem, referenciando-os nos modelos de atenção psicossocial cientificamente divulgados;

4.29. Promover a Formação, até o final do Plano, de pais acerca dos desafios na educação inclusiva.

6.5.ALFABETIZAÇÃO

Diagnóstico / Diretrizes

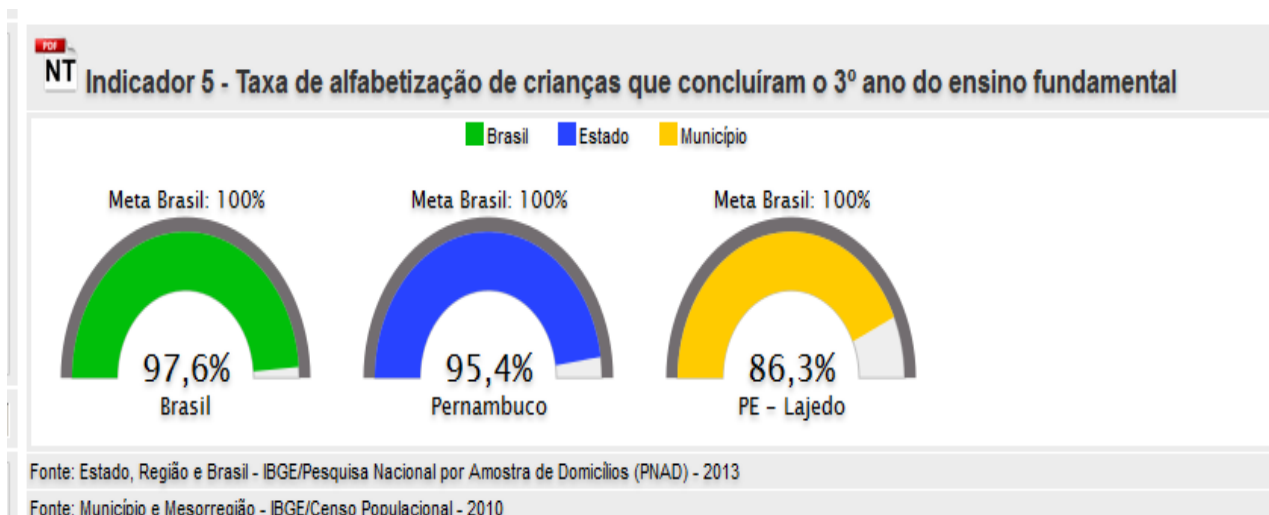
A alfabetização consiste no aprendizado do alfabeto e de sua utilização como código de comunicação. De um modo mais abrangente, a alfabetização é definida como um processo no qual o indivíduo constrói a gramática e em suas variações. Esse processo não se resume apenas na aquisição dessas habilidades mecânicas (codificação e decodificação) do ato de ler, mas na capacidade de interpretar, compreender, criticar, ressignificar e produzir conhecimento. Todas essas capacidades citadas anteriormente só serão concretizadas se os alunos tiverem acesso a todos os tipos de portadores de textos. O aluno precisa encontrar os usos sociais da leitura e da escrita.

A alfabetização envolve também o desenvolvimento de novas formas de compreensão e uso da linguagem de uma maneira geral. A alfabetização de um indivíduo promove sua socialização, já que possibilita o estabelecimento de novos tipos de trocas simbólicas com outros indivíduos, acesso a bens culturais e a facilidades oferecidas pelas instituições sociais. A alfabetização é um fator propulsor do exercício consciente da cidadania e do desenvolvimento da sociedade como um todo.

No município de Lajedo, a alfabetização no Ciclo I (1º, 2º e 3º Anos) é ofertada em quase todas as escolas da Rede Municipal, 33 (trinta e três) UE's, e nas 8 (oito) Unidades particulares. Este nível de ensino atinge a demanda de 2.288 (dois mil duzentos e oitenta e oito) alunos (Censo Escolar/2014).

Percebe-se que, ainda, existe uma forte distorção ano/idade, na Rede Pública Municipal, e para corrigi-la, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com O MEC, adere ao PNAIC e aos Programas Se liga e Acelera.

META 5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.



Quantitativo de crianças do 3º Ano atendidas na Rede Municipal de Ensino e na Rede Particular de Ensino – Censo Escolar/2014	Quantidade de crianças atendidas e alfabetizadas no 3º Ano do Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino e Rede Privada – Censo Escolar/2014	Percentual de crianças alfabetizadas até o 3º Ano do Ensino Fundamental(2014)	Percentual a ser atingido, entre 2015 a2025, para atingir a meta
1.101	950	86,2%	1,4%

ESTRATÉGIAS

- 5.1.** Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que favoreçam a alfabetização e a melhoria do fluxo escolar, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados;
- 5.2.** Criar instrumentos próprios de avaliação e monitoramento específicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
- 5.3.** Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, como conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.4.** Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental;
- 5.5.** Intensificar a formação continuada para os professores do campo;
- 5.6.** Formar professores alfabetizadores;
- 5.7.** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e da aprendizagem dos alunos na escola, em colaboração com a família, proporcionando encontros periódicos, fortalecendo a parceria família/escola;
- 5.8.** Alfabetizar as crianças da Rede Pública e Privada do município até, no mínimo, os oito anos de idade;
- 5.9.** Garantir transporte escolar, com recursos do FNDE, através do Caminho da Escola com acessibilidade, de qualidade para atender à demanda da rede de ensino;
- 5.10.** Garantir e valorizar a permanência dos alunos na escola, preferencialmente, no lugar em que vivem, inclusive as do campo;
- 5.11.** Implantar projetos para o estudo e o aprofundamento de questões pertinentes à Educação do campo para as crianças até o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;;
- 5.12.** Manter o Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização em ciclos de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena das crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, ou seja, oito anos de idade;
- 5.13.** Manter programas de aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização dos anos iniciais, através do PAR, incluindo acervos bibliográficos, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação.

6.6.EDUCAÇÃO INTEGRAL

Diagnóstico / Diretrizes

Integral. Por definição, quer dizer total, inteiro, global. É isso o que se pretende com a educação integral: desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos. Um grande desafio, mas que já começa a tomar forma.

No município de Lajedo, atualmente, a educação integral é ofertada em 20 (vinte) UE's; sendo 02 (duas) creches que atendem crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos; 2 (duas) escolas estaduais que atendem 497 (quatrocentos e noventa e sete) adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e 16 (dezesseis) escolas da Rede Municipal de Ensino através do Programa Mais Educação. Num primeiro momento, este Programa foi estendido a 5 (cinco) escolas da Rede Municipal, conforme dados do Censo Escolar/2014 abaixo:

Resultado
98015770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE
Estado: PERNAMBUCO - PE

Ordem	Código/ Nome Orgão Regional	Código da escola	Nome da Escola	Dependência Administrativa	Categoria da escola privada	Conveniada com o Poder Público	Localização	Tipo de atendimento	Número de turmas do Programa Mais Educação/Ensino Médio Inovador	Número de matrículas do Programa Mais Educação/Ensino Médio Inovador
1	00011 - AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	26078910	ESCOLA PADRE ANTONIO BARBOSA - ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL			URBANA	NÃO SE APLICA	3	78
		26079070	ESCOLA FREI FERNANDO ROSSI	MUNICIPAL			URBANA	NÃO SE APLICA	7	148
		26162318	ESCOLA CLEMENTINO FRANCISCO DE LIMA	MUNICIPAL			URBANA	NÃO SE APLICA	1	17
		26178583	COLEGIO MUNICIPAL JOSE FERREIRA DOS PRAZERES	MUNICIPAL			URBANA	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	5	115
		26179920	ESCOLA PROFESSORA IRENE LEAO	MUNICIPAL			URBANA	NÃO SE APLICA	15	470
							URBANA	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	1	34

<http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/municipal/relescolas>

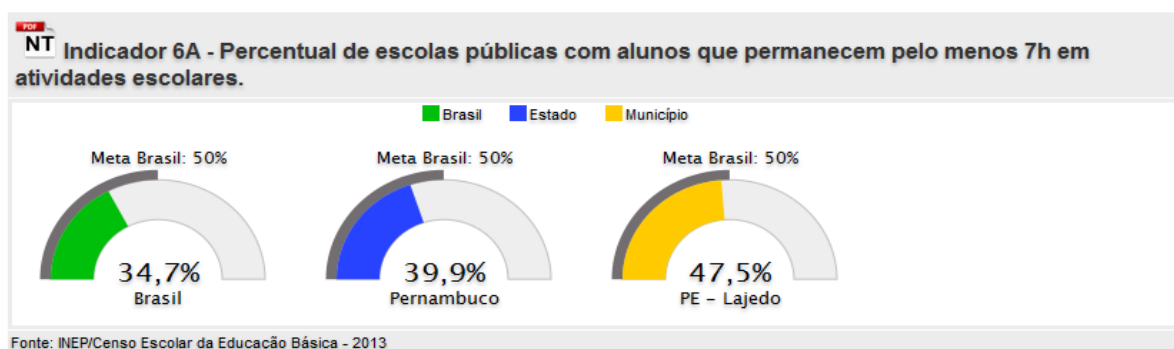
As outras 11 (onze) UE's passaram a vivenciá-lo no 2º (semestre) do ano letivo de 2014. Observa-se a falta de infraestrutura nas respectivas escolas onde o referido Programa atende à demanda, entre estas citam-se:

- Falta refeitório apropriado para atender a demanda;
- Os alunos do espaço rural, que estudam no espaço urbano, não participam do Programa devido ao fato de não almoçarem nas escolas onde estudam, impossibilitados pela falta de atendimento no transporte escolar;

- Os banheiros das escolas não estão adaptados para que os alunos possam tomar banho após as atividades culturais e físicas realizadas;
- Alunos deficientes não são atendidos pelo Programa.

Isso posto, nota-se que é necessário um investimento financeiro maior, no tocante a reformas estruturais, nestas Unidades de Ensino, para que possam melhor atender à demanda assistida pelo Programa.

META 6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 38,4% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 51,5% dos alunos da educação básica.



Quantidade de estudantes matriculados na educação básica do município, redes: pública e privada. (Creche ao Ensino Médio)	Quantidade de estudantes que representam 25% do total de matrículas em todos os níveis e modalidades da educação básica do	Quantidade de alunos da educação básica atendidos em tempo integral – Censo Escolar/2014	Diferença entre 25% da matrícula total da educação básica e a demanda atendida em tempo integral	Projeção da demanda a ser incluída com educação em uma década, ano a ano (2015 a 2025)	Relação de 50% da escolas com capacidade gerencial para atender a demanda da meta (25% dos
12.666					

– Censo Escolar/2014)	município				alunos de Educação Básica no Município, em todas as redes de ensino)
12.666	3.166	1.816	3.166 = 791 alunos = 25%	3,1% = 316 alunos por ano	20 escolas

ESTRATÉGIAS

6.1. Ampliar a oferta de educação em tempo integral no Ensino Fundamental e Médio por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, incluindo atividades culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, entre estes: centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.3. Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.4. Instituir e manter, em regime de colaboração, programas de construção de escolas, através do PAR, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, priorizando comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.5. Garantir a formação continuada dos professores que atuam nas escolas com jornada ampliada;

6.6. Construir quadras escolares, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

6.7. EDUCAÇÃO BÁSICA

Diagnóstico/Diretrizes

A educação básica no Brasil compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e tem duração ideal de 18 (dezoito) anos contando com a educação infantil. Como cita o art.22 da LDB, "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores."

Segundo a LDB:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

No município de Lajedo – PE a educação básica está em franco avanço. No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB/2013), a educação municipal obteve um considerável avanço nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e um tímido avanço nos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme tabelas abaixo:

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Idéb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
LAJEDO	2,5	3,4		4,0	5,0	2,6	3,0	3,4	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9	

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Idéb que atingiu a meta.

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Município	Idéb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
LAJEDO	2,5	2,4	2,8	2,9	3,1	2,6	2,8	3,1	3,5	3,9	4,2	4,5	4,7	

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Idéb que atingiu a meta.

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Rede de ensino: Série / Ano:

3ª série EM

Estado	Idéb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
Pernambuco	2,7	2,7	3,0	3,1	3,6	2,7	2,8	3,0	3,2	3,6	4,0	4,3	4,5	

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Idéb que atingiu a meta.

Isso posto, compete à Rede: Estadual, Municipal e Particular de Educação olvidar esforços para que as metas nacionais estabelecidas sejam alcançadas, conforme mostra o quadro abaixo:

META 7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

Tabela 17

IDEB	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,5	3,9	4,2	4,5	4,7
Ensino Médio	3,2	3,6	4,0	4,3	4,5

Meta projetada pelo MEC Matemática	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3,7	4,0	4,3	4,5	4,9
Anos Finais do Ensino	3,5	3,9	4,2	4,5	4,7

Fundamental					
Ensino Médio	3,2	3,6	4,0	4,3	4,5

Meta projetada pelo MEC em Língua Portuguesa	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3,7	4,0	4,3	4,5	4,9
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,5	3,9	4,2	4,5	4,7
Ensino Médio	3,2	3,6	4,0	4,3	4,5

ESTRATÉGIAS

- 7.1. Assegurar, até o final deste PME, que sejam atingidas as metas do IDEB estabelecidas para este município;
- 7.2. Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB;
- 7.3. Realizar aplicação de exames periódicos específicos para aferir a alfabetização das crianças;
- 7.4. Formalizar e executar os planos de ações articulados dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o Ensino Fundamental;
- 7.5. Aprimorar, continuamente, os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental, de forma a englobar as outras áreas do conhecimento nos exames aplicados;

- 7.6.** Induzir processo contínuo de autoavaliação nas escolas de educação básica, por meio de constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais de educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.7.** Aprimorar as práticas de ensino das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, respeitando o programa de aprendizagem de cada nível de ensino, fortalecendo o incentivo à leitura e interpretação de textos e atividades que estimulem o raciocínio lógico dos estudantes;
- 7.8.** Promover e valorizar a qualificação dos professores das áreas urbanas e do campo para uma ação pedagógica eficiente;
- 7.9.** Assegurar uma escola democrática, inclusiva, pensada na sua integralidade, garantindo que todas as crianças de seis anos adentrem na escola e saiam com conhecimentos, habilidades, competências, valores e atitudes que lhes permitam o exercício da cidadania, independência de suas necessidades e diferenças;
- 7.10.** Garantir, em parceria com os governos Federal e Estadual, políticas de combate à violência na escola, inclusive o desenvolvimento de ações destinadas à formação de educadores para detecção dos sinais, de suas causas e a adoção de providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.11.** Ampliar programas e ações de atendimento para correção da distorção idade/ano dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

6.8. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diagnóstico/Diretrizes

Em várias áreas, a desigualdade ainda é uma das características mais marcantes do nosso país, um eco da nossa história, que torna comum a ideia de que é natural que haja diferenças de oportunidades entre os grupos sociais. E a desigualdade educacional talvez seja a mais cruel de todas. Tão importante quanto melhorar a qualidade da educação básica, garantindo a aprendizagem de que os alunos precisam para a vida, é combater as desigualdades educacionais.

Diversos indicadores educacionais apontam para resultados extremamente desiguais. E um resultado ruim puxa outro. As crianças que vivem em famílias mais pobres frequentam menos a educação infantil. A taxa de conclusão do Ensino Médio é menor entre os jovens cujas mães têm baixa escolaridade. As escolas que apresentam resultados de desempenho mais baixos estão concentradas nas regiões mais pobres.

Em um país tão desigual, as médias dizem pouco. Elas são insuficientes para a avaliação dos cenários reais. Escondem, por exemplo, os que estão muito lá atrás ou os que estão muito à frente. Quando o foco era universalizar as matrículas, as políticas eram mais homogêneas, pois construir uma escola, por exemplo, para uma criança com mais dificuldade em matemática é igual a construí-la para outra que esteja defasada em leitura e escrita. Atualmente, o maior desafio é a qualidade do ensino, o que torna a política educacional mais complexa, pois ganhos de qualidade com maior equidade dependem de reconhecer as diferentes necessidades de cada rede, escola e aluno. Portanto, precisa-se ter diagnósticos claros e mais desagregados, estratégias diversificadas e mais precisas e implementação competente e mais eficaz.

Não existe qualidade sem equidade. Os países que estão no topo do *ranking* mundial da educação apresentam uma média alta de desempenho e baixa desigualdade entre alunos e redes. Um exemplo é o Canadá, país entre os cinco primeiros colocados no Pisa – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes –, que, apesar de abrigar um fluxo migratório intenso de famílias de várias partes do mundo, tem uma das menores desigualdades educacionais.

O município de Lajedo – PE apresenta, em consonância com outras regiões do país, um quadro preocupante quanto a falta da elevação da escolaridade de jovens e adultos. Este encontra-se, conforme gráficos abaixo, aquém do Estado de PE e da União.

Urge o desenvolvimento de políticas públicas que considerem esta parcela da população, estratégias ousadas que levem estes jovens e adultos à sala de aula e os faça concluir o Ensino Médio.

META 8. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

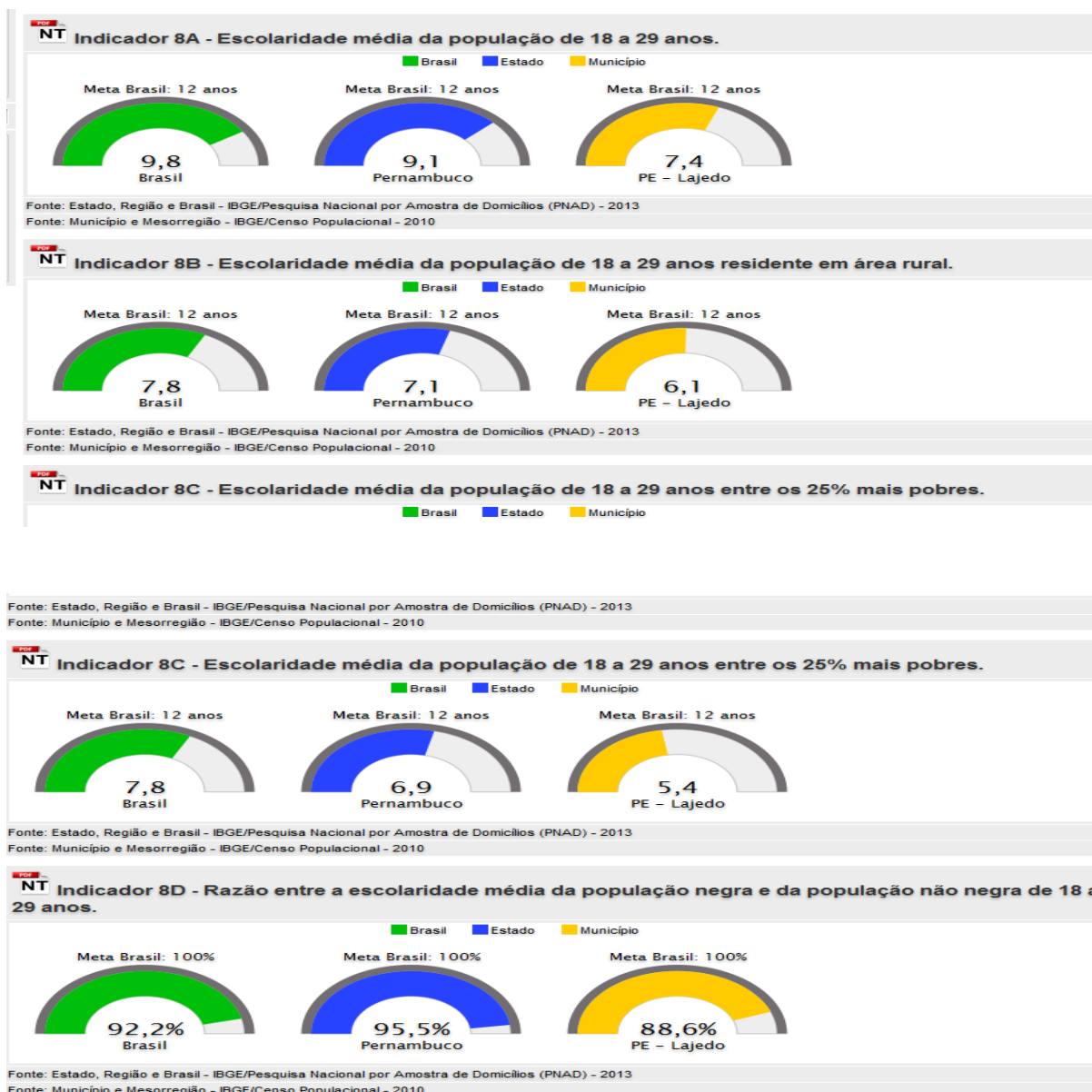


Tabela 18

P J U Pro Jovem Urbano	Professores	-	03	-	-	03	-	-	-
	Coordenadores	-	01	-	-	01	-	-	-
	Total	-	04	-	-	04	-	-	-
Pro Jovem Urbano				Alunos matriculados 18 a 29 anos - Censo/2013			Alunos concluintes/2015		
				136			-		

Fonte: Secretaria de Educação– Gerência Regional de Ensino– Agreste Meridional (Censo Escolar – 2013)

ESTRATÉGIAS

8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano;

8.3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4. Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados;

8.5. Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;

8.7. Instituir um calendário escolar, até o final do Plano, de acordo com as especificidades da EJA campo.

6.9.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Diagnóstico / Diretrizes

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDBN Nº 9.394/96, Parágrafo 1º, Artigo 37, determina que os sistemas de ensino assegurem oportunidades educacionais aos jovens, adultos e idosos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Ainda segundo a Lei, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Considerando os (ainda) altos índices de pessoas analfabetas no Brasil, é imprescindível que as instâncias governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal invistam em políticas públicas que garantam o atendimento a essa população, com destinação de recursos para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino nesta modalidade, nas escolas.

O município de Lajedo/PE, atualmente, com uma população, em 2010, segundo dados do IBGE é de 36.628 (trinta e seis mil seiscientos e vinte e oito), e, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, segundo dados do IBGE/2010, o município

apresenta uma taxa de analfabetismo na população de 10 (dez) a 14 (catorze) anos de 6,5%,aproximadamente, e na população de 15 (quinze) anos ou mais de 26,2%, (IBGE/2010) aproximadamente, o que representa um índice significativo.

Os problemas relacionados a essa modalidade de ensino são: evasão, altos índices de reprovação, falta de motivação por parte de educando e educadores, falta de oportunidade de inclusão em programas assistencialistas, relação professor x aluno, valores sociais, inexistência de conteúdos significativos, exclusão social, necessidade de formação continuada específica para professores da EJA, necessidade de adequação de currículo e metodologias, oportunidade de inclusão em cursos profissionalizantes, formação para o trabalho.

Possivelmente a integração da modalidade da EJA, ofertada no município de Lajedo/PE, com Programas de Educação Profissional aumentará sua eficácia, tornando-a mais eficiente e atrativa, portanto é importante o apoio dos empregadores, a fim de atender às necessidades de formação permanente para o trabalho através de jornadas compatíveis com o horário escolar, conceder licença para frequência em cursos de atualização.

O trinômio escolarização, cidadania e inclusão social garantirá condições ideais para superar desafios e obstáculos do atual contexto histórico, para que se preservem valores culturais democráticos tão necessários à atual sociedade que, certamente, atenderá as reais necessidades desta demanda.

O município apresenta várias unidades escolares que dão atendimento à Educação de Jovens e Adultos, contando em 2014, de acordo com os dados do Censo Escolar/2014, com um total de 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco) alunos matriculados nas instituições de ensino: 20 (vinte) escolas municipais e 04 (quatro) extensões, localizadas nos bairros periféricos, organizadas em curso supletivo, na forma de ensino presencial, equivalente ao Ensino Fundamental.

O corpo docente, que atua na EJA, é contratado, em sua maioria, e graduando.

Conforme quadro a seguir:

DOCENTE EFETIVO

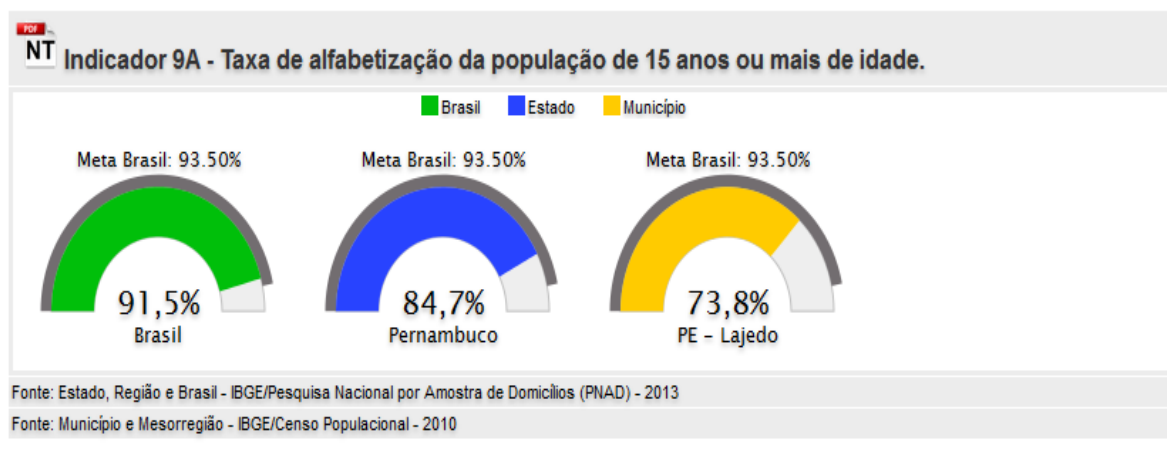
		Cursando pedagogia	Superior	Magistério	Efetivo	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
EJA 1ª Fase e 2ª Fase	Professores	-	12	04	-	-	-	-	-	-
	Supervisoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA 3ª Fase e 4ª Fase	Professores	-	21	-	-	-	-	06	-	-
	Coordenadores									
TOTAL		-	33	04	-	-	-	06	-	-

DOCENTE CONTRATO TEMPORÁRIO

		Cursando pedagogia	Superior	Magistério	Efetivo	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
1ª Fase e 2ª Fase	Professores	01	11	07	-	-	-	-	-	-
	Supervisoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Fase e 4ª Fase	Professores	05	12	-	-	-	-	-	-	-
	Coordenadores									
TOTAL		06	23	07	-	-	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar/2014; Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajedo.

META 9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



2014	2015	2016	2017
53%	67,3%	28,3%	28,3%

2018	2019	2020	2024
4%	26,2%	5%	5%

ESTRATÉGIAS

- 9.1.** Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2.** Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.3.** Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;

- 9.4.** Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;
- 9.5.** Executar, em articulação com a área da saúde e a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes de baixa rendada educação de jovens e adultos;
- 9.6.** Qualificar os professores que atendem à EJA;
- 9.7.** Manter e intensificar o atendimento ao professor de EJA com Formação Continuada e em serviço;
- 9.8.** Implementar novas metodologias para EJA, tornando-as significativas para esta demanda.

6.10. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Jovens e Adultos)

Diagnóstico/ Diretrizes

Segundo a LDB:

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008);

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008);

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008);

Art. 40. A *educação profissional* será desenvolvida em *articulação com o ensino regular* ou por diferentes *estratégias de educação continuada*, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.(Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

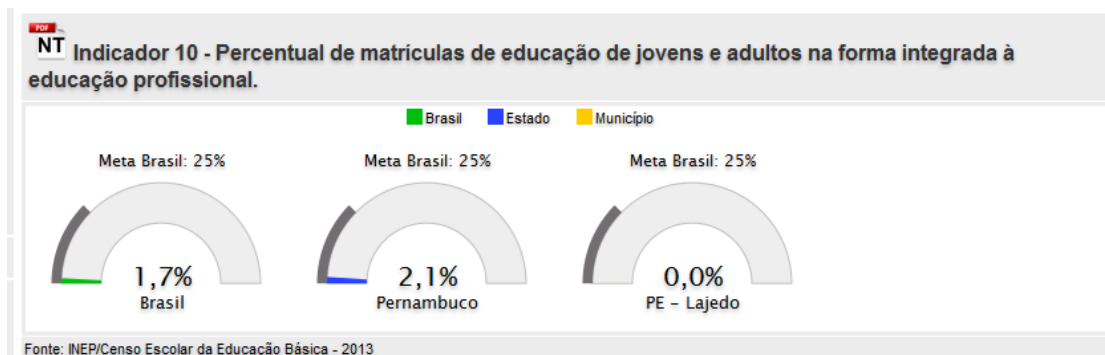
Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

O contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) intensifica ainda mais seus desafios: a modalidade lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares ou que foram tolhidos durante a tentativa. Isso congrega, em uma mesma etapa escolar, diversas expectativas de aprendizagem, habilidades e fases do desenvolvimento humano que deveriam ser amparadas por propostas pedagógicas bastante específicas.

Embora a associação à cultura escolar seja imediata quando se pensa em alfabetização, isto não deveria ser regra para o caso de jovens e adultos. O retorno deste grupo, que por inúmeras razões não frequentou ou abandonou a escola, aos estudos passa pelo convencimento. Considerando o histórico de fracasso que esses estudantes tiveram juntos ao sistema escolar, é pouco provável que queiram voltar e permanecer no mesmo modelo. Assim, é necessário olhar para diversos aspectos para garantir que o processo de alfabetização e até o retorno ao sistema de ensino ocorra adequadamente.

No município, a integração dessa demanda junto aos bancos escolares, infelizmente, ainda, não ocorreu, conforme mostram os dados abaixo. Espera-se que, até o final da vigência deste Plano, esta demanda esteja inserida, assistida e alfabetizada.

META 10. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.



EJA – alunos atendidos/Rede Municipal de Ensino – Censo Escolar/2014 – 1ª e 2ª Fases	EJA – alunos inseridos/Rede Municipal de Ensino – Censo Escolar/2014 – 3ª e 4ª Fases	EJA - Ensino Médio – Censo Escolar/2014
1.076	659	282 alunos

25% - Rede Municipal de Ensino deveriam ter ingressado no Ensino Médio (2014)	25% - Rede Municipal de Ensino devem ingressar no Ensino Médio(2015)
165 alunos	124

ESTRATÉGIAS

10.1. Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial, continuada e a educação profissional, para os alunos, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.2. Articular a integração da educação de jovens, adultos e idosos com a educação profissional, em cursos ofertados por programas federais e estaduais, inclusive na modalidade de educação a distância. Em cursos, por exemplo, que o estado venha a ofertar para esta modalidade;

10.3. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional. Tentar firmar parcerias com as entidades privadas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) , Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social da Indústria (SESI).

6.11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Nível Médio)

Diagnóstico/Diretrizes

Há três níveis de educação profissional segundo a legislação brasileira:

Nível básico: Voltado para estudantes e pessoas de qualquer nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.

Nível técnico: Voltado para estudantes de Ensino Médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação ou secretarias estaduais de ciência e tecnologia, dependendo do estado.

Nível tecnológico: Voltado para pessoas que queiram cursar um ensino superior tecnológico. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia do ministério da educação.

De acordo com a LDB:

Art. 36-A. o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

I - articulada com o ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008);

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008);

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008);

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008);

Art. 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

No município, há uma Escola Técnica Estadual que possui, segundo dados da secretaria da referida escola, 540 (quinhentas e quarenta) vagas. 180 (cento e oitenta) vagas para o ensino integrado (início em fevereiro, as matrículas ocorrem uma vez por ano, o processo se dá através de prova seletiva); 360 (trezentas e sessenta) vagas subsequentes (Pós Médio) (início em fevereiro/2015, com prova seletiva, esta ocorre duas vezes por ano). Observa-se, a partir das informações fornecidas pela secretaria da ETE, que há um número considerável de oferta do ensino, contudo a demanda não corresponde às vagas oferecidas.

O Ensino Médio integrado possui uma duração de 03 (três) anos, iniciou-se em fevereiro de 2014, e o subsequente 01 (um) ano e meio, este teve início em fevereiro de 2015, na ETE, nele há 18 alunos frequentando.

No Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), o qual existe na ETE teve início em agosto/2014, foram matriculados 46 (quarenta e seis) alunos, infelizmente, apenas 20 (vinte) alunos continuam frequentando.

Os cursos oferecidos são: Redes de Computadores e Informática. São cursos presenciais.

Em Educação a Distância (EAD) há os seguintes cursos: secretaria escolar, multimeios didáticos, biblioteca, logística, administração, informática e segurança do trabalho. Há um total de 188 (cento e oitenta e oito) pessoas frequentando os cursos.

META 11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.



Vagas oferecidas pela Escola Técnica Estadual no Ensino	Vagas oferecidas pela Escola Técnica Estadual no Pós	Vagas oferecidas aos alunos da Rede Pública/2014	Vagas oferecidas aos alunos da Rede Particular de Ensino/2014	Quantidade de alunos da Rede Municipal de Ensino que deveriam ingressar	Quantidade de alunos da Rede Privada de Ensino que deveriam ingressar anualmente na
---	--	--	---	---	---

Médio - integrado	Médio			anualmente na Escola Técnica Estadual.	Escola Técnica Estadual.
180 vagas	360 vagas	70%	30%	378	162

Fonte: Secretaria da Escola Técnica Estadual/2014.

ESTRATÉGIAS

11.1. Incentivar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos, vinculada ao crescimento produtivo, social e cultural da nossa localidade e região com a interiorização da educação profissional;

11.2. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede estadual de educação através da escola técnica;

11.3. Incentivar a matrícula na educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de EAD (Educação a Distância) em parceria com o Estado e a União, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;

11.4. Incentivar aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental à matrícula na Escola Técnica Estadual;

11.5. Ampliar a divulgação dos cursos ofertados pela ETE, sejam eles presenciais ou em EAD.

6.12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diagnóstico/Diretrizes

Segundo a LDB a educação superior:

I – *estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;*

II – *formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;*

III – *incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;*

IV – *promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;*

V – *suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;*

VI – *estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;*

VII – *promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.*

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).

III – de *pós-graduação*, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de *extensão*, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do caput deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital. (Incluído pela Lei nº 11.331, de 2006)

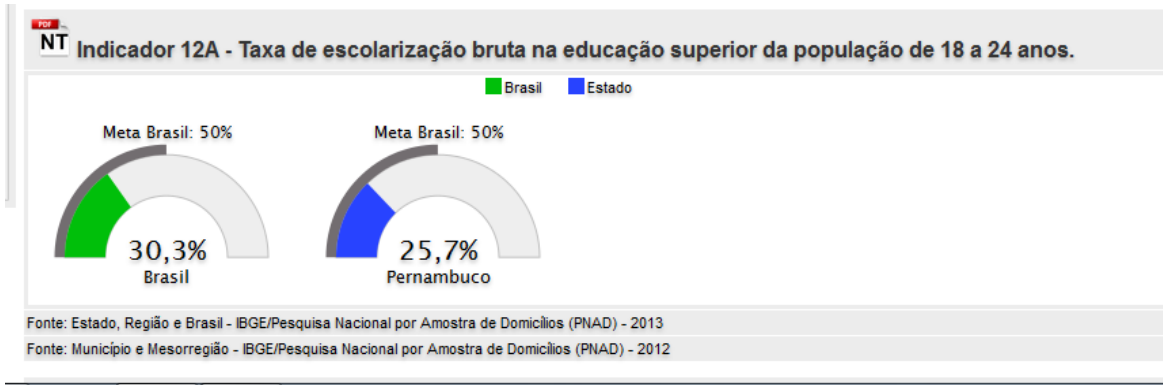
Art. 45. *A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas*, com variados graus de abrangência ou especialização.

Em Lajedo, há 3 (três) escolas estaduais que ofertam o Ensino Médio e 2 (duas) escolas particulares que atendem 101 (cento e um) alunos. 2 (duas) escolas estaduais atendem a demanda em horário integral, ou seja 497 (quatrocentos e noventa e sete) alunos. As 3 (três) escolas estaduais totalizam um quantitativo de 1.484 (mil quatrocentos e oitenta e quatro) alunos, mais 101 (cento e um) das escolas privadas, totalizando 1.585 (mil quinhentos e oitenta e cinco) – Censo Escolar/2014.

Conforme dados da secretaria das redes: Pública e Particular, desta demanda, houve a aprovação de 1.160 (mil cento e sessenta) alunos no ano letivo de 2014. Ou seja, do total de alunos matriculados no Ensino Médio, 73,18% conseguiram a aprovação. Sendo assim, precisa-se motivar os alunos a concluírem o Ensino Fundamental na idade certa e, em seguida, cursarem o Ensino Médio, concluindo-o também na idade certa, para posteriormente adentrarem no ensino superior.

Dessa forma, consegue-se atingir a meta estipulada, assegurando a qualidade e expansão de vagas no ensino público gratuito.

META 12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.



2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
9.74	10.39	11.08	11.81	12.58	13.39	14.24	15.14	16.09	17.08	18.14

ESTRATÉGIAS

12.1. Incentivar os alunos das redes municipal, estadual e privada a buscarem o ensino superior, buscando minimizar, do quadro de professores do município e demais áreas educacionais, a falta da formação básica;

12.2. Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a garantir as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico;

12.3. Estimular o acesso ao financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento do Estudante Superior (FIES), de que trata a Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001;

12.4. Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte integrante da formação de nível superior;

12.5. Ampliar a oferta de transporte escolar universitário para estudantes que, diariamente, se deslocam para as faculdades e universidades em cidades vizinhas;

12.6. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades de desenvolvimento do município, em parceria com instituições privadas que mantenham núcleos de formação superior a distância no município;

12.7. Pleitear um polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para o município, visto que a cidade, pela sua localização geográfica, atenderia estudantes de nível superior de municípios circunvizinhos.

6.13.FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico / Diretrizes

Partindo do princípio de que a melhoria na qualidade do ensino, um dos objetivos centrais do PNE , só poderá ser alcançada se promovida paralelamente à valorização do magistério, percebe-se que sem esta, tornam-se inúteis quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente,

- ✓ a formação profissional inicial;
- ✓ as condições de trabalho, salário e carreira;
- ✓ a formação continuada.

Esforços do sistema de ensino e das instituições especializadas em formação e qualificação de professores têm-se tornado pouco eficazes para produzir a melhoria da qualidade do ensino, pois muitos professores se deparam com a realidade desanimadora.

O PNE prevê que, até 2024, todos os professores possuam formação em nível superior. Entretanto essa proposta precisa ser analisada com rigor. A formação de professores em

exercício na Educação Infantil e Anos Iniciais deverá ocorrer de forma presencial ou semipresencial. Daí a importância de articulação entre os federados e universidades públicas.

O Plano Municipal de Educação propõe subsídios para fortalecimento de ações educativas e institucionais para atender a essa necessidade e de ressignificação de conceitos e funções nos segmentos da escola, pois um grande número de professores abandona o magistério devido aos baixos salários e às condições de trabalho. É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional, dando continuidade ao seu processo de formação. Com a criação de um sistema de gestão compartilhada e integrada podemos proporcionar condições para que o educador mantenha o entusiasmo inicial, dedicação e confiança nos resultados dos trabalhos pedagógicos.

No município, há 567 (quinhentos e sessenta e sete) docentes nas redes Pública e Privada, conforme tabelas abaixo. Consideraram-se, apenas, os docentes do quadro permanente das redes Estadual e Municipal/2014.

Conforme o Estatuto do Servidor Municipal, Título IV, Art. 175, inciso II:

II – ter assegurada a oportunidade de frequentar cursos de formação, pós-graduação, atualização, especialização profissional, aperfeiçoamento e extensão universitária, seminário, encontro, congresso sem prejuízo da sua remuneração, desde que devidamente autorizado sendo obrigatória a divulgação nas Unidades Educacionais de todos os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Lajedo – PE.

Capítulo IV, Art. 177, do mesmo título:

Art. 177 – O docente poderá participar de aperfeiçoamento profissional através de grupos de estudos, cursos sobre temas da educação e/ou área de conhecimento ou pesquisas compatíveis com seu campo de atuação na Secretaria Municipal de Educação ou outros órgãos públicos, recebendo ajudas de custo conforme necessidade específica, e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – O aperfeiçoamento profissional de que trata o caput deste artigo, deverá ser precedido de projeto individual ou coletivo, por Unidade Educacional ou grupo de docentes, que inclua a aplicação em sala de aula dos estudos a serem realizados e ser aprovado pela Secretaria

Municipal de Educação, observando para tanto a dotação orçamentária prevista em lei específica para tal finalidade.

No entanto, o afastamento do servidor público municipal, com ônus para a Prefeitura, para realização de estudos (mestrado e doutorado) ocorrerá, apenas, mediante rigorosa análise do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Lajedo.

No município há, neste universo: 09 (nove) professores possuem habilitação no Magistério; 40 (quarenta) professores são graduandos; 228 (duzentos e vinte e oito) professores graduados; 281(duzentos e oitenta um) professores especialistas; 05 (cinco) professores mestrando, 02 (dois) professores mestres e 2 (dois) professores doutorando.

Rede Municipal de Ensino/2014

Magistério	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
08	02	98	147	04	01

Rede Particular de Ensino/2014

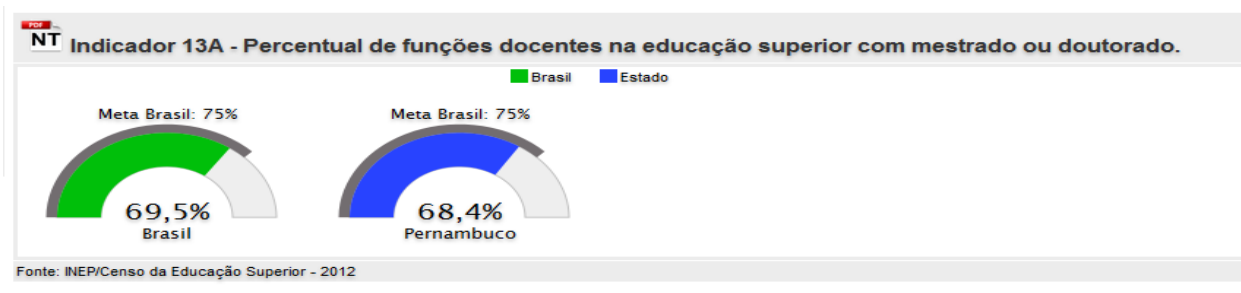
Magistério	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
01	37	107	95	01	01

Rede Estadual de Ensino/2014

Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre	Doutorando
23	38	01	-	02

Observa-se uma necessidade em promover políticas públicas que elevem estes níveis para que se possa atingir as metas propostas e garantir o nível profissional dos docentes.

META 13. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 2, do total, no mínimo 1 doutor.



ESTRATÉGIAS

- 13.1.** Identificar e mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as necessidades de formação dos professores do município;
- 13.2.** Assegurar as condições necessárias à formação continuada em serviço dos docentes;
- 13.3.** Garantir, no prazo de 5 (cinco) anos, a titulação em nível superior de 85% dos professores efetivos que atuam na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos;
- 13.4.** Buscar parcerias com universidades públicas e privadas para possibilitar a oferta de cursos de Pós Graduação Latu-Sensu no próprio município;
- 13.5.** Criar, periodicamente, e em parceria com organizações não-governamentais e instituições de ensino superior cursos de formação continuada, que possam atender ao padrão de qualidade estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais;
- 13.6.** Criar, até 2025, um centro de Formação Continuada para professores e demais profissionais do magistério, composto por uma sala de recursos multimídia, acervo para pesquisas com aquisição de, no mínimo, 50 (cinquenta) exemplares por ano, a contar do ano de inauguração do Centro de Formação;
- 13.7.** Criar, até o final deste Plano, um portal eletrônico, com acesso restrito aos professores, para subsidiar na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar;

- 13.8.** Consolidar um programa de formação continuada para profissionais da educação, garantindo a concepção de educação inclusiva;
- 13.9.** Realizar cursos de formação continuada para desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de comunicação e informação e sobre as diferentes linguagens midiáticas, aos profissionais da educação na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do capital cultural dos profissionais e estudantes;
- 13.10.** Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que a rede municipal de ensino desenvolva programas de formação continuada de professores alfabetizadores, sobretudo atendendo às especificidades da educação do campo;
- 13.11.** Garantir, através de concurso público, o ingresso de profissionais da educação, graduados, na Rede Municipal de Ensino.

6.14. PÓS GRADUAÇÃO – Stricto Sensu

Diagnóstico/Diretrizes

Segundo a LBD: “Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, **cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação** e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Stricto Sensu é uma expressão em *latim* que significa, literalmente, "em sentido específico", por oposição ao "sentido amplo" (*lato sensu*) de um termo. No âmbito do ensino, se refere ao nível de pós-graduação que titula o estudante como mestre ou doutor em determinado campo do conhecimento. Denota, neste caso, um grau mais elevado do que a pesquisa *lato sensu*.

Estas classificações são usadas exclusivamente no Brasil. No contexto educacional europeu e estadunidense, por exemplo, não são usadas tais classificações. No Brasil, o termo "mestrado" é usado indiscriminadamente, fato que gera as atuais distorções no reconhecimento de formações como *master of business administration (MBA)* concluídas fora do Brasil.

A diferença no emprego das duas expressões deve-se à tentativa de graduar e de categorizar processos de amadurecimento científico dos alunos por intermédio de cursos de pós-graduação. A capacidade de aplicar métodos rigorosos de pesquisa para solucionar ou estudar problemas inéditos aumenta com a experimentação ativa e a convivência dos alunos com a comunidade acadêmica nos departamentos de pesquisa. Sendo assim, as cargas horárias estabelecidas para a atividade de pesquisa e para a produção da monografia de conclusão de curso restringem ou amplificam as expectativas de capacitação em métodos de pesquisa científica.

No município de Lajedo - PE é ínfimo o número de mestre e doutores. Portanto, urge a criação de políticas públicas para aumentar o número de mestres e doutores. Leiam-se os dados adquiridos ante as secretarias das redes Pública e Particular e o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Salienta-se que estes dados referem-se ao quadro permanente de professores das redes Estadual e Municipal/2014.

Conforme o Estatuto do Servidor Municipal, Título IV, Art. 175, inciso II:

II – ter assegurada a oportunidade de frequentar cursos de formação, pós-graduação, atualização, especialização profissional, aperfeiçoamento e extensão universitária, seminário, encontro, congresso sem prejuízo da sua remuneração, desde que devidamente autorizado sendo obrigatória a divulgação nas Unidades Educacionais de todos os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Lajedo – PE.

Capítulo IV, Art. 177, do mesmo título:

Art. 177 – O docente poderá participar de aperfeiçoamento profissional através de grupos de estudos, cursos sobre temas da educação e/ou área de conhecimento ou pesquisas compatíveis com seu campo de atuação na Secretaria Municipal de Educação ou outros órgãos públicos, recebendo ajudas de custo conforme necessidade específica, e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – O aperfeiçoamento profissional de que trata o caput deste artigo, deverá ser precedido de projeto individual ou coletivo, por Unidade Educacional ou grupo de docentes, que inclua a aplicação em sala de aula dos estudos a serem realizados e ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, observando para tanto a dotação orçamentária prevista em lei específica para tal finalidade.

No entanto, o afastamento do servidor público municipal, com ônus para a Prefeitura, para realização de estudos (mestrado e doutorado) ocorrerá, apenas, mediante rigorosa análise do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Lajedo.

Há, segundo dados do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, 08 (oito) professores com Magistério; 03 (três) professores graduandos; 98 (noventa e oito) professores graduados; 147 (cento e quarenta e sete) especialistas; 04 (quatro) mestrandos e 01 (mestre); segundo dados da secretaria da rede estadual há 23 (vinte e três) professores graduados; 38 (trinta e oito) professores especialistas, 01 (um) professor mestrando e 2 (dois) professores doutorandos; conforme dados das secretarias da rede particular há 01 (um) professor com magistério; 37 (trinta e sete) professores graduandos; 107 (cento e sete) professores graduados; 95 (noventa e cinco) professores especialistas; 01 (um) professor mestrando e 01 (um) professor mestre.

Conforme tabelas abaixo:

Rede Municipal de Ensino/2014

Magistério	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
08	02	98	147	04	01

Rede Particular de Ensino/2014

Magistério	Graduando	Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre
01	37	107	95	01	01

Rede Estadual de Ensino/2014

Graduado	Especialista	Mestrando	Mestre	Doutorando
23	38	01	-	02

Isso posto, ratifica-se a urgência ao incentivo aqueles que queiram galgar o ápice do saber profissional.

META 14. Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2 mestres e 1 doutor.



ESTRATÉGIAS:

- 14.1.** Buscar, até o final deste Plano, articulação entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o favorecimento de cursos de pós-graduação aos docentes das redes pública do município;
- 14.2.** Firmar parceria com o governo federal, para oferta de pós-graduação *latus sensu*, aos professores das redes: *Municipal e Estadual, até o final deste Plano*;
- 14.3.** Incentivar a procura por cursos de pós-graduação *latus sensu*, até o final deste Plano, através do Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), facilitando a utilização de recursos e tecnologias de educação a distância em parceria com o Proinfo (laboratório de informática nas escolas);
- 14.4.** Criar, em parceria com a Biblioteca Nacional, até o fim deste Plano, e manter programa de acervo digital para cursos de pós-graduação a distância;
- 14.5.** Estimular a pesquisa científica, até o final deste Plano, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e o Centro Ambiental de Educação – Lajedo – PE, para uma melhor convivência no semiárido a fim de minimizar os efeitos da seca na região;

6.15. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico/Diretrizes

As políticas de valorização do profissional da educação básica é mais especificada na LDB/96. Nessa legislação, constam nove artigos dedicados, exclusivamente, aos profissionais da educação básica, sendo que, na sua maioria, tratam das exigências de sua formação. Mas, além disso, estabelece, no artigo 67, que os sistemas de ensino devem promover a valorização desses profissionais através dos estatutos e planos de carreira, garantindo o ingresso na carreira exclusivamente por concurso público de provas e títulos, licenciamento remunerado para formação continuada, piso salarial profissional, progressão funcional baseada em titulação ou habilitação e avaliação de desempenho, período reservado para estudos, além das condições adequadas de trabalho.

Os mecanismos de valorização do profissional da educação também se encontram fixados na Lei nº 9.424/96 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF). Além de assegurar que, pelo menos sessenta por cento dos recursos do Fundo devem ser utilizados para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, fixa a permissão, no seu art. 7º, de utilização de parte desses recursos, nos primeiros cinco anos, na capacitação de professores leigos (BRASIL, 1996a). Também no art. 9º dessa lei, é previsto que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão dispor de novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício do magistério; o estímulo ao trabalho na sala de aula; e a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 1996a). Neste quesito, o Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CEB/ CNE, nº 3, de 08 de outubro de 1997, fixa as diretrizes para esses novos planos de carreira e de remuneração para o magistério público, incluindo, dentre outras determinações a experiência mínima de dois anos em docência para o exercício de quaisquer das funções do magistério que não seja a docência e a obrigatoriedade dos sistemas em promover concursos quando comprovada a existência de vagas.

Atualmente, a formação de professores no Brasil é oferecida por diferentes instituições e em diversos formatos. As escolas normais ainda oferecem os cursos de magistério de nível médio. Nas universidades e Instituição de Educação Superior (IES), de maneira geral, são oferecidos os cursos de licenciatura e pedagogia. Há, ainda, os Institutos Superiores de Educação

(ISEs), criados pela LDB para oferecer, nas IES, a formação na modalidade normal superior e, também, licenciaturas, programas de formação continuada, programas de formação pedagógica para diplomados em nível superior e pós-graduação para atuação na educação básica. Por fim, os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets) oferecem licenciaturas em geral e específicas para educação profissional.

No município de Lajedo, segundo dados do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, quadro permanente dos docentes/2014, há, apenas, 08 (oito) professores que não possuem graduação; na rede privada, segundo dados das secretarias das escolas/2014, há 01 (um) professor que não possui graduação.

Urge propiciar a esses docentes condições materiais para conclusão da graduação.

META 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1. Incentivar a iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.2. Criar, até o final deste Plano, em parceria com o Proinfo, plataforma eletrônica para organização e divulgação de currículos eletrônicos;

15.3. Promover, em parceria com o MEC, até o final deste Plano, inserção de docentes em cursos especializados em Educação Inclusiva.

6.16. FORMAÇÃO CONTINUADA POR ÁREA DE ATUAÇÃO

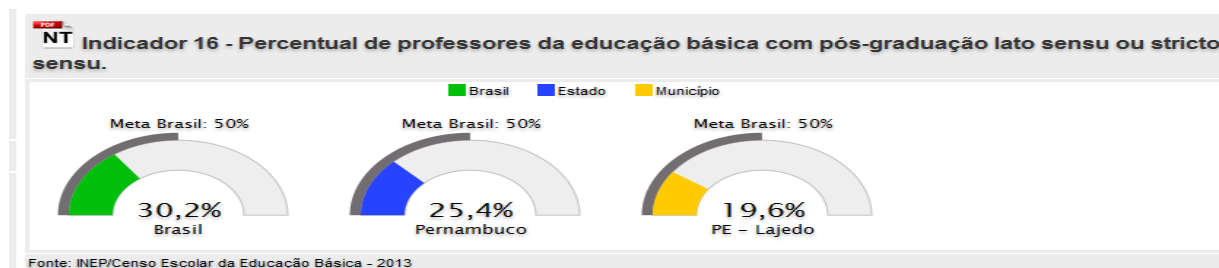
Diagnóstico/Diretrizes

Atualmente, apenas 30% dos professores da Educação Básica possuem Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial dos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

É importante que o MEC cumpra seu papel de fiscalizador, assegurando uma qualidade mínima para os cursos de pós-graduação ofertados. Levantamento realizado pela revista Nova Escola com os dados divulgados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no fim de 2010 sobre os 165 (cento e sessenta e cinco) programas de mestrado e doutorado nas áreas de Educação e Ensino revelou que 40% deles são considerados de nível bom - o que equivale à nota 4, numa escala de 1 a 7. Outros 38% foram classificados como “regulares”. Apenas 20% obtiveram nota acima de 5.

A instituição de diferentes medidas pelo governo federal a partir dos anos 2000, como a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2004) e a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009), indicam que o MEC vem assumindo postura de responsabilização do poder público pelo desempenho e pela carreira dos professores da educação básica; acena ainda como horizonte para a instituição de um sistema nacional de educação. Essa questão reveste-se de especial complexidade dado o tamanho continental do País e o regime de pluralidade entre os entes federados, que incluem União, Estados e Municípios.

META 16. Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



ESTRATÉGIAS:

16.1: Criar o portal eletrônico, até o final deste Plano, para subsidiar os docentes que atuam no Magistério com materiais eletrônicos e de fácil acesso;

16.2: Fortalecer a Formação Continuada com os docentes que atuam na educação básica.

6.17.VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

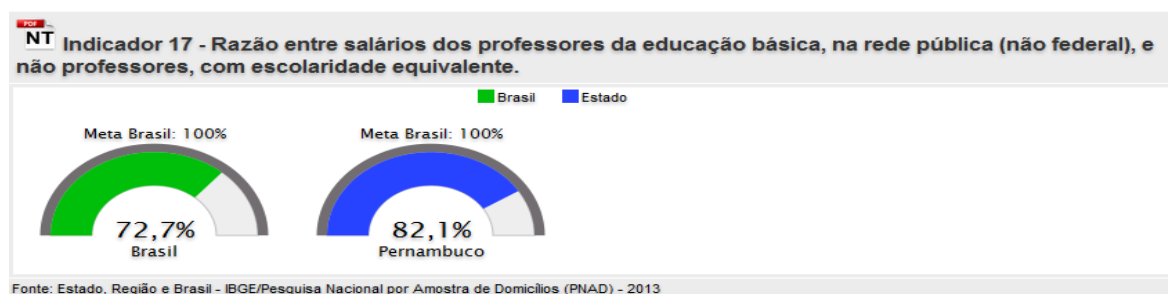
Diagnóstico/Diretrizes

O financiamento público da educação, principalmente no que se refere ao investimento na qualidade dos salários, é um assunto complexo que compreende uma diversidade de considerações e aspectos cujo tratamento vem sendo objeto de estudo nas últimas décadas, em virtude da criação dos dois Fundos: o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério –FUNDEF, em 1996, e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica -FUNDEB, em 2006. Esses Fundos representam parte da política de financiamento para a educação básica de cunho descentralizador de recursos. O eixo norteador dessa política seria o acesso e a permanência à educação básica aliado a uma educação de qualidade, bem como a valorização dos profissionais da educação. Considerando o eixo da valorização dos profissionais da educação como suporte para uma educação de qualidade, este texto delinea uma compreensão sobre o FUNDEB criado pela Emenda Constitucional, n.º 53/20062 Medida Provisória n.º 339/20063, regulamentado pela Lei n.º 11.490/07, que deu respaldo às diretrizes

políticas e legais emanadas pela Lei n.º 11.738/08, que regulamentou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN).

No município, o PCC (Plano de Cargos e Carreira) está obsoleto, consta de 1998. É necessário que passe por uma reformulação e que contemple tanto os profissionais do Magistério como os demais profissionais da educação.

META 17. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim da consolidação dos mecanismos de acompanhamento e controle social da utilização de recursos.



ESTRATÉGIAS

17.1. Reformular, até 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano, no âmbito do Município, Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública da educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

6.18. PLANO DE CARREIRA

Diagnóstico/Diretrizes

No setor público o plano de carreira é um conjunto de normas que favorece as condições de ingresso e ascensão na carreira. No caso dos professores, o plano de carreira ou o Plano de

Carreira, Cargos e Salários é instrumento relacionado à remuneração e à carreira dentro de uma administração pública. Através deste instrumento o docente enxerga a trajetória que vem pela frente. A carreira do professor inicia com o ingresso no exercício do cargo e prossegue através do desenvolvimento profissional e de sua atuação dentro da rede de ensino.

Segundo a LDB em seu **Art. 67**. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

1. ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
2. aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
3. piso salarial profissional;
4. progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
5. período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
6. condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

Além de assegurar a existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino, é imprescindível que os planos sejam atraentes e deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento. Um bom plano de carreira deve, por exemplo, permitir que um bom professor possa progredir na carreira sem a necessidade de deixar a sala de aula. Hoje, para a maioria dos professores, ascender na carreira significa envelhecer.

No município, o PCC está obsoleto, consta de 1998. É necessário que se faça uma atualização do documento e que este estimule os profissionais da educação a continuarem progredindo na carreira, que esta seja estimulante e instigante.

Abaixo, segue a valorização do professor a nível nacional, o município segue a mesma regra de valorização.

VARIAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES, DO SALÁRIO MÍNIMO E DO VALOR PER CAPITA/ALUNO/ANO NO PERÍODO DE 2009 A 2015 (7 ANOS)

- Piso Salarial do Professor em 2009: **R\$ 950,00**
- Piso Salarial do Professor em 2015: **R\$ 1.917,78**
- Reajuste no Piso Salarial do Professor no período de 2009 a 2015: **101,87%**
- Salário Mínimo em 2009: **R\$ 465,00**
- Salário Mínimo em 2015: **R\$ 788,00**
- Reajuste no Salário Mínimo no período de 2009 a 2015: **69,46%**
- Valor per capita/aluno/ano em 2009: **R\$ 1.227,17**
- Valor per capita/aluno/ano em 2015: **R\$ 1.698,00**
- Reajuste no Valor per capita/aluno/ano no período de 2009 a 2015: **38,36%**

META 18. Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do Art. 206, VIII, da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano, a existência de Plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica de toda a rede de ensino municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

18.2. Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto-sensu*.

6.19.GESTÃO DEMOCRÁTICA

Diagnóstico/Diretrizes

Na Gestão democrática deve haver compreensão da administração escolar como atividade meio e reunião de esforços coletivos para o implemento dos fins da educação, assim como a compreensão e aceitação do princípio de que a educação é um processo de emancipação humana; que o Plano Político Pedagógico (PPP) deve ser elaborado através de construção coletiva e que além da formação deve haver o fortalecimento do Conselho Escolar. A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social no planejamento e na elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional. Com a aplicação da política da universalização do ensino deve-se estabelecer como prioridade educacional a democratização do ingresso e a permanência do aluno na escola, assim como a garantia da qualidade social da educação.

As atitudes, os conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e competências na formação do gestor da educação são tão importantes quanto à prática de ensino em sala de aula. No entanto, de nada valem esses atributos se o gestor não se preocupar com o processo de ensino/aprendizagem na sua escola. Os gestores devem também possuir habilidades para diagnosticar e propor soluções assertivas às causas geradoras de conflitos nas equipes de trabalho, ter habilidades e competências para a escolha de ferramentas e técnicas que possibilitem a melhor administração do tempo, promovendo ganhos de qualidade e melhorando a produtividade profissional. O gestor deve estar ciente que a qualidade da escola é global, devido à interação dos indivíduos e grupos que influenciam o seu funcionamento. O gestor que pratica a gestão com liderança deve buscar combinar os vários estilos como, por exemplo: estilo participativo, que é uma liderança relacional que se caracteriza por uma dinâmica de relações recíprocas; estilo perceptivo/flexível, que é uma liderança situacional que se caracteriza por responder a situações específicas; estilo participativo/negociador, que é uma liderança consensual que se caracteriza por estar voltada a objetivos comuns, negociados; e estilo inovador, que é uma liderança prospectiva que se caracteriza por estar direcionada à oportunidade, isto é, à visão de futuro. O gestor deve saber integrar objetivo, ação e resultado,

assim agrega à sua gestão colaboradores empreendedores, que procuram o bem comum de uma coletividade.

META 19. Assegurar condições, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1. Desenvolver, até o final deste Plano, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

19.2. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.3. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

6.20. INVESTIMENTOS PÚBLICOS

Diagnóstico/Diretrizes

Os indicadores brasileiros de Investimentos Públicos em Educação* fornecem informações de cunho orçamentário e financeiro sobre a aplicação de recursos públicos em todos os níveis de ensino. Os índices financeiros educacionais, como o percentual do investimento em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), o percentual do investimento em educação

em relação ao Gasto Público Social (GPS), o percentual do investimento em educação por aluno em relação ao PIB per capita e o investimento público por aluno, são desagregados por níveis de ensino.

O investimento de recursos públicos na área educacional compreende os valores financeiros brutos aplicados pelo setor público no atendimento de demandas educacionais, como no custo de bens e serviços - inclusive bens de capital - e nas transferências, excetuando-se a depreciação e a amortização dos investimentos em estoque. O conceito utilizado para a agregação corresponde à finalidade dos recursos alocados por área de atuação.

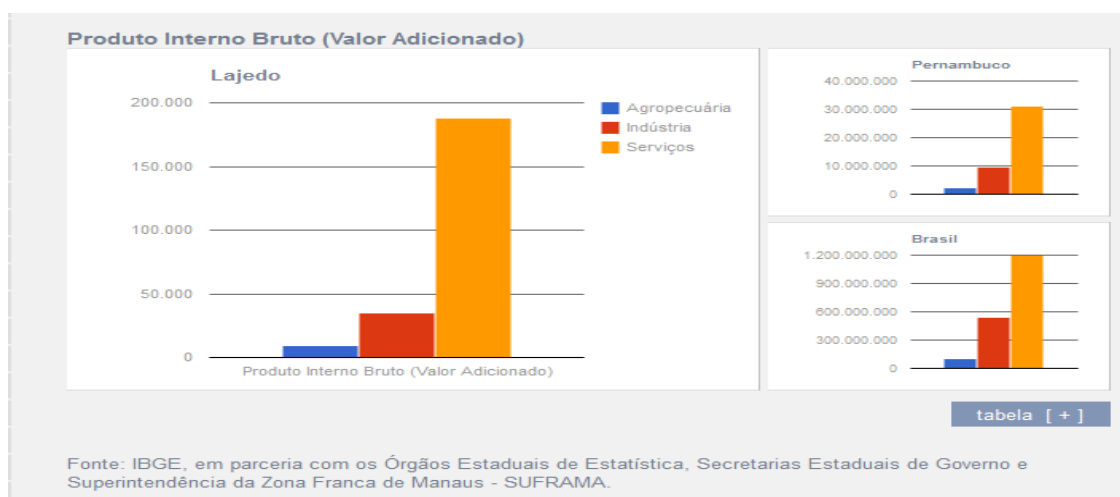
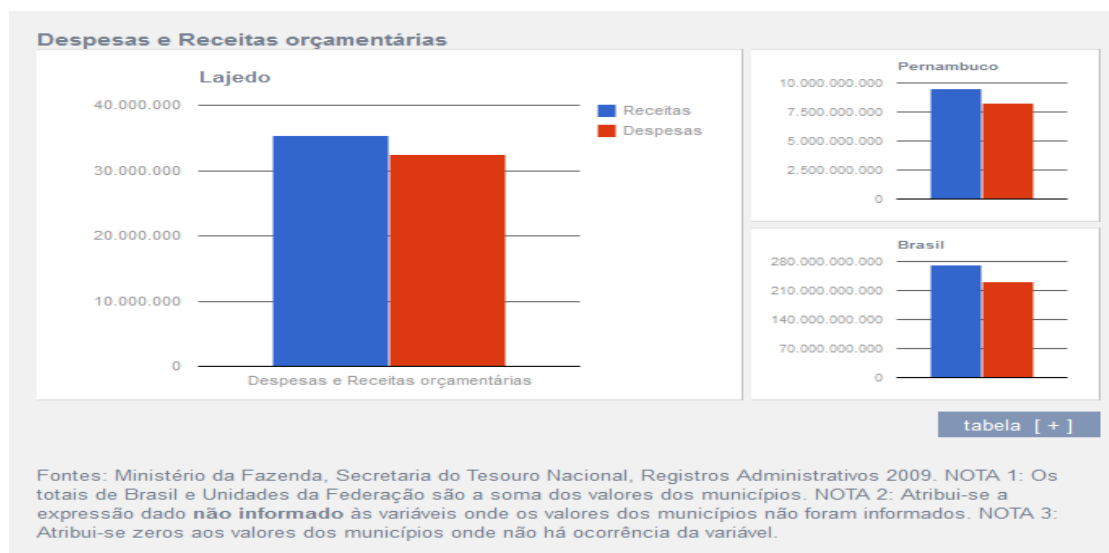
A cobertura dos investimentos públicos em educação compreende a formulação de política, manutenção e desenvolvimento do ensino, a expansão e melhoria das escolas de diversos níveis e modalidades de ensino, dos estabelecimentos de educação, dos programas de assistência ao estudante, entre outros.

Os recursos públicos aplicados em educação correspondem aos dispêndios realizados pela administração direta, por autarquias e fundações, financiados com recursos de impostos e de contribuições e com receitas próprias.

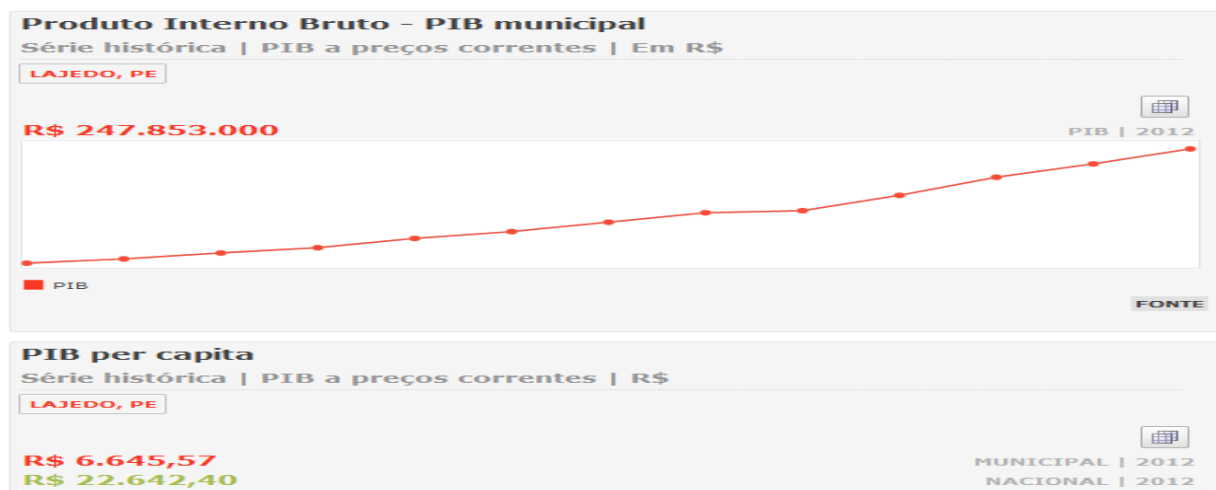
Considera-se como despesa na área educacional toda aquela efetuada como sendo de educação pelas unidades orçamentárias que exercem funções governamentais, independentemente de estar registrada em outras funções, tais como administração geral ou encargos especiais.

Os indicadores de Investimentos Públicos em Educação têm como fonte estudos e pesquisas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em parceria com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Educação (MEC), com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea). Além disso, utilizam-se como fontes de dados primários as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Segundo o IBGE/2010, o município de Lajedo - PE apresenta, conforme tabelas abaixo, o respectivo PIB.



Segundo levantamento realizado pelo SIAB/2012, está assim distribuído, conforme tabelas abaixo, o PIB do município.



PIB per capita

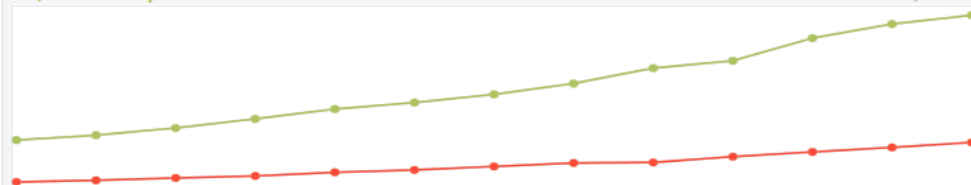
Série histórica | PIB a preços correntes | R\$

LAJEDO, PE

R\$ 6.645,57
R\$ 22.642,40

MUNICIPAL | 2012

NACIONAL | 2012



■ MUNICIPAL ■ NACIONAL

FONTE

Ranking municipal pelo PIB

Série histórica | Posição no ranking nacional e estadual

LAJEDO, PE

1.542º
49º

RANKING NACIONAL | 2012

RANKING ESTADUAL | 2012



■ RANKING NACIONAL ■ RANKING ESTADUAL

FONTE

Ranking municipal pelo PIB per capita

Série histórica | Posição no ranking nacional e estadual

LAJEDO, PE

3.960º
63º

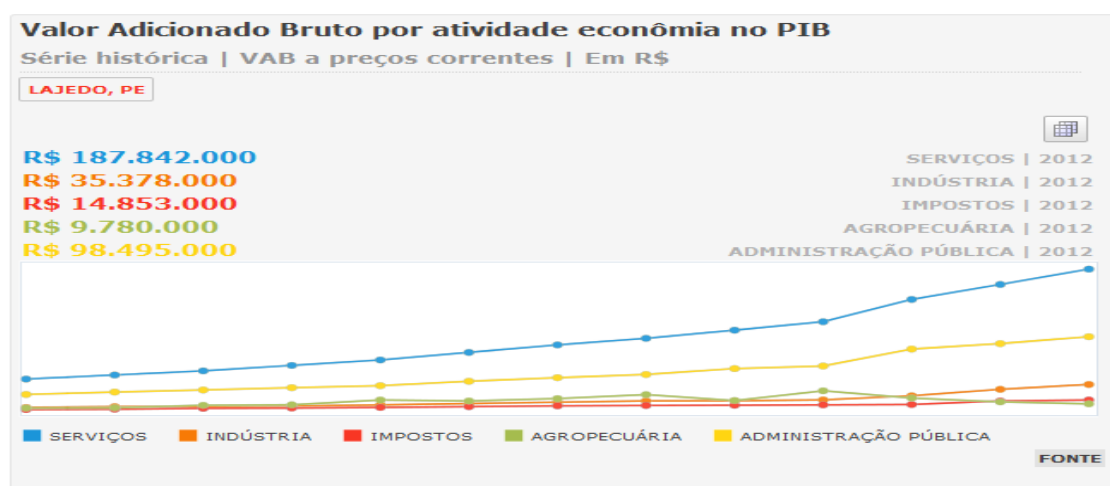
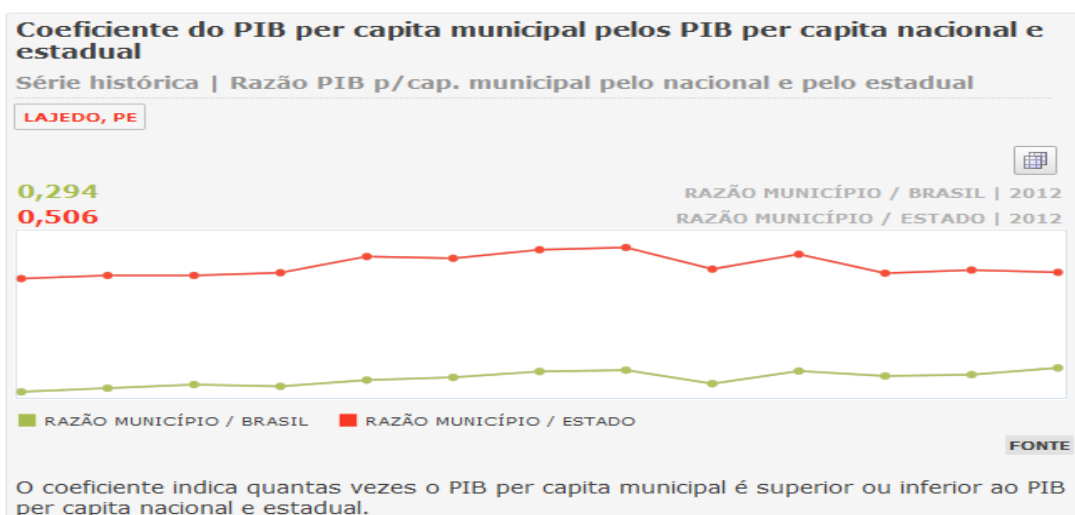
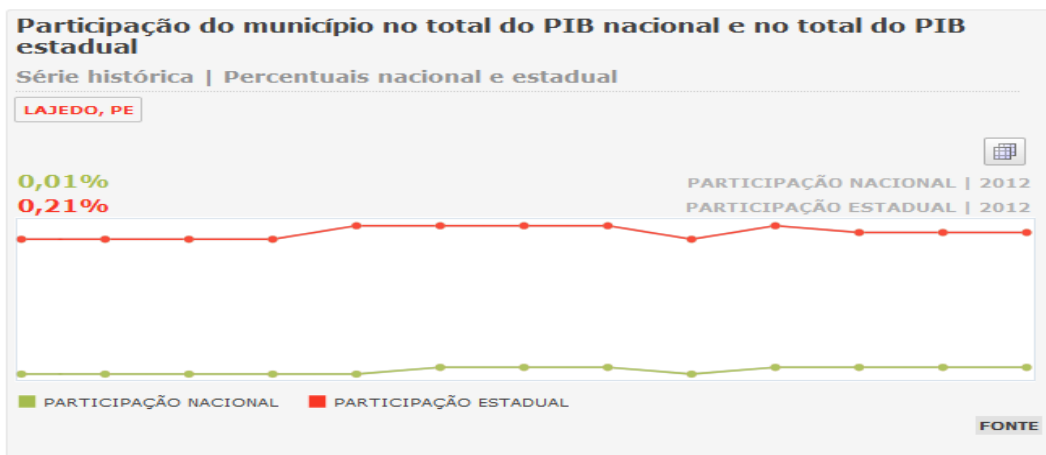
RENKING NACIONAL | 2012

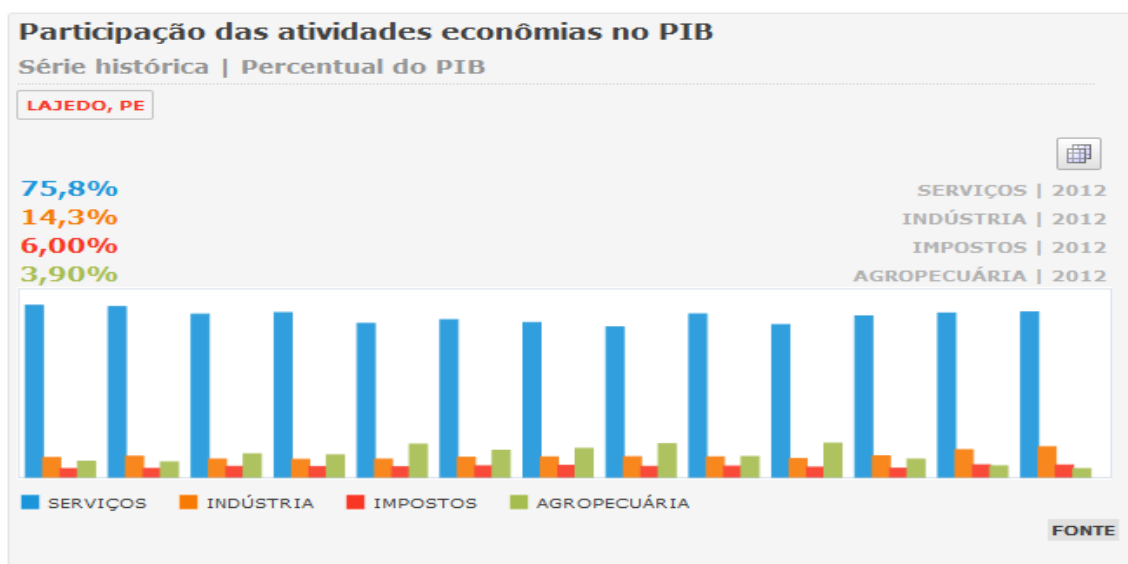
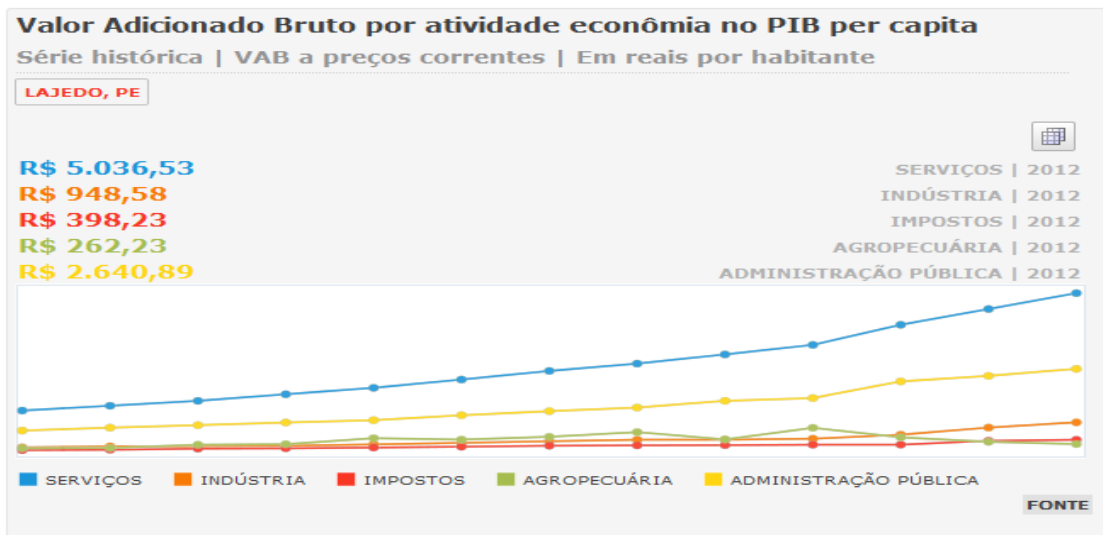
RENKING ESTADUAL | 2012



■ RENKING NACIONAL ■ RENKING ESTADUAL

FONTE





Fonte: www.deepask.com/goes?page=lajedo/PE-Confira-o-PIB-Produto-Interno-Bruto-no-seu-municipio

META 20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do município no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1. Proporcionar, até o final do Plano, formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;

20.2. Fazer adesão ao Pró Conselhos para, até o final deste Plano, proporcionar formação dos conselheiros de conselhos de controle social.

7. REFERÊNCIAS

ANGOTTI, M. Educação infantil: para que, para quem e por quê. In:

_____. (Org.). Educação infantil: para que, para quem e por quê? Campinas: Alínea, 2006.

BRASIL. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. *Parecer n. CEB 22/98*, de 17 de dezembro de 1998. Aprova as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília, DF, 1998. Disponível em http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0481-0500_c.pdf. Acesso em 12/12/2013.

CAMPOS, M. M. A legislação, as políticas nacionais de educação infantil e a realidade: encontros e desafios. In: MACHADO, M. L. A. (Org.). *Encontros e desencontros em educação infantil*. São Paulo: Cortez, 2002.

DIAS, Paulo Henrique, 1993. *Lajedo: uma história de lutas, conquistas e glórias*. Recife: Ed. do Autor, 2013. 138 p.

DECLARAÇÃO mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, 1990. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em 12/12/2013.

EDUCAÇÃO para todos: o compromisso de Dakar. Brasília: UNESCO/ CONSED, 2001. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>. Acesso em 12/12/2013.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística *Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais*. 1 de julho de 2008. Página visitada em 11 de outubro de 2008.

_____. *Área territorial oficial*. Resolução da Presidência do IBGE de n° 5 (R.PR-5/02). 10 de outubro de 2002 Página visitada em 5 de dezembro de 2010.

_____. *Estimativa Populacional 2011. Censo Populacional 2011*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (julho de 2013). Página visitada em 22 de outubro de 2013.

_____. *Produto Interno Bruto dos Municípios 2010*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Página visitada em 17 de dezembro de 2013.

INTERNET [wikipedia.org/wiki/Lajedo_\(Pernambuco\)](http://wikipedia.org/wiki/Lajedo_(Pernambuco)). Acesso em 12/12/2013.

_____. <http://www.deolhonosplanos.org.br/>

_____. <http://convivaeducacao.org.br/>

_____. <http://www.observatoriodopne.org.br/http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

LEI ORGANICA MUNICIPAL Lei n.1.342/2011.

SAVIANI, D. *Da nova LDB ao novo plano nacional de educação*. 3.ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2000.

SECRETARIAS, das Escolas Particulares; Estaduais e Municipal de Educação.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*. 1990. <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em 12/12/2013.

Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil. Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010). Página visitada em 01 de outubro de 2013.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

SME – Secretaria Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

Ceamu – Centro de Abastecimento Municipal

AM – Agreste Meridional

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil

PME – Plano Municipal de Educação

UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação

FME – Fórum Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

PML – Prefeitura Municipal de Lajedo

ONG – Organização Não Governamental

UE's – Unidades de Ensino

CAMPEL – Centro de Alfabetização Municipal Pe. Emílio Lins

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MEC – Ministério da Educação

RH – Recurso Humano

GRE – AM – Gerência Regional de Educação – Agreste Meridional

CMEI's – Centros Municipais de Educação Infantil

PAR – Plano de Ações Articuladas

LDBN – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional

CNE – Conselho Nacional de Educação

Proinfo – Programa Nacional de Formação em Tecnologia Educacional

PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

EJA – Educação de Jovens e Adultos

CAEEL – Centro de Atendimento Educacional Especializado de Lajedo

AEE – Atendimento Educacional Especializado

Libras – Língua Brasileira de Sinais

Braille – Código de escrita em relevo para pessoas com baixa visão ou cegos

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

EF – Ensino Fundamental

EM – Ensino Médio

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

LP – Língua Portuguesa

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESI – Serviço Social da Indústria

EAD – Educação a Distância

FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante Superior

UAB – Universidade Aberta do Brasil

PIB – Produto Interno Bruto

UVA – Universidade Estadual Vale do Acaraú

FADIRE – Faculdade Integrada de Desenvolvimento Integral

PNE – Plano Nacional de Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica

FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

IPSEL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lajedo

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

PBF – Programa Bolsa Família

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

PREVUP – Pré Vestibular da Universidade de Pernambuco

ETE – Escola Técnica Estadual

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

IES – Instituto de Educação Superior

ISE – Instituto Superior de Educação

CEFET – Centro Federal de Educação tecnológica

IFET – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

PPP – Plano Político Pedagógico

GPS – Gasto Público Social

STN – Secretaria do Tesouro Nacional